

Justiça em Números 2011

Conselho Nacional de Justiça

Presidente Ministro Ayres Britto

Corregedor Nacional de Justiça Ministro Francisco Falcão

Conselheiros Ministro Carlos Alberto Reis de Paula

José Roberto Neves Amorim

Fernando da Costa Tourinho Neto

Ney José de Freitas

José Guilherme Vasi Werner

Silvio Luís Ferreira da Rocha

José Lúcio Munhoz

Wellington Cabral Saraiva

Gilberto Valente Martins

Jefferson Luis Kravchychyn

Jorge Hélio Chaves de Oliveira

Emmanoel Campelo

Bruno Dantas Nascimento

Secretário-Geral Francisco Alves Junior

Diretor-Geral Miguel Augusto Fonseca de Campos

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva Janaina Lima Penalva da Silva

Diretora de Projetos Fernanda Paixão Araújo Pinto

Diretor Técnico Rondon de Andrade Porto

Pesquisadores Ana Paula Antunes Martins

Daniel Augusto Vila-Nova

Ganem Amiden Neto

Santiago Falluh Varella

Estatísticos Gabriela Moreira

Igor Stemler

Apoio à Pesquisa Carlos Alberto

Lilian Januzzi Vilas Boas

Pedro Amorim

Ricardo Marques

Thaís Nascimento

Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	7
1.1. Recursos Financeiros	7
1.1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	7
1.1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	9
1.1.3a DRH - Despesa com Recursos Humanos	11
1.1.3b G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal	13
1.1.4 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal	15
1.1.5 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal	17
1.1.6 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal	19
1.1.7 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal	21
1.1.8 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal	23
1.1.9 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)	25
1.1.10 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça	27
1.1.11 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça	29
1.1.12 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça	31
1.1.13 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça	33
1.1.14 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça	35
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	37
1.2.1 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	37
1.2.2 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	39
1.2.3 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	41
1.2.4 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	43
1.2.5 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	45
1.2.6 Mag - Total de Magistrados	47
1.2.7 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	49
1.2.8 TS - Total de Servidores	51
1.2.9 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	53
1.2.10 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	55
1.2.11 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes	57
1.2.12 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	59
1.2.13 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	61
1.2.14 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	63
1.2.15 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	65
1.2.16 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	67
1.2.17 Inf2 - Número de Computadores por Usuário	69
1.2.18 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	71
1.2.19 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	73
1.2.20 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	75

2. Litigiosidade.	77
2.1. Litigiosidade de 2º grau	77
2.1.1 Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	77
2.1.2 Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	79
2.1.3 TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	81
2.1.4 Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	83
2.1.5 Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	85
2.1.6 Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	87
2.1.7 Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau	89
2.1.8 K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	91
2.1.9 TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau	93
2.1.10 DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau	95
2.1.11 ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	97
2.1.12 TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau	99
2.1.13 Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	101
2.1.14 Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau	103
2.1.15 Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau	105
2.2. Litigiosidade de 1º grau	107
2.2.1 CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	107
2.2.2 CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	109
2.2.3 TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	111
2.2.4 SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	113
2.2.5 CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	115
2.2.6 ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	117
2.2.7 CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	119
2.2.8 CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	121
2.2.9 ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	123
2.2.10 CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	125
2.2.11 TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	127
2.2.12 TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	129
2.2.13 TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	131
2.2.14 SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	133
2.2.15 SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	135
2.2.16 SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau	137
2.2.17 IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	139
2.2.18 IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	141
2.2.19 ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	143
2.2.20 Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	145
2.2.21 Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	147
2.2.22 Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau	149
2.2.23 PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau	151
2.2.24 PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	153
2.2.25 PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	155
2.2.26 KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	157
2.2.27 KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	159
2.2.28 K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau	161
2.2.29 TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	163
2.2.30 TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	165
2.2.31 TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau	167
2.2.32 SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	169
2.2.33 SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	171
2.2.34 SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau	173
2.2.35 ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	175
2.2.36 TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau	177
2.2.37 TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau	179
2.2.38 TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau	181
2.2.39 Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	183

2.2.40 Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	185
2.2.41 Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	187
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal	189
2.3.1 CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	189
2.3.2 CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	191
2.3.3 TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	193
2.3.4 DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	195
2.3.5 ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais	197
2.3.6 CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais	199
2.3.7 CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais	201
2.3.8 KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais	203
2.3.9 TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	205
2.3.10 DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal	207
2.3.11 ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais	209
2.3.12 TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais	211
2.3.13 RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais	213
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial	215
2.4.1 CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	215
2.4.2 CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	217
2.4.3 TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	219
2.4.4 SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	221
2.4.5 ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais	223
2.4.6 CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais	225
2.4.7 CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais	227
2.4.8 KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	229
2.4.9 KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	231
2.4.10 KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais	233
2.4.11 TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	235
2.4.12 TCEXJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	237
2.4.13 TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais	239
2.4.14 SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	241
2.4.15 SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	243
2.4.16 SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais	245
2.4.17 ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais	247
2.4.18 TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais	249
2.4.19 TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais	251
2.4.20 TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais	253
2.4.21 RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais	255
2.4.22 ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais	257
2.4.23 RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	259
2.4.24 RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais	261
2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização	263
2.5.1 ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização	263
2.5.2 CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização	265
2.5.3 CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização	267
2.5.4 KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização	269
2.5.5 TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização	271
2.5.6 TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização	273

2.6. Litigiosidade Total	275
2.6.1 Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes	275
2.6.2 Cm - Casos Novos por Magistrado	277
2.6.3 Cs - Casos Novos por Servidor	279
2.6.4 K - Carga de Trabalho dos Magistrados	281
2.6.5 TC - Taxa de Congestionamento	283
2.6.6 SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado	285
2.6.7 ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos	287
2.6.8 TbCn - Processos Baixados por Caso Novo	289
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.	291
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça	291
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)	293
3.3. Dem - Demandantes	295
3.4. Poder Público como Demandante.	297
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:	297
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:	299
3.5. Poder Público como Demandando.	301
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:	301
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:	303

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

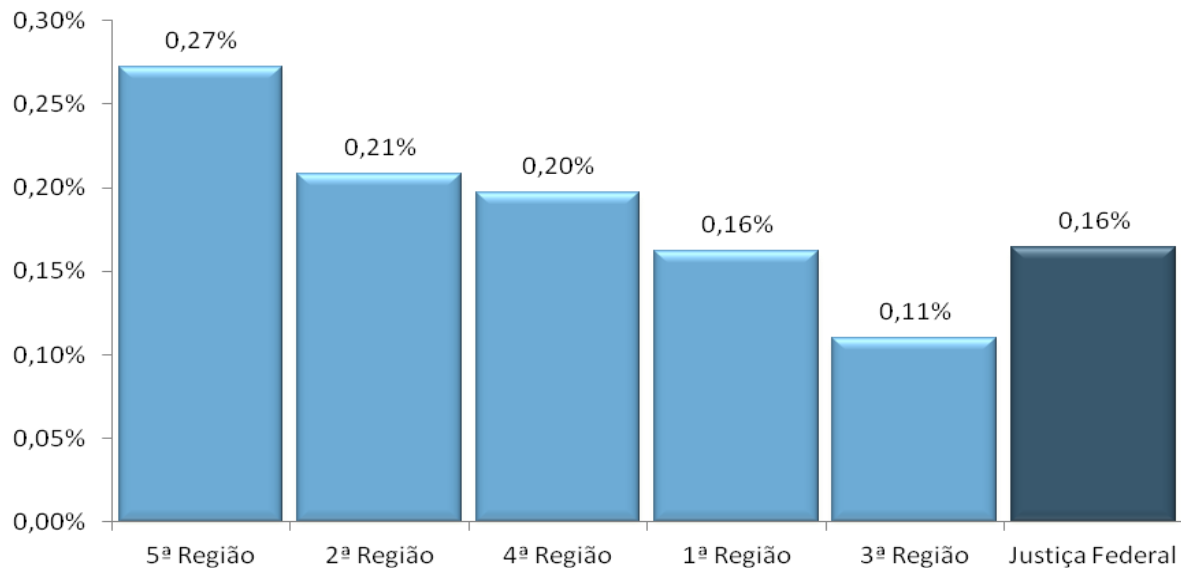
1.1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
1ª Região	1.906.569.971	1.177.422.409.394	0,16%
2ª Região	1.120.251.084	537.976.033.955	0,21%
3ª Região	1.578.926.994	1.433.338.976.269	0,11%
4ª Região	1.351.507.781	685.081.250.297	0,20%
5ª Região	841.587.420	309.194.330.085	0,27%
Justiça Federal	6.798.843.250	4.143.013.000.000	0,16%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB



Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB produzido na respectiva Região no ano-base.

Fórmula: $G1 = Dpj / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- PIB - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias durante o período determinado (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

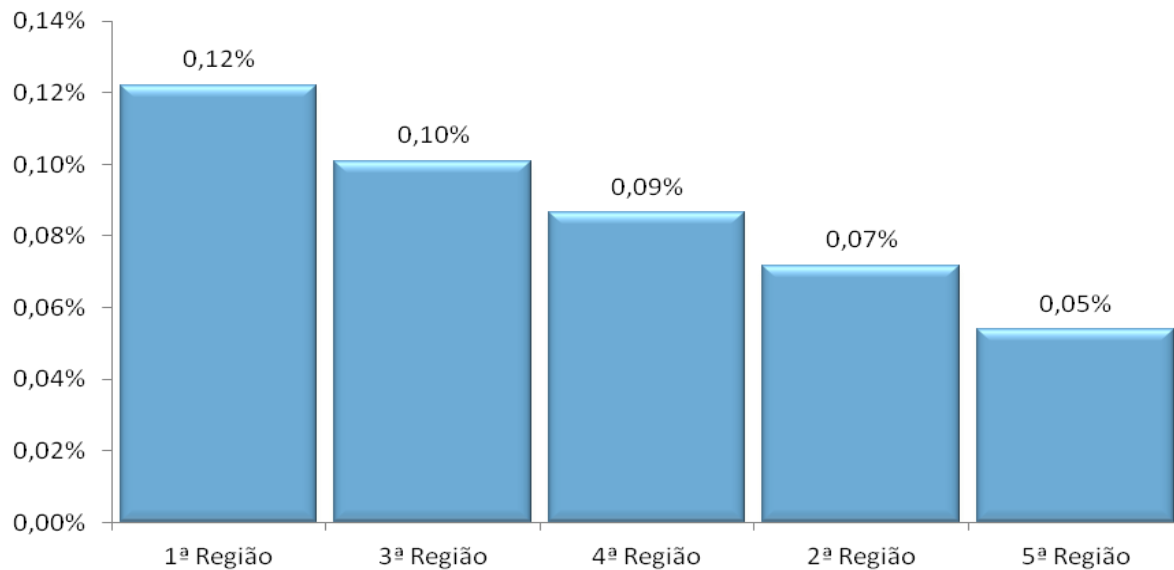
1.1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	GT - Gastos Totais	G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública
1ª Região	1.906.569.971	1.563.930.646.029	0,12%
2ª Região	1.120.251.084	1.563.930.646.029	0,07%
3ª Região	1.578.926.994	1.563.930.646.029	0,10%
4ª Região	1.351.507.781	1.563.930.646.029	0,09%
5ª Região	841.587.420	1.563.930.646.029	0,05%
Justiça Federal	6.798.843.250	1.563.930.646.029	0,43%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública



Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total da União no ano-base.

Fórmula: $G2 = Dpj / GT$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- GT - Gastos Totais: O total da Despesa Pública da União (Fonte: STN).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

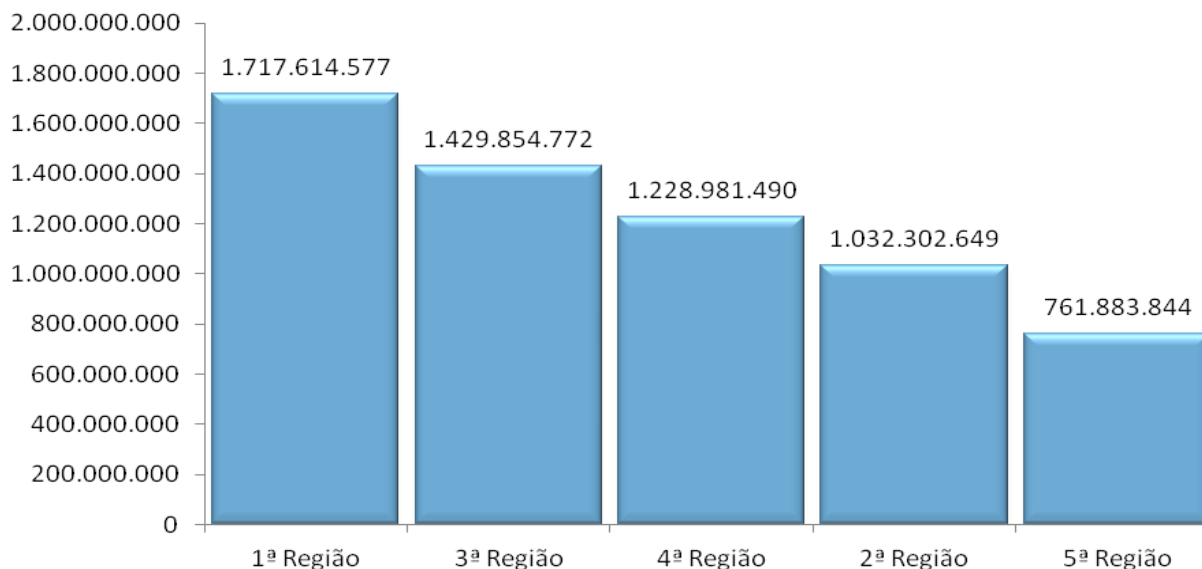
1.1.3a DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tribunal Regional Federal	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
1ª Região	1.299.294.822	90.667.570	199.666.765	101.403.625	26.581.795
2ª Região	802.036.391	51.354.682	121.167.369	47.211.017	10.533.190
3ª Região	1.084.330.094	74.535.008	171.616.868	81.891.779	17.481.023
4ª Região	950.405.695	61.777.821	154.176.504	42.539.685	20.081.784
5ª Região	580.648.874	39.931.187	86.610.282	44.906.177	9.787.325
Justiça Federal	4.716.715.876	318.266.267	733.237.788	317.952.283	84.465.117

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos



Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos

Fórmula: DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão: As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensões, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- DBen - Despesas com Benefícios: As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- DEnc - Despesas com Encargos: As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários: As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas atinentes a recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União ou do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

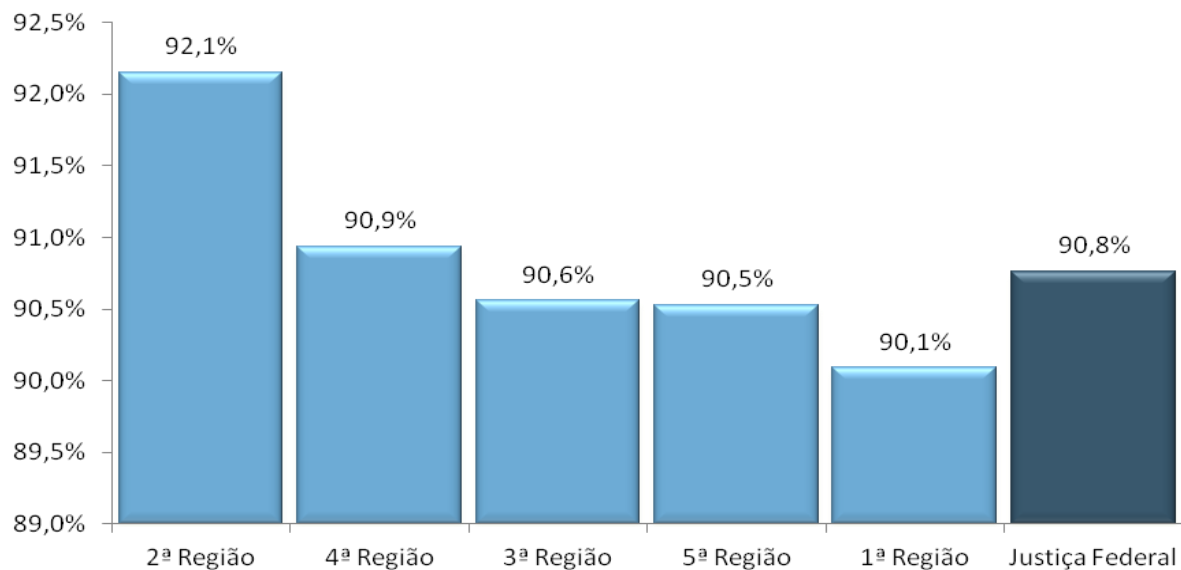
1.1.3b G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DRH - Despesa com Recursos Humanos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.717.614.577	1.906.569.971	90,1%
2ª Região	1.032.302.649	1.120.251.084	92,1%
3ª Região	1.429.854.772	1.578.926.994	90,6%
4ª Região	1.228.981.490	1.351.507.781	90,9%
5ª Região	761.883.844	841.587.420	90,5%
Justiça Federal	6.170.637.331	6.798.843.250	90,8%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· DRH - Despesa com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, gastos com cursos de treinamento e de capacitação, e outros benefícios assistenciais), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).

· Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

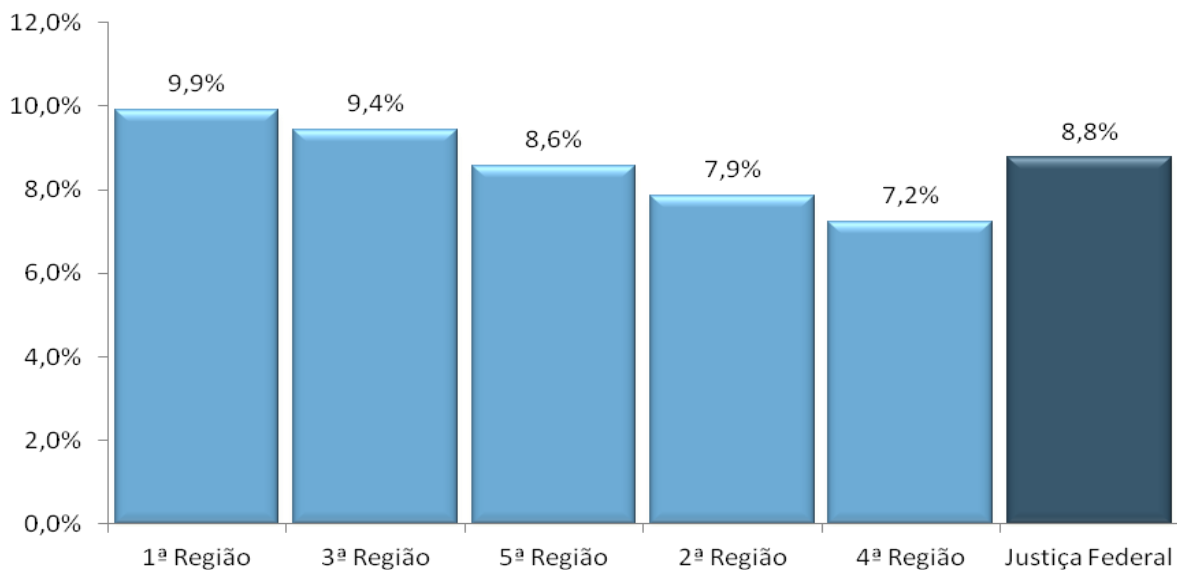
1.1.4 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	188.955.395	1.906.569.971	9,9%
2ª Região	87.948.435	1.120.251.084	7,9%
3ª Região	149.072.222	1.578.926.994	9,4%
4ª Região	97.916.056	1.351.507.781	7,2%
5ª Região	72.194.891	841.587.420	8,6%
Justiça Federal	596.086.999	6.798.843.250	8,8%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e de suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital, incluídas as inscritas em “restos a pagar”, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora concernentes a bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - Drh (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

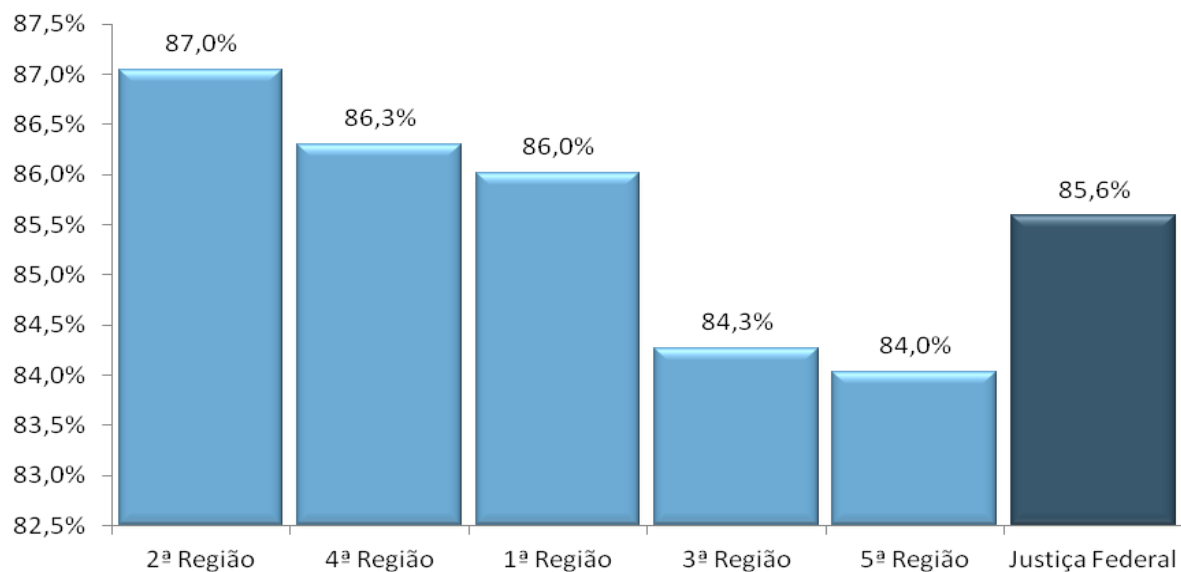
1.1.5 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.639.898.596	1.906.569.971	86,0%
2ª Região	975.103.837	1.120.251.084	87,0%
3ª Região	1.330.456.598	1.578.926.994	84,3%
4ª Região	1.166.360.021	1.351.507.781	86,3%
5ª Região	707.190.342	841.587.420	84,0%
Justiça Federal	5.819.009.394	6.798.843.250	85,6%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e de suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos os servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com os instituidores de pensão e os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

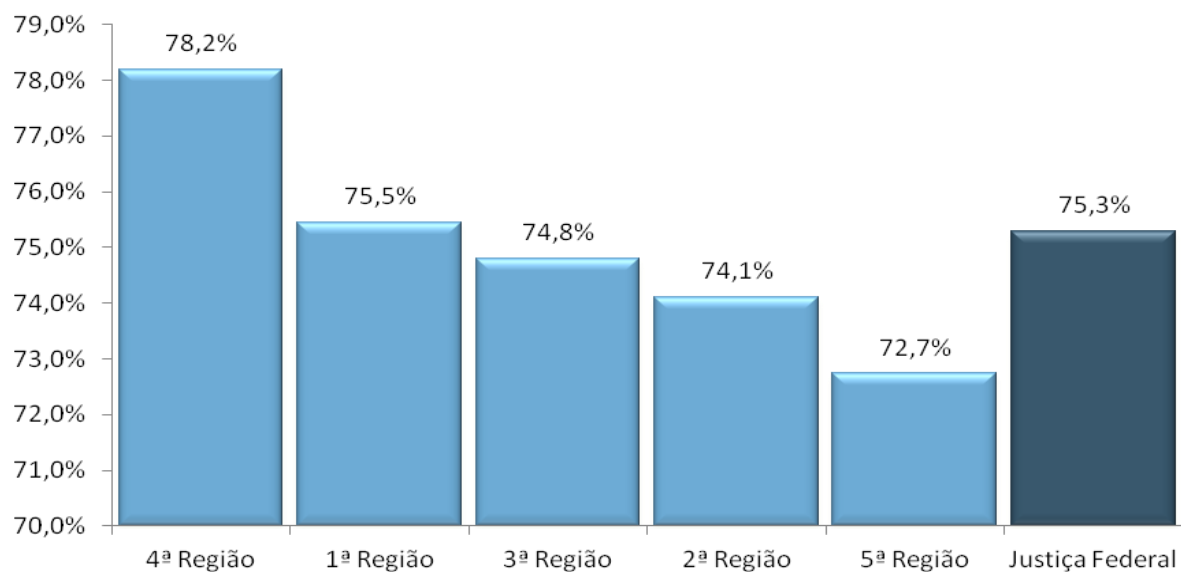
1.1.6 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.438.597.830	1.906.569.971	75,5%
2ª Região	830.232.225	1.120.251.084	74,1%
3ª Região	1.180.951.764	1.578.926.994	74,8%
4ª Região	1.056.840.148	1.351.507.781	78,2%
5ª Região	612.133.270	841.587.420	72,7%
Justiça Federal	5.118.755.237	6.798.843.250	75,3%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

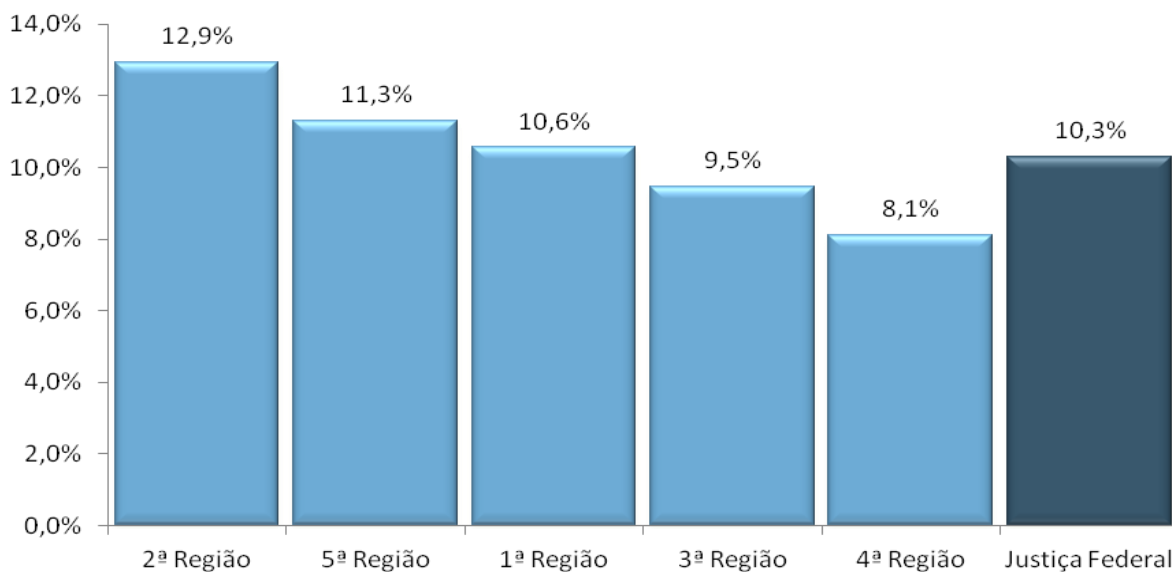
1.1.7 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	201.300.766	1.906.569.971	10,6%
2ª Região	144.871.612	1.120.251.084	12,9%
3ª Região	149.504.834	1.578.926.994	9,5%
4ª Região	109.519.872	1.351.507.781	8,1%
5ª Região	95.057.072	841.587.420	11,3%
Justiça Federal	700.254.156	6.798.843.250	10,3%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos, e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

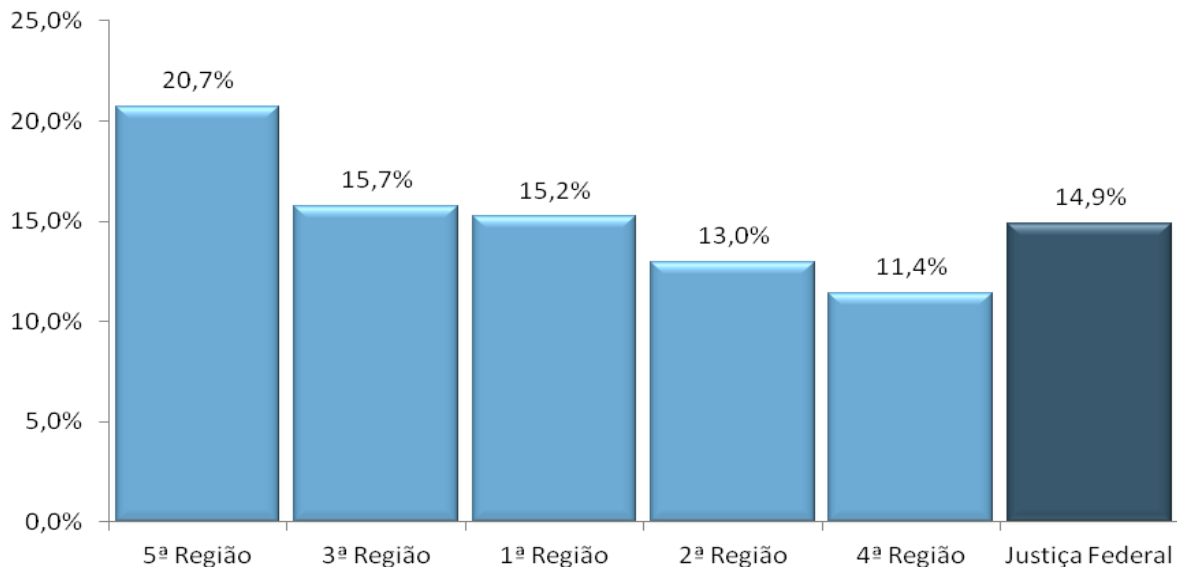
1.1.8 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.906.569.971	199.574.454	90.784.566	15,2%
2ª Região	1.120.251.084	114.064.598	31.082.649	13,0%
3ª Região	1.578.926.994	180.239.408	68.230.988	15,7%
4ª Região	1.351.507.781	117.133.984	36.905.519	11,4%
5ª Região	841.587.420	141.757.629	32.452.152	20,7%
Justiça Federal	6.798.843.250	752.770.073	259.455.874	14,9%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as atinentes a pessoal e encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G6 = DCCa / Dpj$ $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos referentes a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

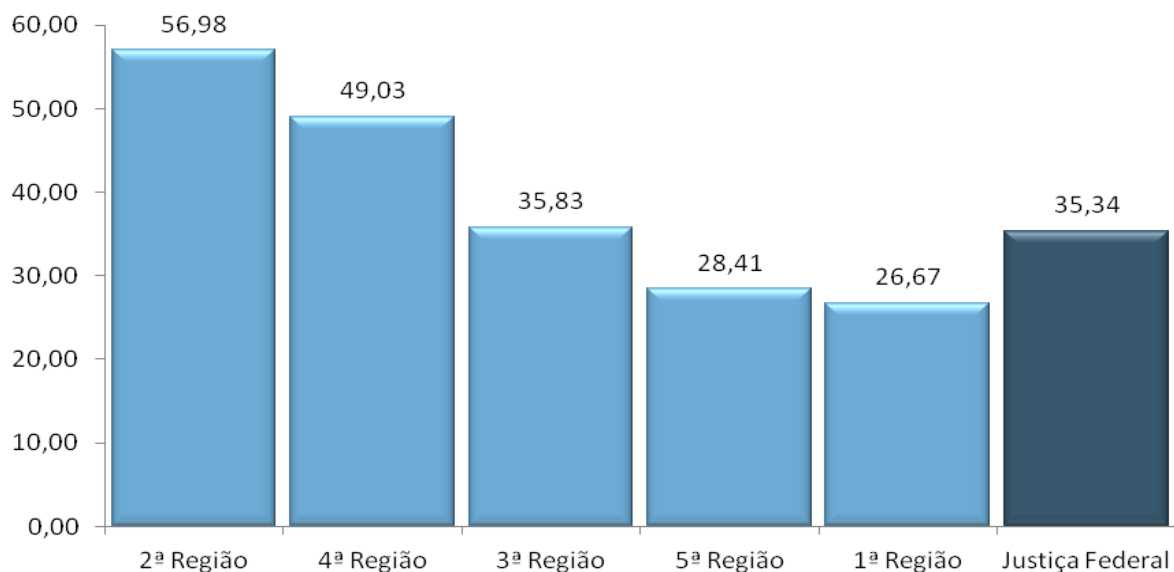
1.1.9 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)
1ª Região	1.906.569.971	71.474.161	26,67
2ª Região	1.120.251.084	19.659.733	56,98
3ª Região	1.578.926.994	44.064.724	35,83
4ª Região	1.351.507.781	27.562.433	49,03
5ª Região	841.587.420	29.618.236	28,41
Justiça Federal	6.798.843.250	192.379.287	35,34

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)



Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Finalidade: Medir a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas em relação à população da Região no ano-base.

Fórmula: $G7 = D_{pj} / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- D_{pj} - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- $h1$ - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

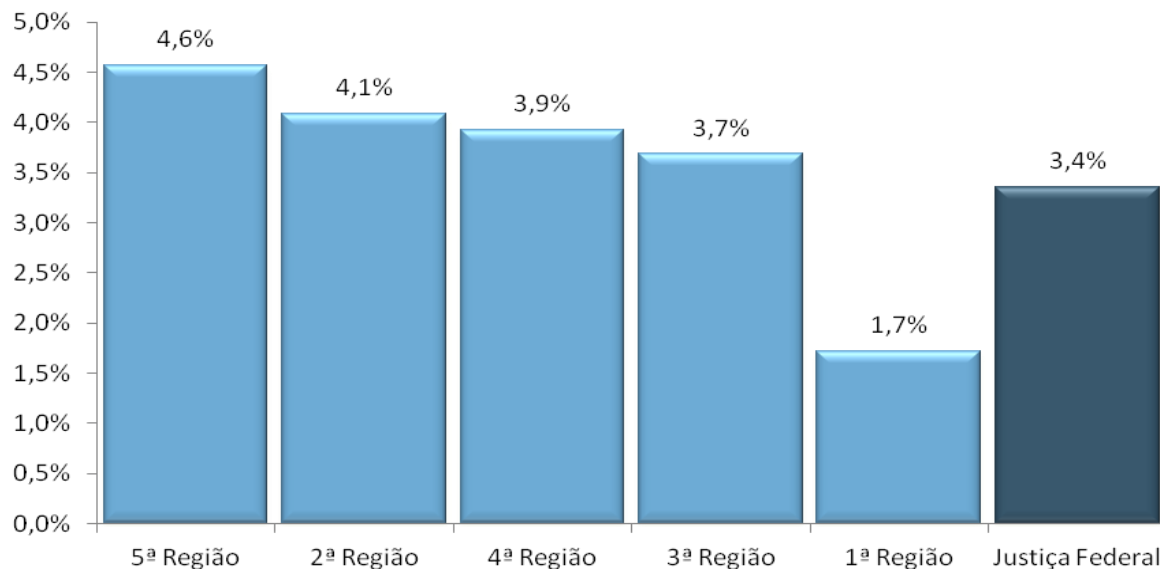
1.1.10 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	10.058.293	2.438.754	20.333.368	1.906.569.971	1,7%
2ª Região	12.171.350	30.716.402	2.936.733	1.120.251.084	4,1%
3ª Região	12.593.217	41.692.630	3.898.114	1.578.926.994	3,7%
4ª Região	15.186.229	22.262.616	15.595.856	1.351.507.781	3,9%
5ª Região	6.797.758	12.587.462	19.070.778	841.587.420	4,6%
Justiça Federal	56.806.847	109.697.864	61.834.849	6.798.843.250	3,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

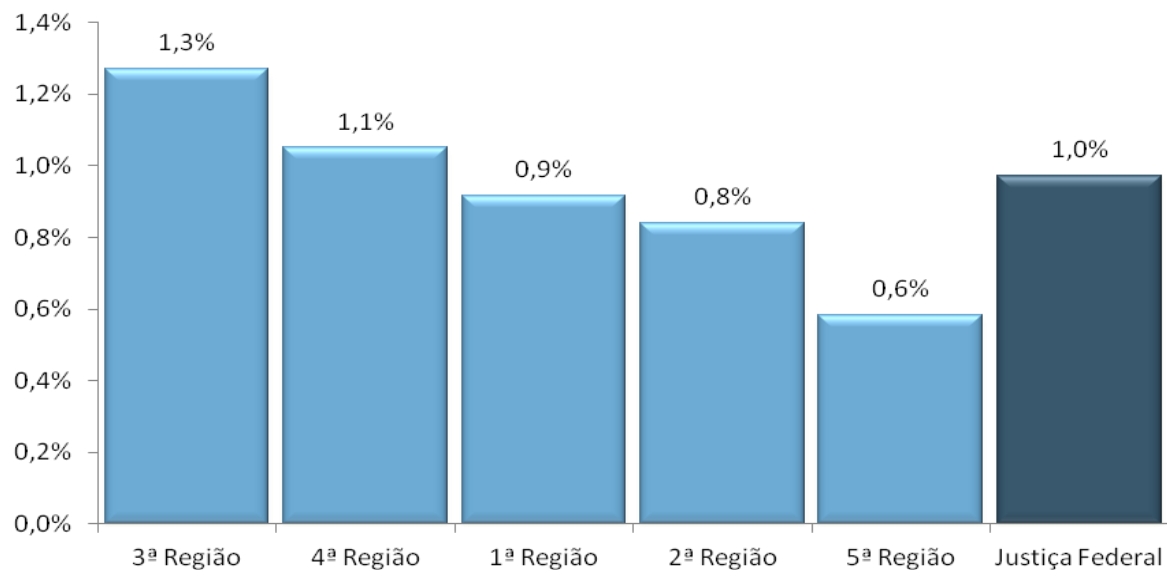
1.1.11 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	17.461.566	1.906.569.971	0,9%
2ª Região	9.425.590	1.120.251.084	0,8%
3ª Região	20.066.552	1.578.926.994	1,3%
4ª Região	14.200.183	1.351.507.781	1,1%
5ª Região	4.914.968	841.587.420	0,6%
Justiça Federal	66.068.859	6.798.843.250	1,0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante de arrecadação com custas e emolumentos pela Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I1 = R / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Os recolhimentos arrecadados pela Justiça Federal com custas e emolumentos no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.12 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

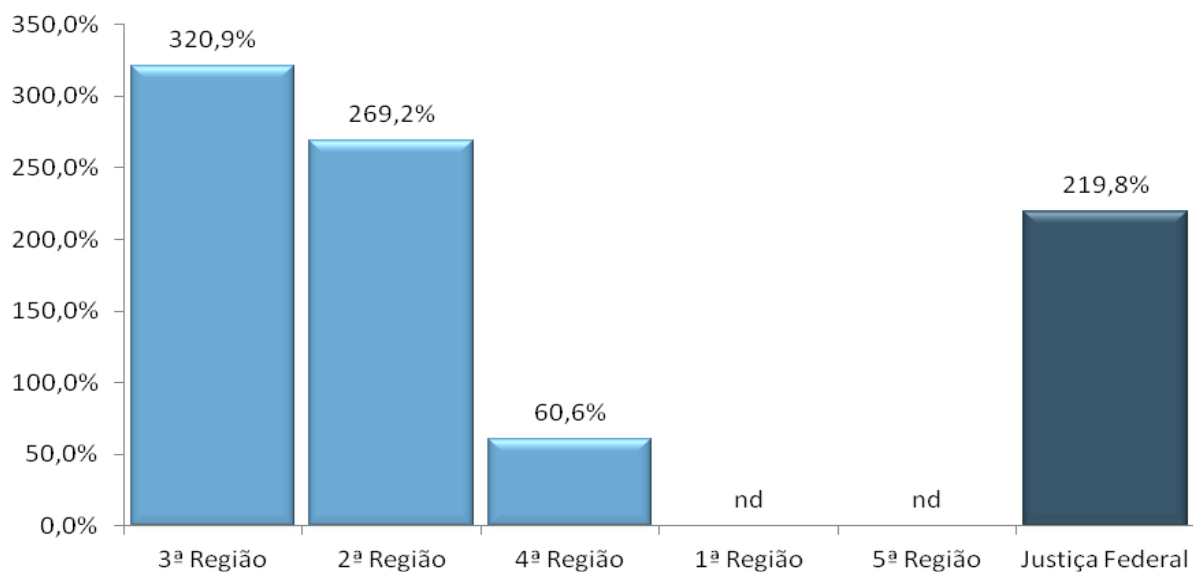
Tabela 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	nd	1.906.569.971	nd
2ª Região	3.015.595.058	1.120.251.084	269,2%
3ª Região	5.066.802.328	1.578.926.994	320,9%
4ª Região	819.164.952	1.351.507.781	60,6%
5ª Região	nd	841.587.420	nd
Justiça Federal	8.901.562.338	6.798.843.250	219,8%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I2 = REF / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres da União em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Federal no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

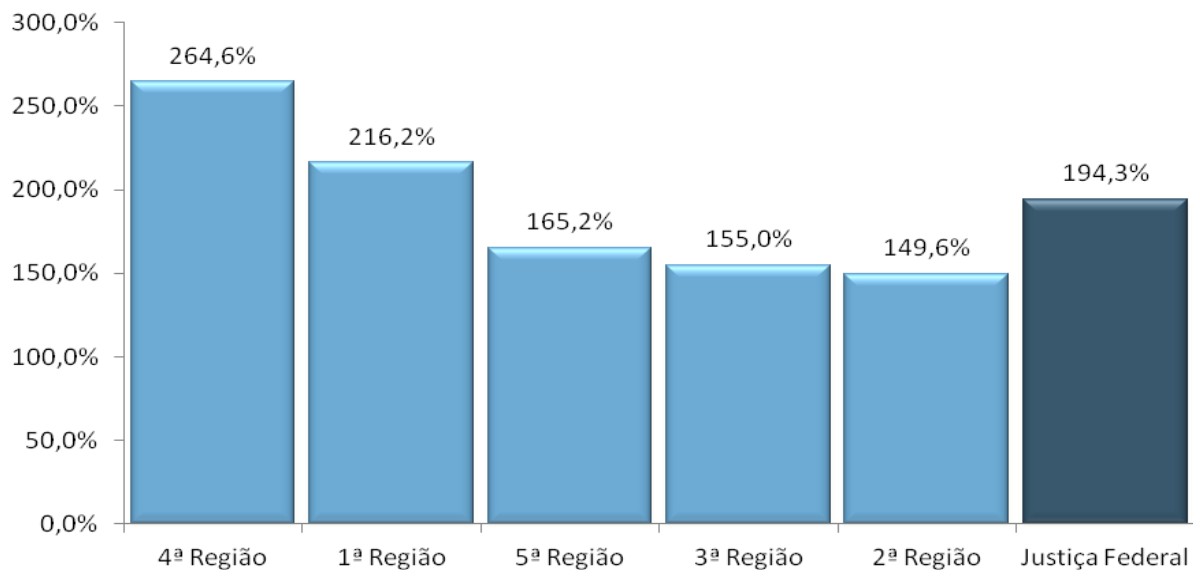
1.1.13 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.14 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	4.121.615.533	1.906.569.971	216,2%
2ª Região	1.675.747.010	1.120.251.084	149,6%
3ª Região	2.447.667.814	1.578.926.994	155,0%
4ª Região	3.575.869.096	1.351.507.781	264,6%
5ª Região	1.390.328.267	841.587.420	165,2%
Justiça Federal	13.211.227.720	6.798.843.250	194,3%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.14 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores pagos aos jurisdicionados em decorrência da atividade da Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I5 = VPag / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça Federal durante o ano-base, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e RPVs. Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais e aos recolhimentos previdenciários e fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar". Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

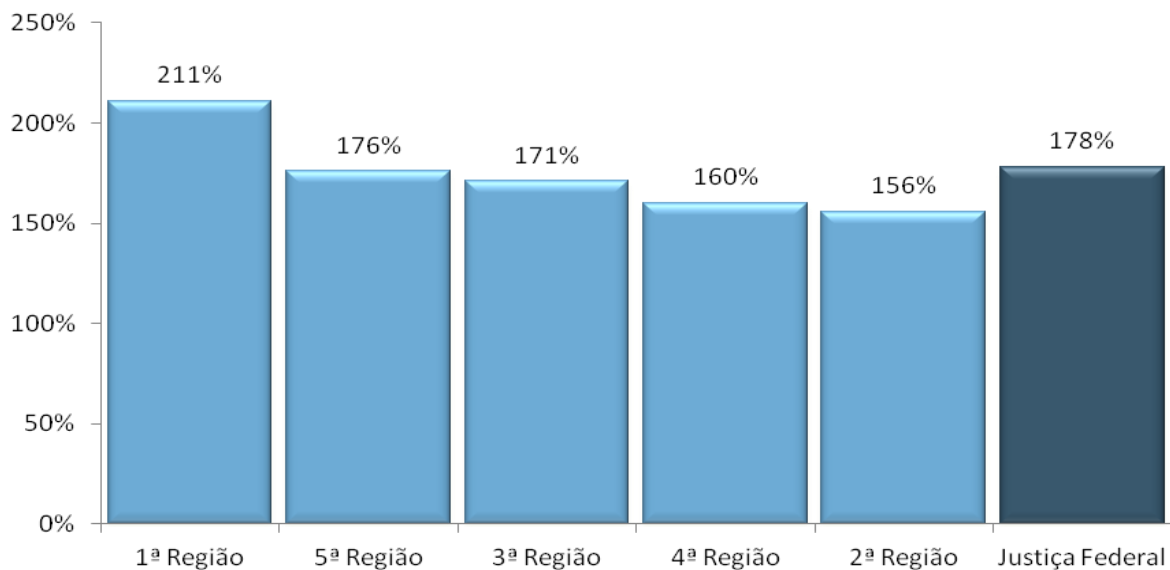
1.1.14 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.15 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	4.020.659.500	1.906.569.971	211%
2ª Região	1.744.237.926	1.120.251.084	156%
3ª Região	2.698.037.247	1.578.926.994	171%
4ª Região	2.159.652.988	1.351.507.781	160%
5ª Região	1.479.095.362	841.587.420	176%
Justiça Federal	12.101.683.023	6.798.843.250	178%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.15 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas unidades vinculadas.

Fórmula: $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos de executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

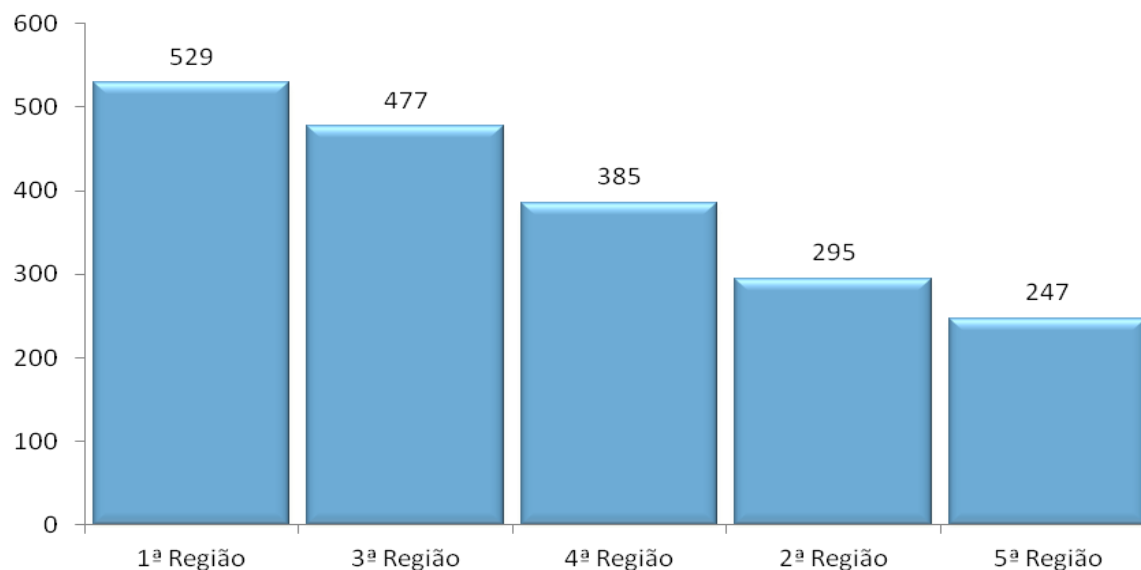
1.2.1 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tabela 1.16 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tribunal Regional Federal	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	MagEJE - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais Federais	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes
1ª Região	27	464	38	529
2ª Região	27	208	60	295
3ª Região	43	364	70	477
4ª Região	27	270	88	385
5ª Região	15	196	36	247
Justiça Federal	139	1.502	292	1.933

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.16 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes



Glossário:

MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $MagE = MagE2^{\circ} + MagE1^{\circ} + MagEJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Federal no final do ano-base, providos ou não.
- MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes, providos ou não, no 1º Grau da Justiça Federal no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagEJE - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais Federais: Número de cargos de Magistrados existentes, providos ou não, nos Juizados Especiais Federais exclusivos no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

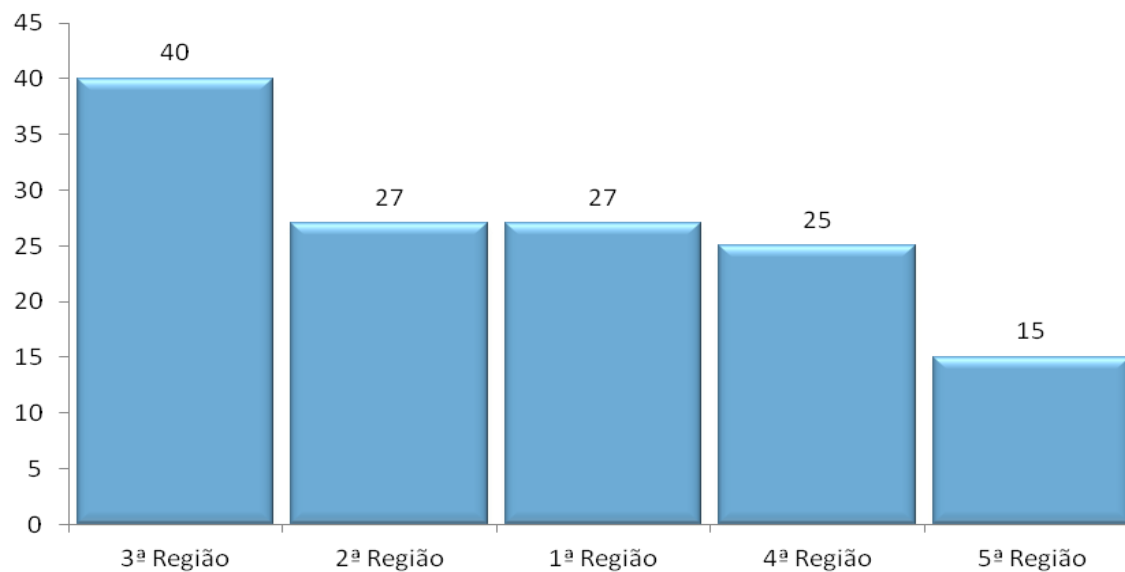
1.2.2 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tabela 1.17 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau
1ª Região	27	27
2ª Região	27	27
3ª Região	40	40
4ª Região	25	25
5ª Região	15	15
Justiça Federal	134	134

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.17 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau



Glossário:

Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Federais no final período-base (semestre).

Fórmula: $\text{Mag2º} = \text{MagP2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

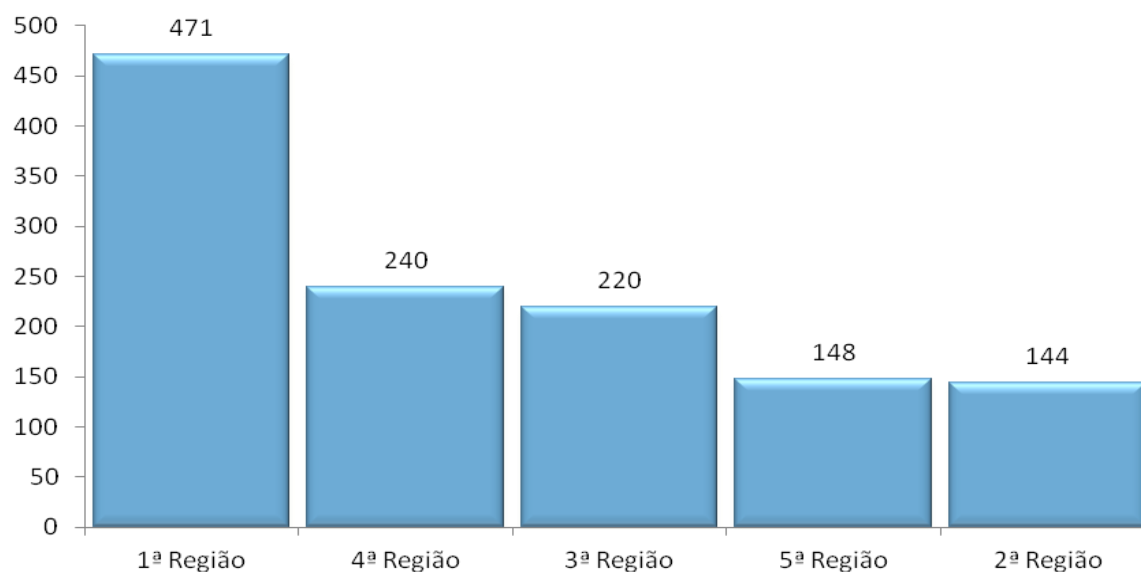
1.2.3 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tabela 1.18 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva	MagPACJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais	MagPACTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau
1ª Região	400	8	75	12	471
2ª Região	120	37	3	16	144
3ª Região	218	13	16	27	220
4ª Região	112	139	0	11	240
5ª Região	125	0	24	1	148
Justiça Federal	975	197	118	67	1.223

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.18 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau



Glossário:

Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau da Justiça Federal no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em Juizado Especial Federal ou em Turma Recursal.

Fórmula: $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPACJE1}^\circ + \text{MagPACTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva no 1º Grau da Justiça Federal no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em Juizado Especial ou em Turma Recursal.
- MagPACJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPACTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau: Número de Magistrados da Justiça Federal afastados da jurisdição de 1º grau durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se também aqueles que teriam atuação cumulativa nos Juizados Especiais Federais.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

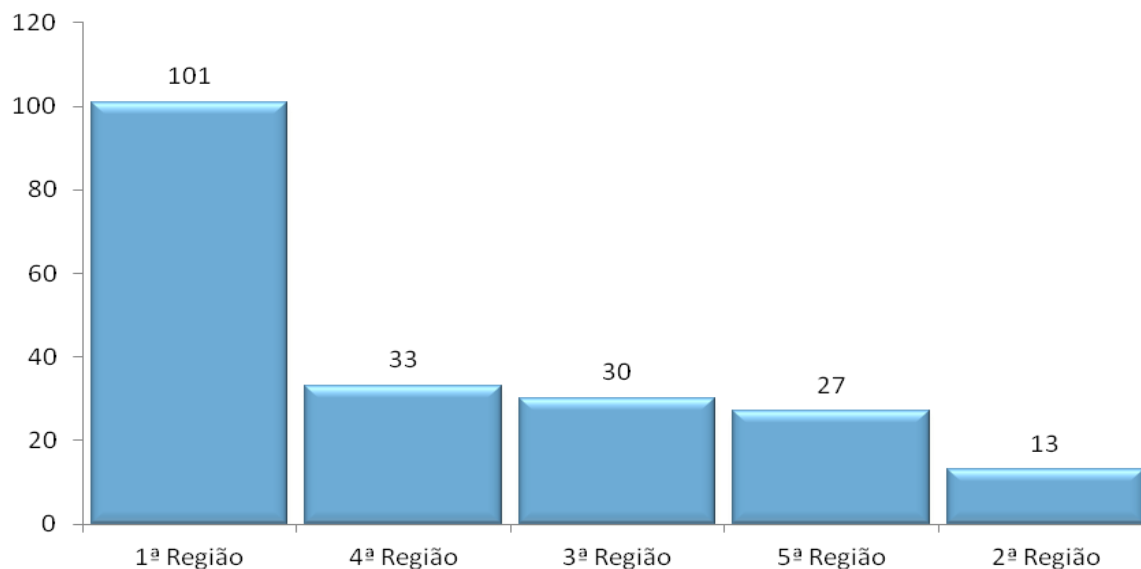
1.2.4 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 1.19 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	MagPAeTR - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva	MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais
1ª Região	15	75	12	1	101
2ª Região	9	3	1	0	13
3ª Região	0	16	14	0	30
4ª Região	33	0	0	0	33
5ª Região	0	24	3	0	27
Justiça Federal	57	118	30	1	204

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.19 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais



Glossário:

MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagTR} = \text{MagPAeTR} + \text{MagPAcTR1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeTR - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de magistrados com atuação exclusiva nas Turmas Recursais no final do período-base (semestre). Excluem-se os que atuam cumulativamente no Juizado Especial Federal ou no 1º grau.
- MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais Federais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais: Número de Magistrados afastados da jurisdição da Turma Recursal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva na própria Turma.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

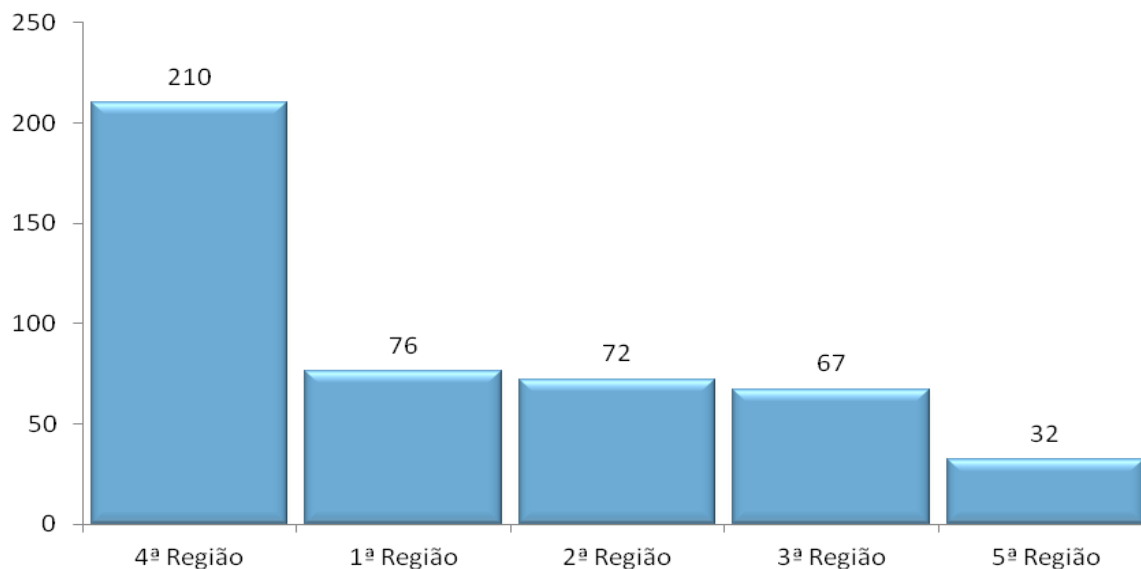
1.2.5 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Tabela 1.20 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	MagPAeJE - Número de Cargos Providos nos Juizados Especiais Federais com Atuação Exclusiva	MagPACJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais	MagPACRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	59	8	12	3	76
2ª Região	35	37	1	1	72
3ª Região	42	13	14	2	67
4ª Região	73	139	0	2	210
5ª Região	29	0	3	0	32
Justiça Federal	238	197	30	8	457

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.20 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais Federais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPACJE1º} + \text{MagPACRJE} - \text{MagAJJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva nos Juizados Especiais Federais no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.
- MagPACJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPACRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais Federais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados afastados da jurisdição do Juizado Especial Federal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

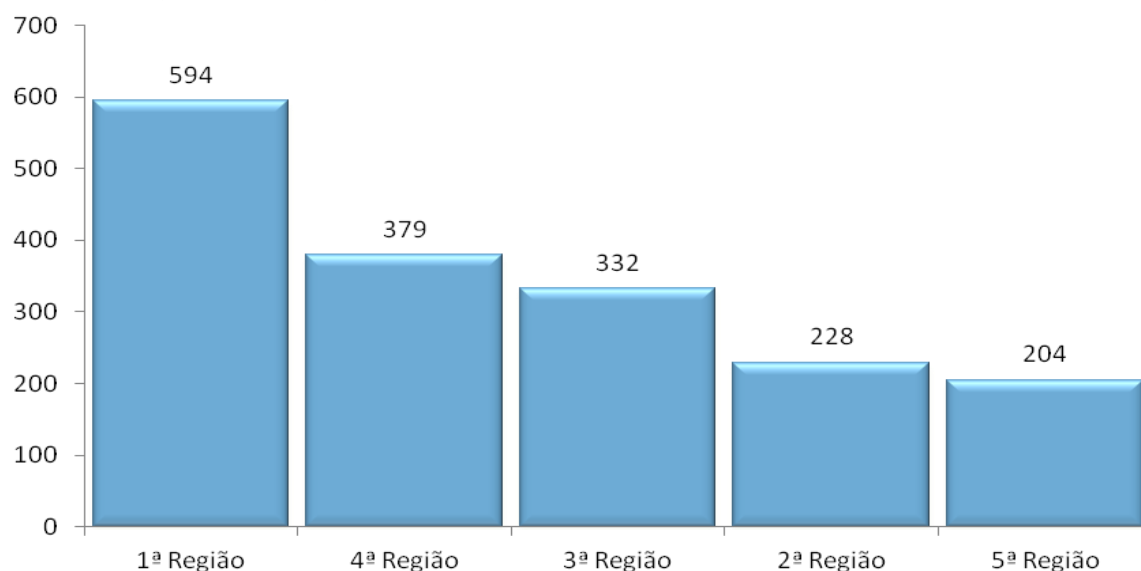
1.2.6 Mag - Total de Magistrados

Tabela 1.21 Mag - Total de Magistrados

Tribunal Regional Federal	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	MagPac1TRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais	Mag - Total de Magistrados
1ª Região	27	471	101	76	95	594
2ª Região	27	144	13	72	41	228
3ª Região	40	220	30	67	43	332
4ª Região	25	240	33	210	139	379
5ª Região	15	148	27	32	27	204
Justiça Federal	134	1.223	204	457	345	1.737

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.21 Mag - Total de Magistrados



Glossário:

Mag - Total de Magistrados

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação, exceto aqueles afastados da atividade, em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPACJE1^{\circ} - MagPACTR1^{\circ} - MagPACTRJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $MagP2^{\circ}$ - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- $Mag1^{\circ} = MagPAe1^{\circ} + MagPACJE1^{\circ} + MagPACTR1^{\circ} - MagAJ1^{\circ}$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPACTR1^{\circ} + MagPACTRJE - MagAJTR$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1^{\circ} + MagPACTRJE - MagAJJE$
- $MagPAC1TRJE$ - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais: Número de Magistrados da Justiça Federal, que acumulam função do 1º Grau, em Turma Recursal ou Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.7 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

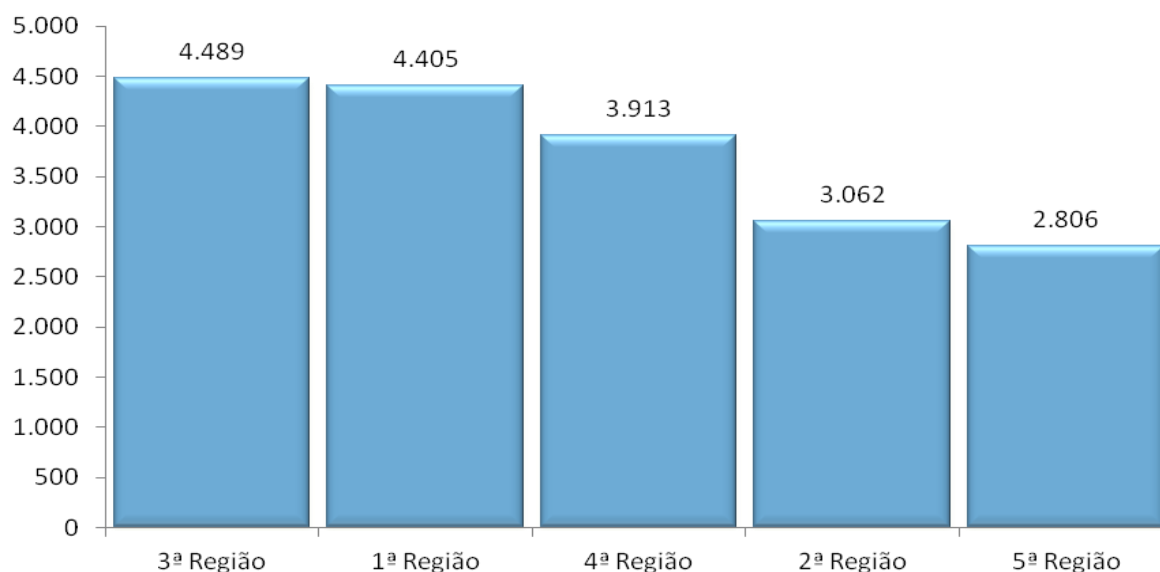
Tabela 1.22 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Tribunal Regional Federal	SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais Federais	SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária
1ª Região	504	3.266	173	1.041	nd	4.405
2ª Região	728	1.925	59	1.035	4	3.062
3ª Região	1.205	2.588	65	625	6	4.489
4ª Região	628	2.531	140	2.382	2	3.913
5ª Região	453	1.895	95	570	3	2.806
Justiça Federal	3.518	12.205	532	5.653	15	18.675

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.22 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Finalidade: Indicar o número total de servidores lotados na área judiciária em efetiva atividade no final do período-base (semestre).

Fórmula: $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE + SaJudTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Federal, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJud1º = SaJudAe1º + SaJudAcJE1º$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das Turmas Recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1º$
- SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização: Número de servidores lotados na área judiciária da Turma Regional de Uniformização no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.8 TS - Total de Servidores

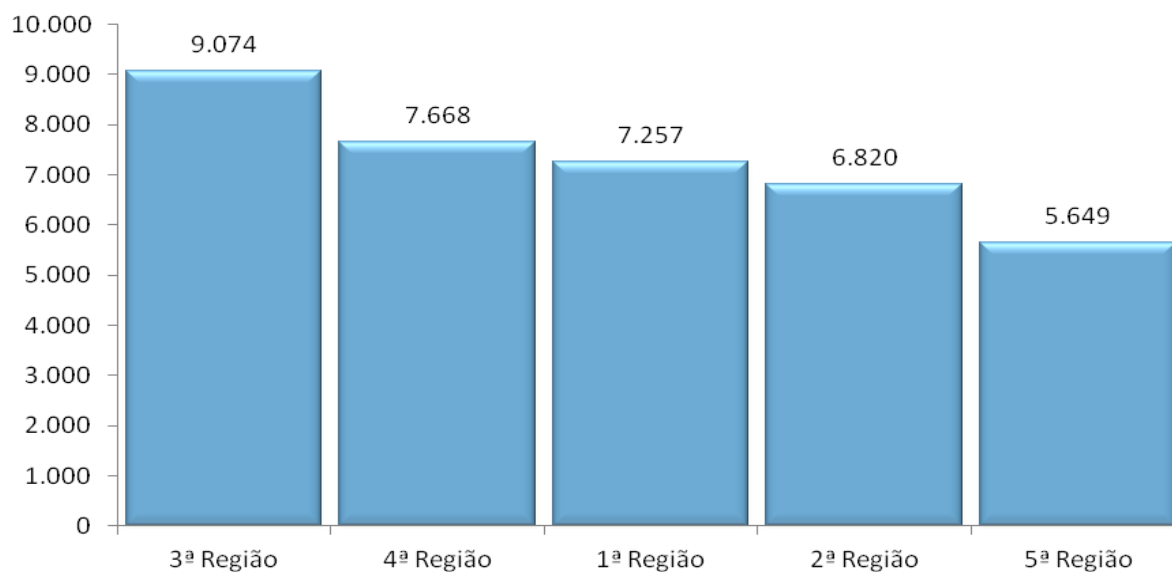
Tabela 1.23 TS - Total de Servidores

Tribunal Regional Federal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores
1ª Região	6.760	248	697	nd	48	7.257
2ª Região	4.225	100	181	2.477	37	6.820
3ª Região	6.059	71	60	2.999	27	9.074
4ª Região	5.046	11	14	2.612	7	7.668
5ª Região	2.916	83	669	2.111	36	5.649
Justiça Federal	25.006	513	1.621	10.199	155	36.468

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.23 TS - Total de Servidores



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TS - Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula: $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPREq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

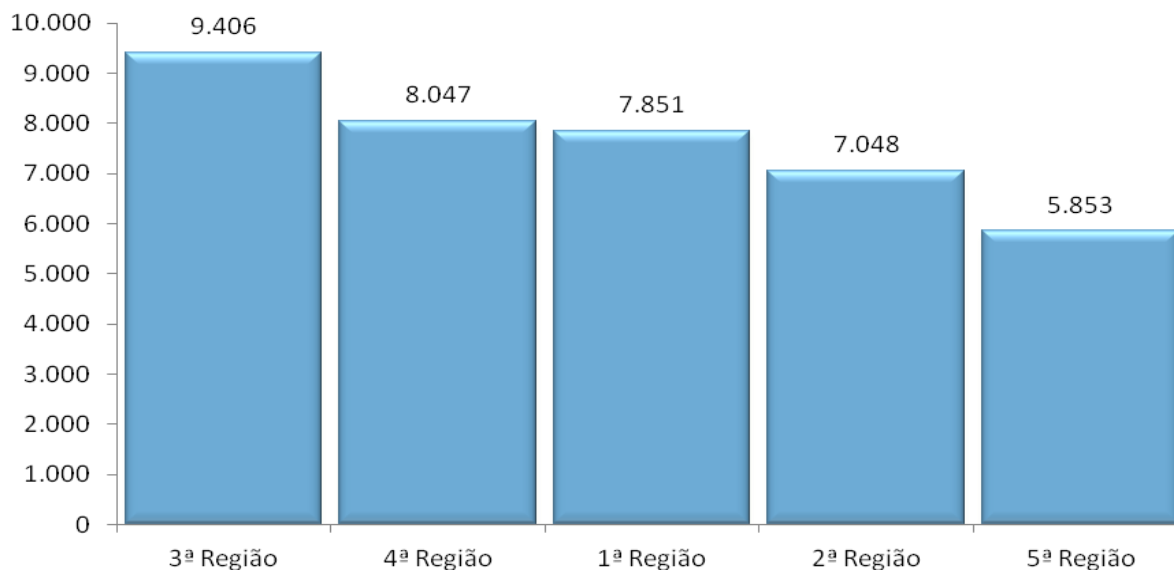
1.2.9 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tabela 1.24 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal Regional Federal	Mag - Total de Magistrados	TS - Total de Servidores	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
1ª Região	594	7.257	7.851
2ª Região	228	6.820	7.048
3ª Região	332	9.074	9.406
4ª Região	379	7.668	8.047
5ª Região	204	5.649	5.853
Justiça Federal	1.737	36.468	38.205

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.24 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados



Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar Número total da força de trabalho no final do ano-base, incluindo magistrados e servidores, em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula: $FTT = Mag + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPACJE1^{\circ} - MagPACTR1^{\circ} - MagPACTRJE$
- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

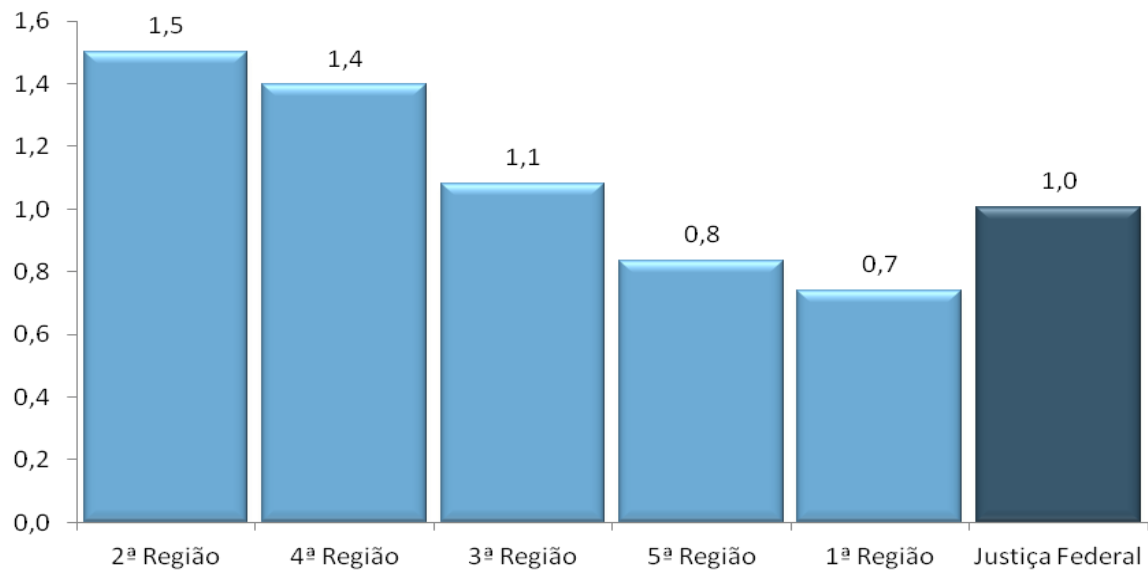
1.2.10 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.25 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
1ª Região	529	715	0,7
2ª Região	295	197	1,5
3ª Região	477	441	1,1
4ª Região	385	276	1,4
5ª Região	247	296	0,8
Justiça Federal	1.933	1.924	1,0

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.25 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F1 = \text{MagE} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{MagE} = \text{MagE2}^{\circ} + \text{MagE1}^{\circ} + \text{MagEJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

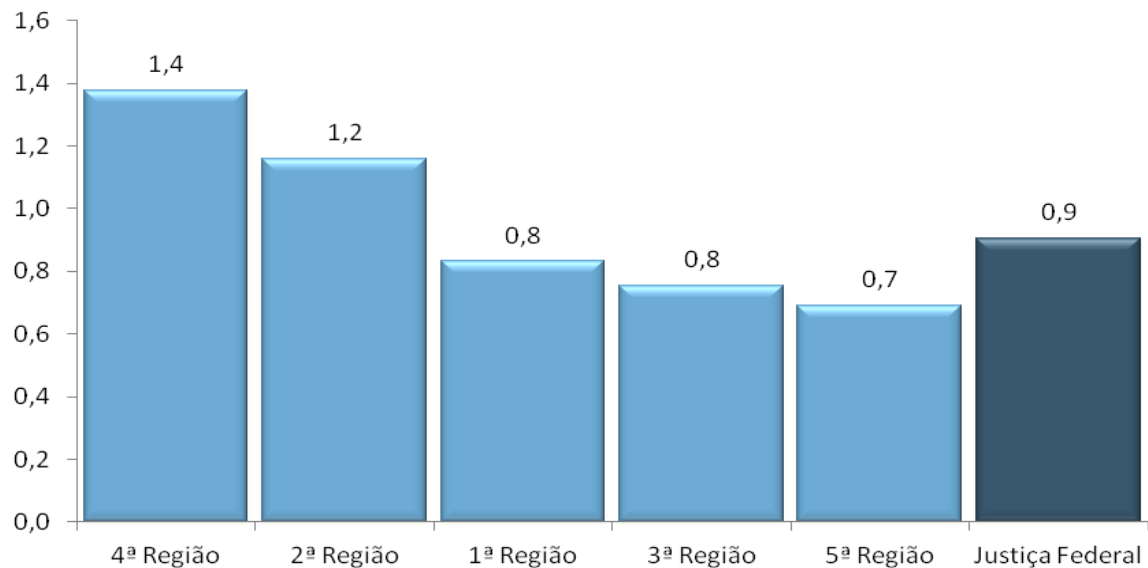
1.2.11 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tabela 1.26 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	Mag - Total de Magistrados	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F2 - Magistrados por 100.000 habitantes
1ª Região	594	715	0,8
2ª Região	228	197	1,2
3ª Região	332	441	0,8
4ª Região	379	276	1,4
5ª Região	204	296	0,7
Justiça Federal	1.737	1.924	0,9

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.26 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes



Glossário:

F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F2 = \text{Mag} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Mag} = \text{Mag}2^{\text{º}} + \text{Mag}1^{\text{º}} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPACJE}1^{\text{º}} - \text{MagPACTR}1^{\text{º}} - \text{MagPACTRJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

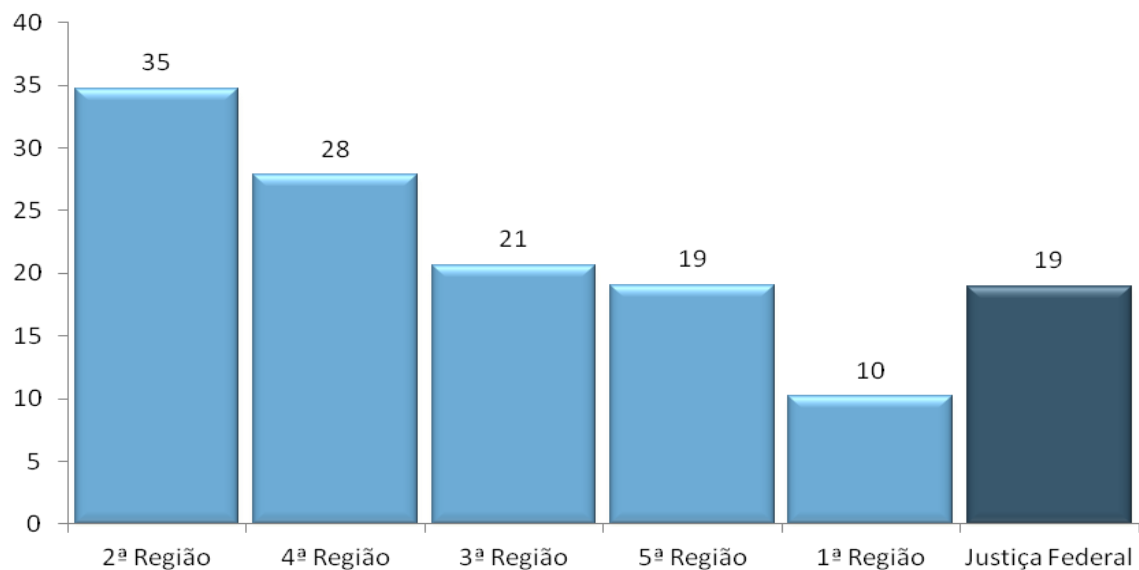
1.2.12 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tabela 1.27 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TS - Total de Servidores	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
1ª Região	7.257	715	10
2ª Região	6.820	197	35
3ª Região	9.074	441	21
4ª Região	7.668	276	28
5ª Região	5.649	296	19
Justiça Federal	36.468	1.924	19

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.27 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes



Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPreq + TFAux + TPSV$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

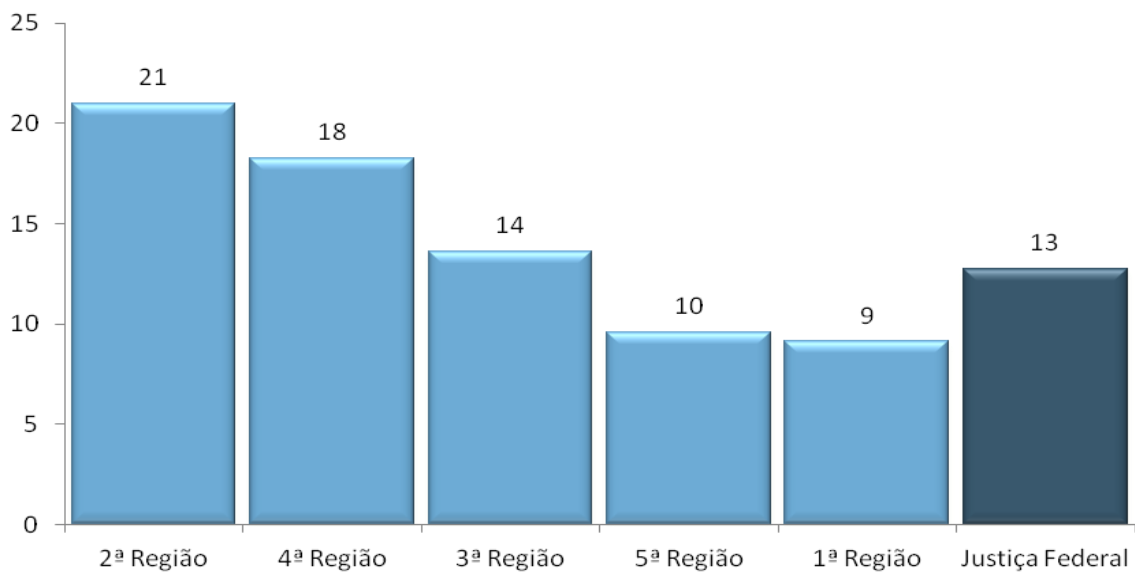
1.2.13 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tabela 1.28 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
1ª Região	6.760	248	715	9
2ª Região	4.225	100	197	21
3ª Região	6.059	71	441	14
4ª Região	5.046	11	276	18
5ª Região	2.916	83	296	10
Justiça Federal	25.006	513	1.924	13

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.28 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes



Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.14 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

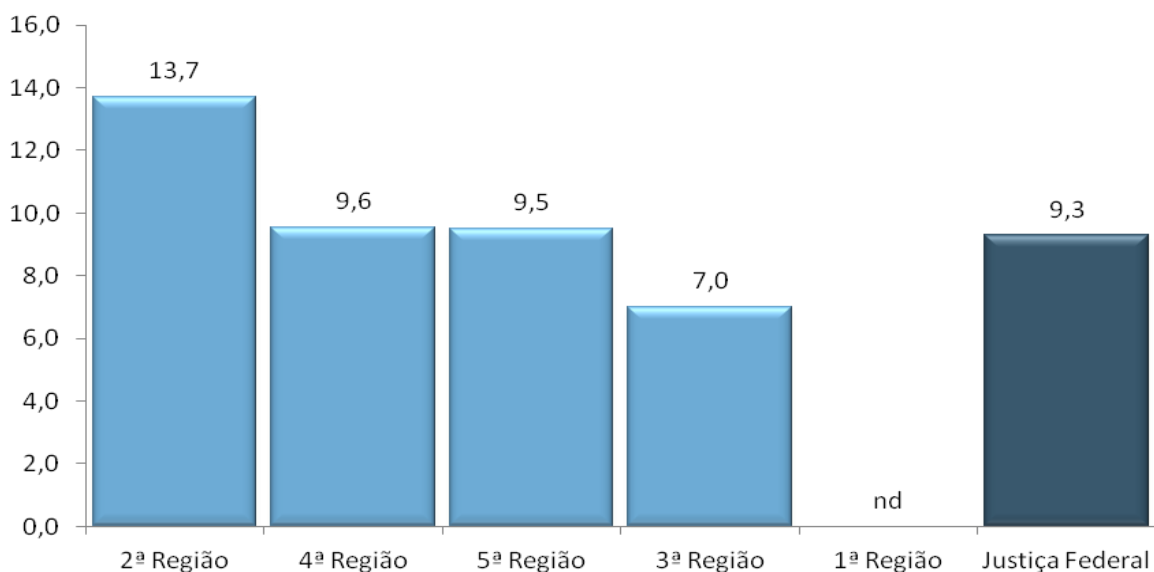
Tabela 1.29 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
1ª Região	48	697	nd	715	nd
2ª Região	37	181	2.477	197	13,7
3ª Região	27	60	2.999	441	7,0
4ª Região	7	14	2.612	276	9,6
5ª Região	36	669	2.111	296	9,5
Justiça Federal	155	1.621	10.199	1.924	9,3

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.29 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

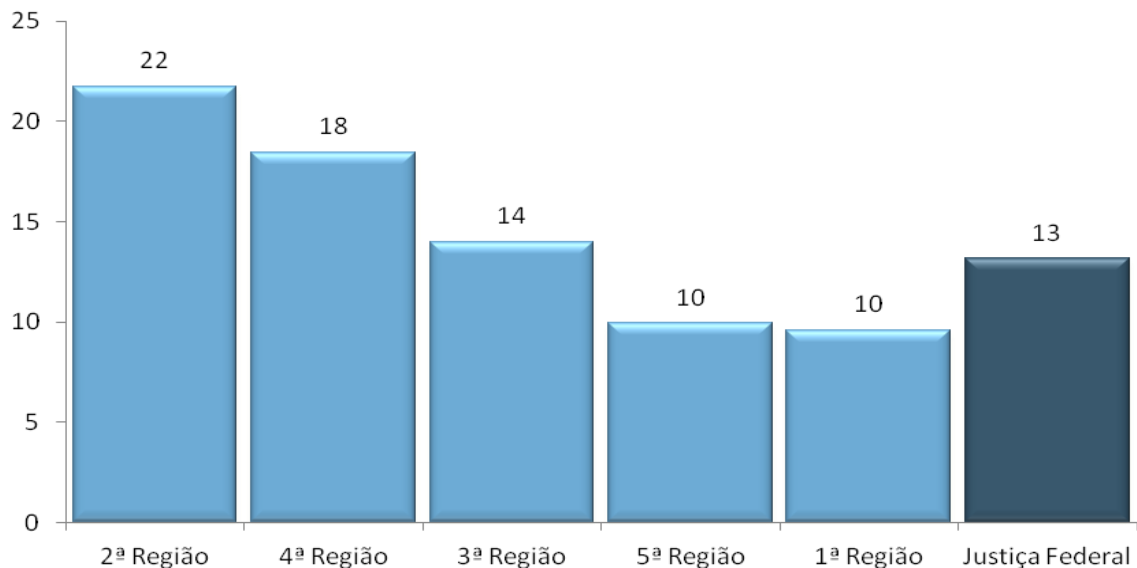
1.2.15 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.30 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
1ª Região	6.830	715	10
2ª Região	4.276	197	22
3ª Região	6.169	441	14
4ª Região	5.077	276	18
5ª Região	2.938	296	10
Justiça Federal	25.290	1.924	13

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.30 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

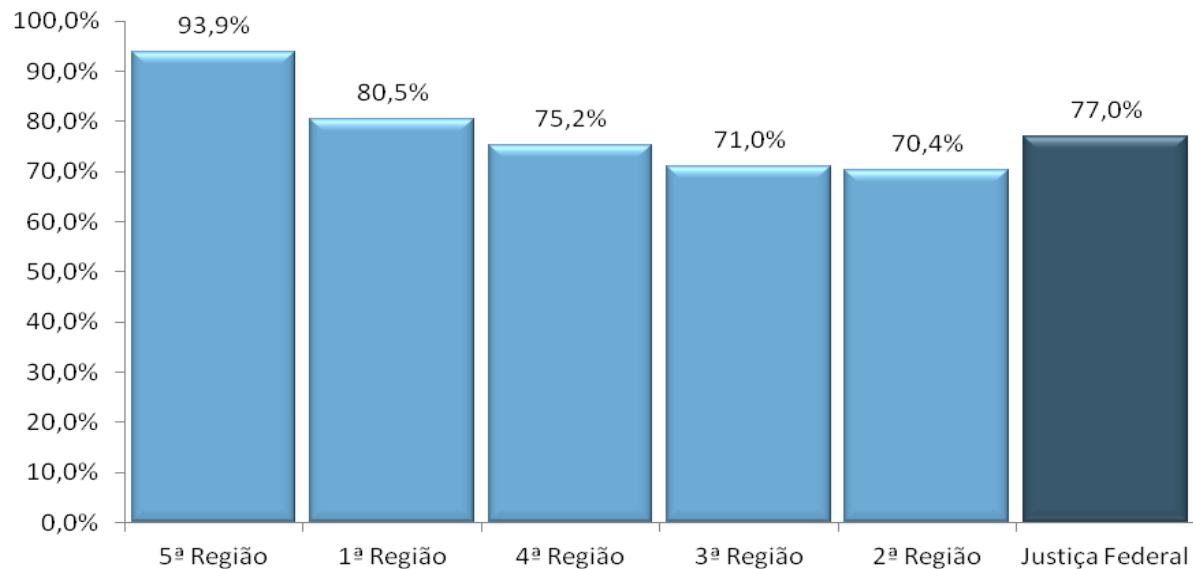
1.2.16 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tabela 1.31 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal Regional Federal	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
1ª Região	414	5.086	6.830	80,5%
2ª Região	313	2.697	4.276	70,4%
3ª Região	422	3.959	6.169	71,0%
4ª Região	344	3.475	5.077	75,2%
5ª Região	208	2.550	2.938	93,9%
Justiça Federal	1.701	17.767	25.290	77,0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.31 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes



Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes no ano-base.

Fórmula: $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

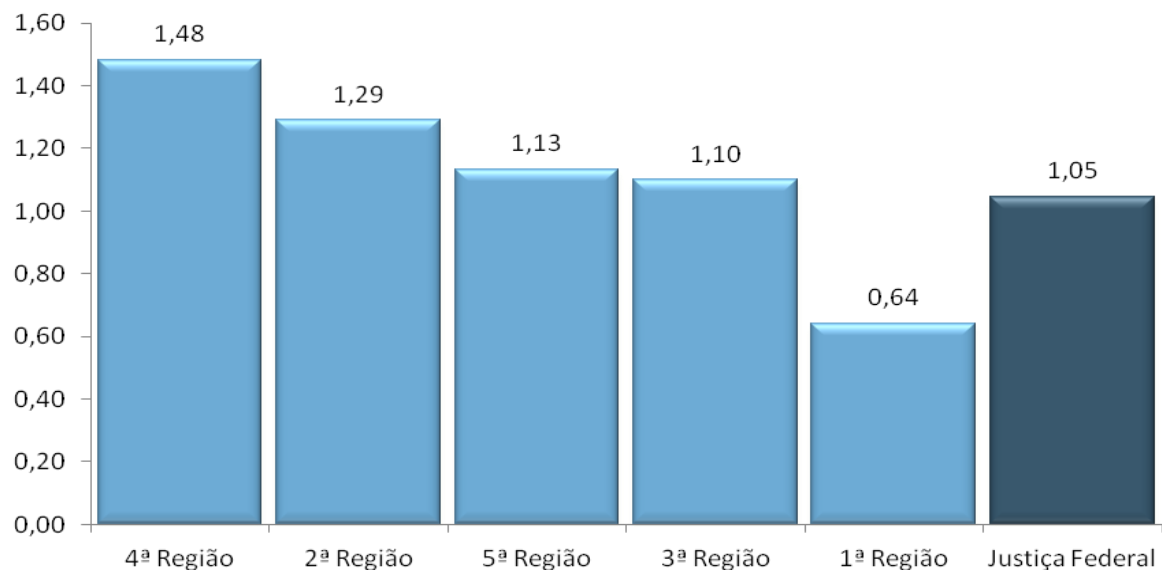
1.2.17 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tabela 1.32 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tribunal Regional Federal	Comp - Número de computadores de uso pessoal	Ui - Usuários de computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário
1ª Região	8.022	12.490	0,64
2ª Região	7.148	5.544	1,29
3ª Região	9.216	8.387	1,10
4ª Região	9.597	6.475	1,48
5ª Região	6.162	5.446	1,13
Justiça Federal	40.145	38.342	1,05

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.32 Inf2 - Número de Computadores por Usuário



Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) para cada usuário em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $\text{Inf2} = \text{Comp} / \text{Ui}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **Ui** - Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal e nas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

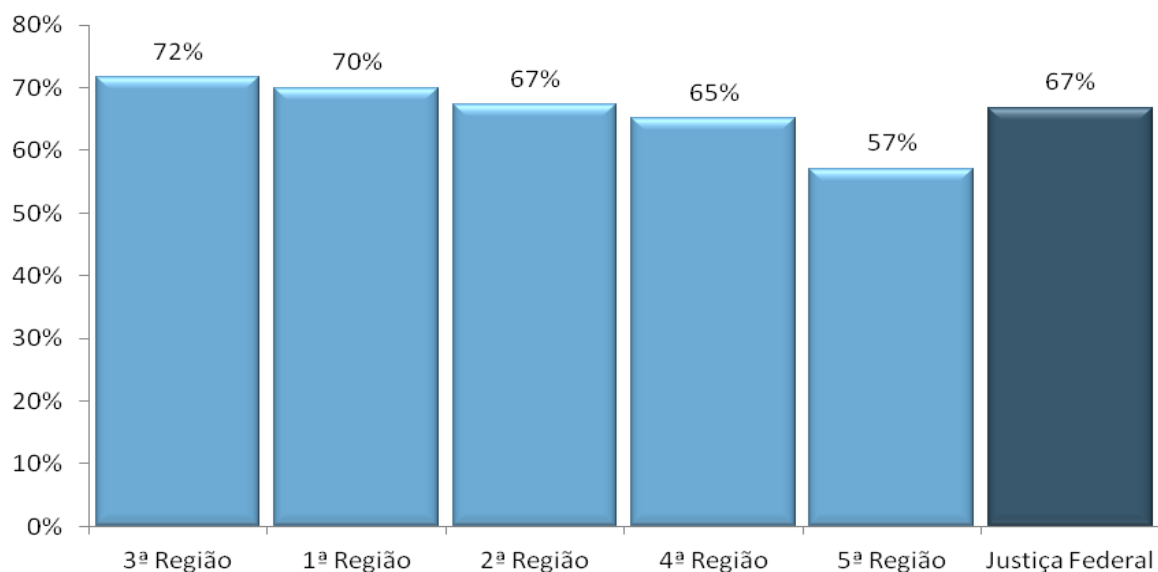
1.2.18 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tabela 1.33 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal Regional Federal	m ² Util - Área útil em metros quadrados	m ² Total - Área total em metros quadrados	Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
1ª Região	298.756	426.979	70%
2ª Região	132.550	197.033	67%
3ª Região	269.081	375.754	72%
4ª Região	192.008	295.031	65%
5ª Região	157.723	276.728	57%
Justiça Federal	1.050.118	1.571.525	67%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.33 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)



Glossário:

Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m²Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m²Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

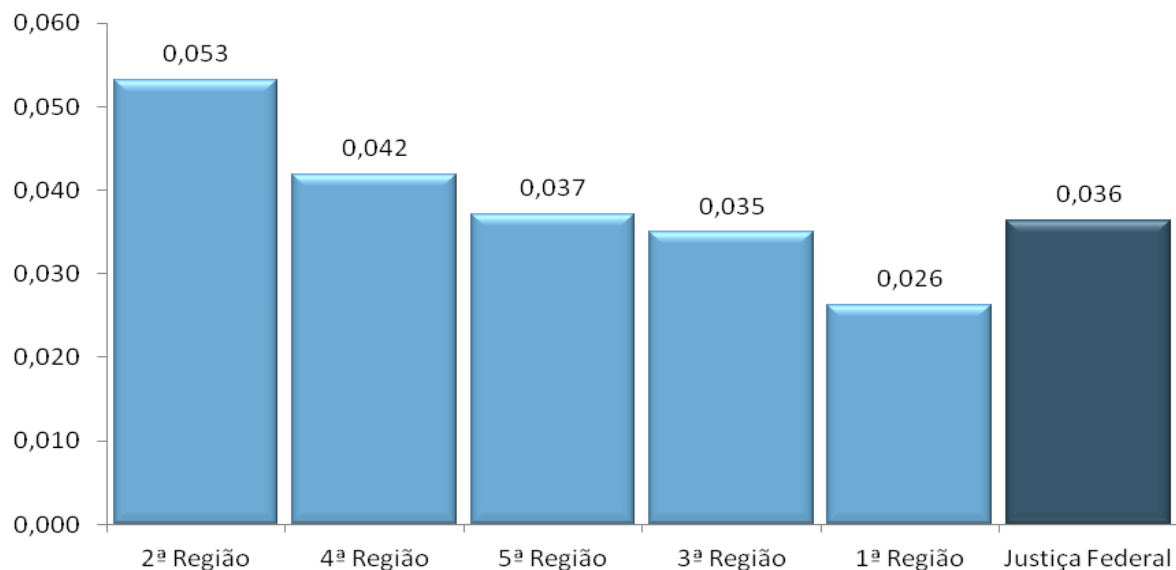
1.2.19 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tabela 1.34 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal Regional Federal	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m ² Util - Área útil em metros quadrados	Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
1ª Região	7.851	298.756	0,026
2ª Região	7.048	132.550	0,053
3ª Região	9.406	269.081	0,035
4ª Região	8.047	192.008	0,042
5ª Região	5.853	157.723	0,037
Justiça Federal	38.205	1.050.118	0,036

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.34 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)



Glossário:

Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Pm^2 = FTT / m^2Util$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- FTT = Mag + TS
- m²Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

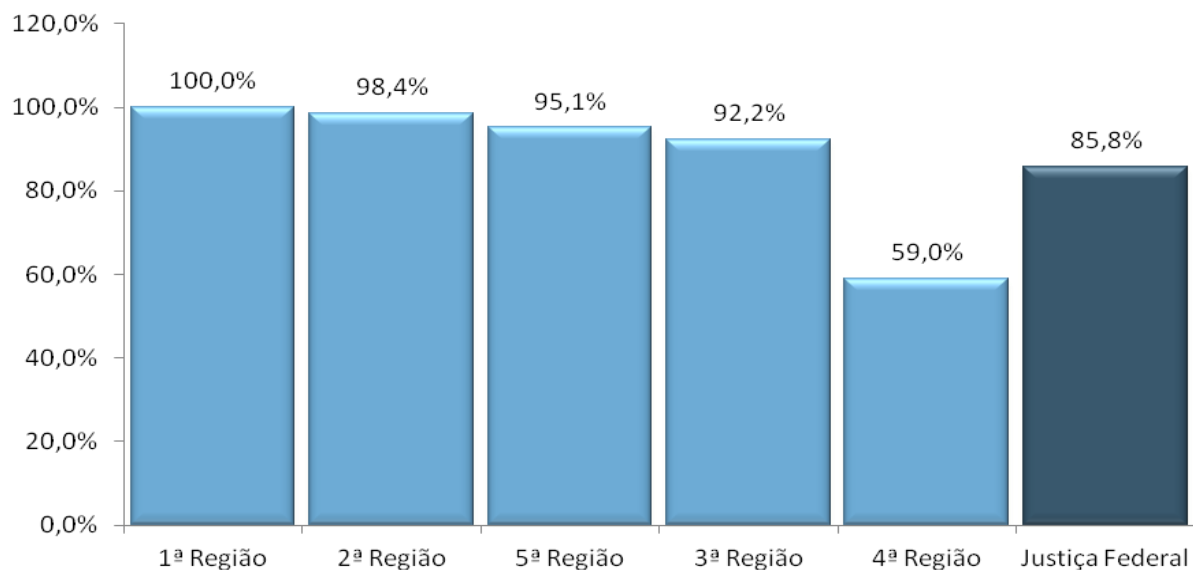
1.2.20 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tabela 1.35 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tribunal Regional Federal	MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
1ª Região	40	40	100,0%
2ª Região	49.384	50.167	98,4%
3ª Região	32.954	35.731	92,2%
4ª Região	22.377	37.927	59,0%
5ª Região	15.308	16.091	95,1%
Justiça Federal	120.063	139.956	85,8%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 1.35 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)



Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas. A fim de definir a medida utilizada, temos que, considerando os documentos acondicionados na posição vertical (caixas de papelão ou de plástico, pastas "A" a "Z" ou suspensas, etc.).

Fórmula: $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado para arquivo de processos judiciais em cada um dos Tribunais e das respectivas unidades judiciárias no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento \times altura \times largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m^3 por 12 (Fonte: Arquivo Nacional)
- MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares: espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais em cada um dos Tribunais e das respectivas unidades judiciárias no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento \times altura \times largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m^3 por 12 (Fonte: Arquivo Nacional)

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

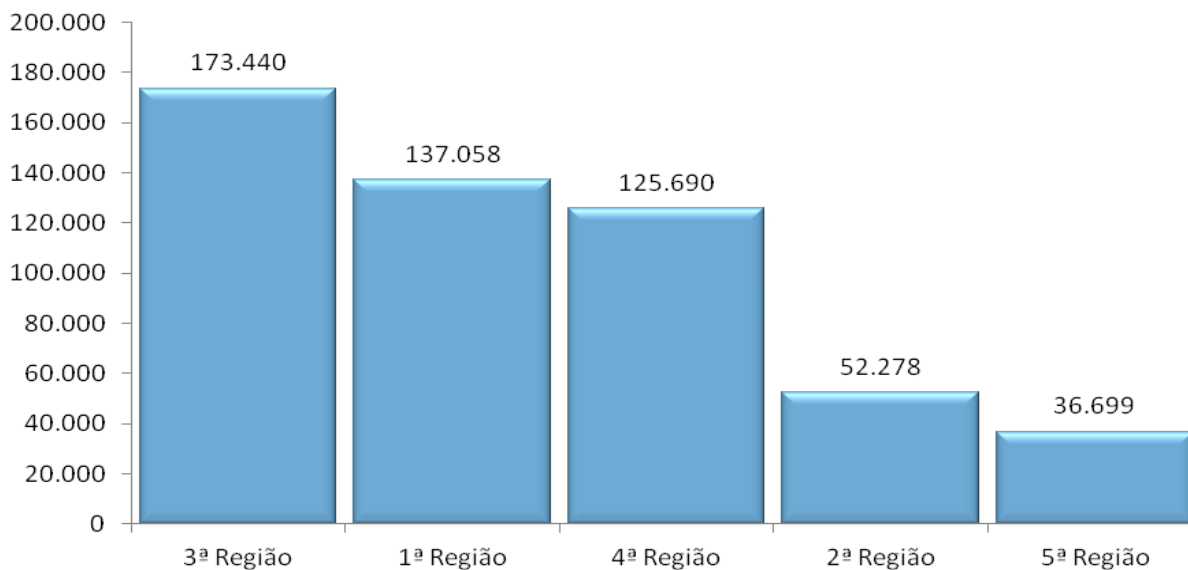
2.1.1 Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais	CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
1ª Região	5.732	131.326	137.058
2ª Região	2.328	49.950	52.278
3ª Região	4.177	169.263	173.440
4ª Região	5.760	119.930	125.690
5ª Região	1.511	35.188	36.699
Justiça Federal	19.508	505.657	525.165

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e RPV's, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

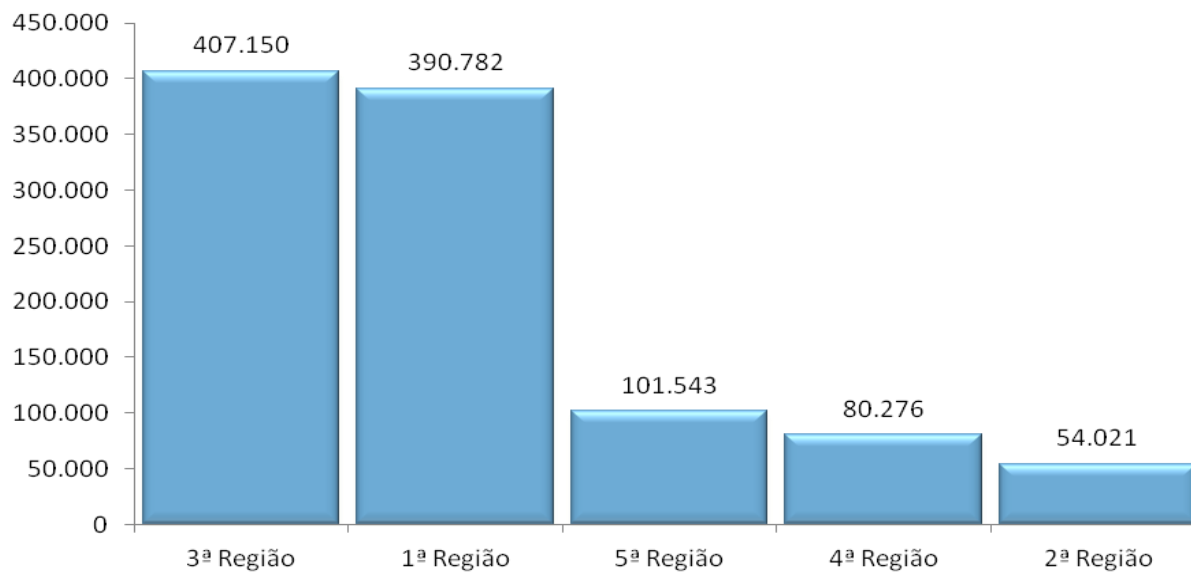
2.1.2 Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
1ª Região	8.387	382.395	390.782
2ª Região	656	53.365	54.021
3ª Região	8.021	399.129	407.150
4ª Região	2.978	77.298	80.276
5ª Região	3.428	98.115	101.543
Justiça Federal	23.470	1.010.302	1.033.772

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Federal de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Federal de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e RPV's, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

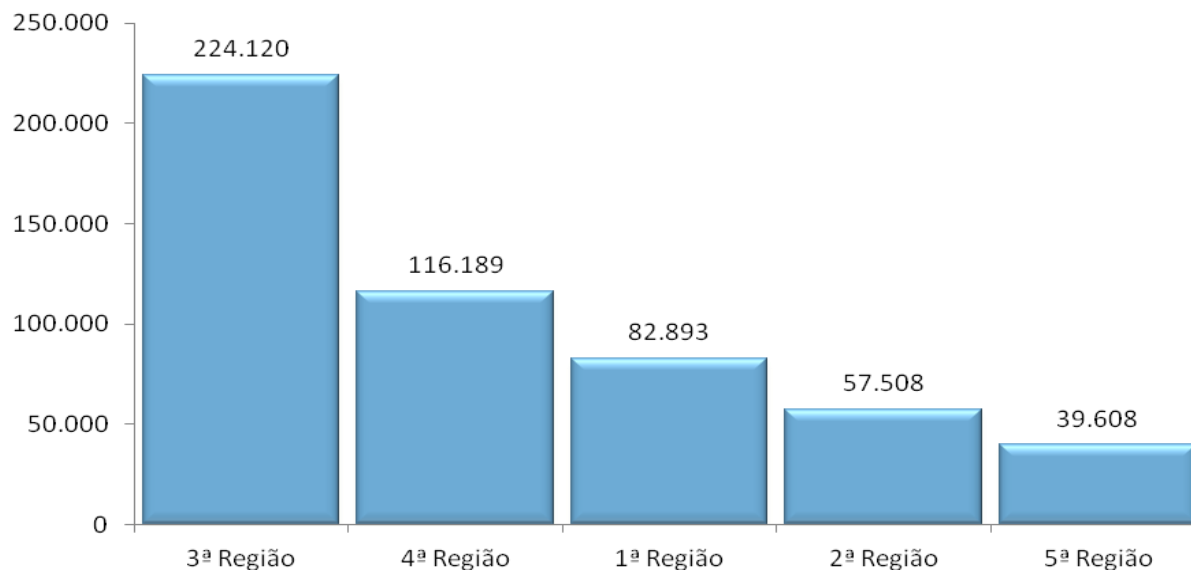
2.1.3 T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tabela 2.3 - T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	T BaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	T BaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
1ª Região	5.892	77.001	82.893
2ª Região	2.929	54.579	57.508
3ª Região	6.052	218.068	224.120
4ª Região	5.286	110.903	116.189
5ª Região	1.460	38.148	39.608
Justiça Federal	21.619	498.699	520.318

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.3 - T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaix2º = TBaixCrim2º + TBaixNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais:** Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais.
- **TBaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais:** Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais. .

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

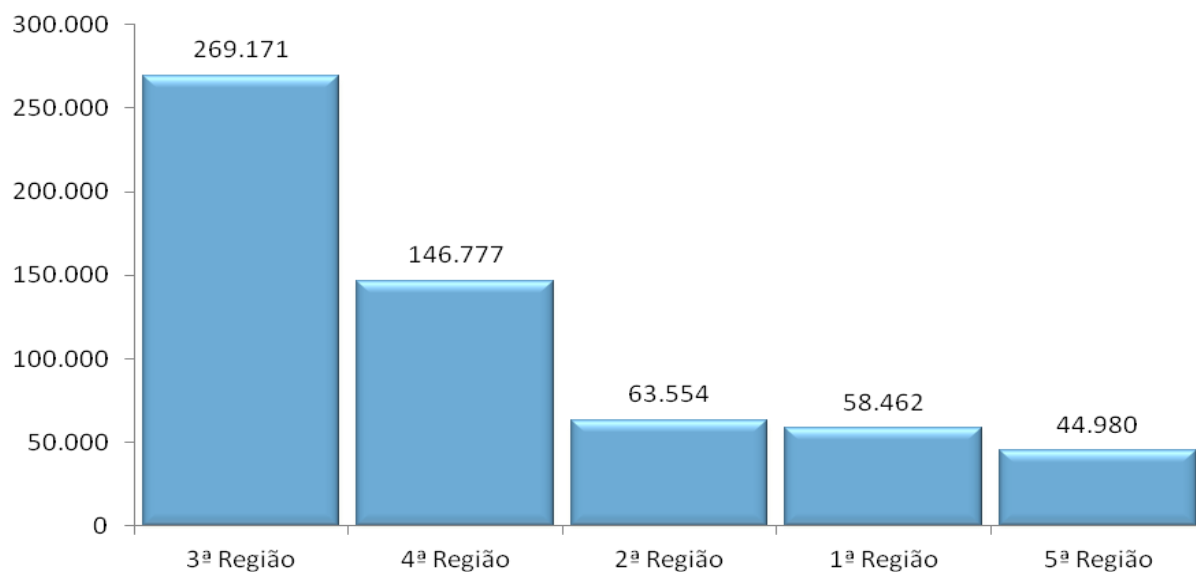
2.1.4 Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
1ª Região	3.950	54.512	58.462
2ª Região	2.406	61.148	63.554
3ª Região	5.167	264.004	269.171
4ª Região	5.348	141.429	146.777
5ª Região	1.430	43.550	44.980
Justiça Federal	18.301	564.643	582.944

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais.
- DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

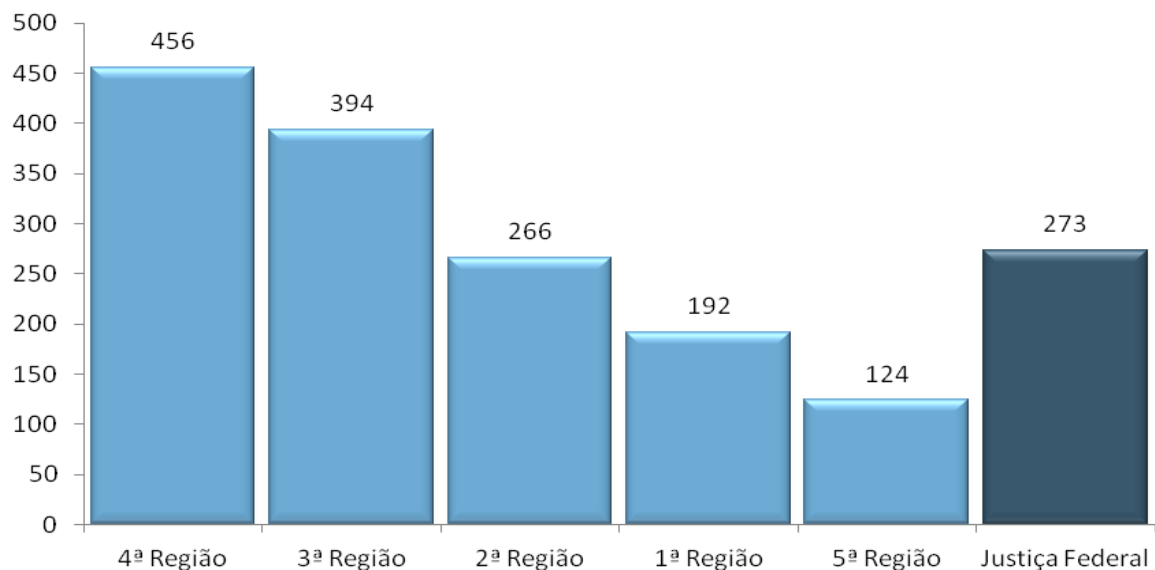
2.1.5 Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
1ª Região	137.058	715	192
2ª Região	52.278	197	266
3ª Região	173.440	441	394
4ª Região	125.690	276	456
5ª Região	36.699	296	124
Justiça Federal	525.165	1.924	273

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau



Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch2º = Cn2º / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

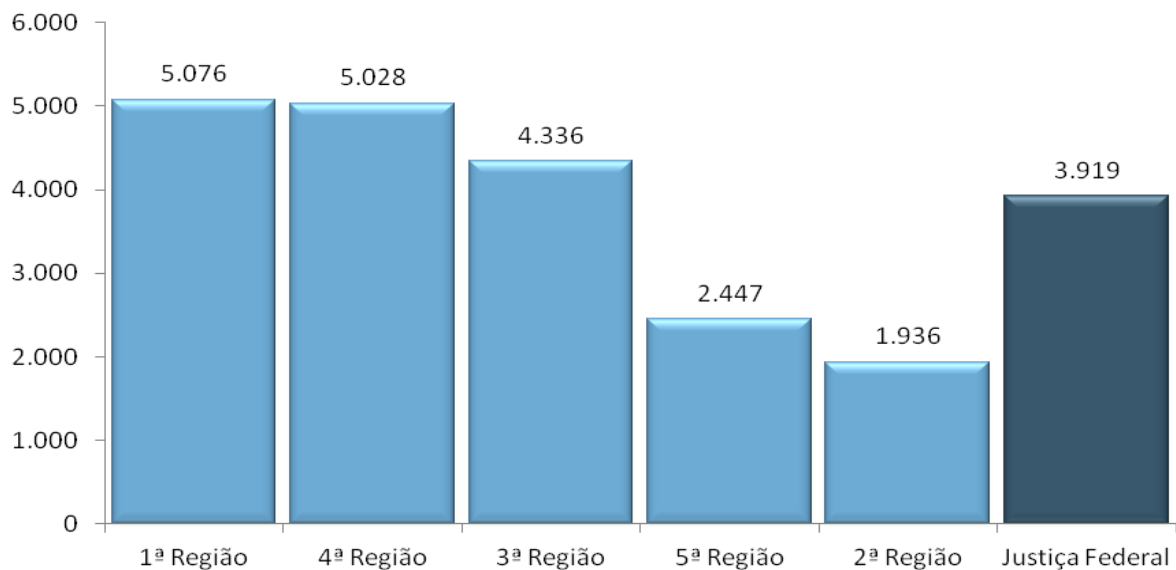
2.1.6 Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
1ª Região	137.058	27	5.076
2ª Região	52.278	27	1.936
3ª Região	173.440	40	4.336
4ª Região	125.690	25	5.028
5ª Região	36.699	15	2.447
Justiça Federal	525.165	134	3.919

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 2º Grau para cada magistrado dos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm2º = Cn2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

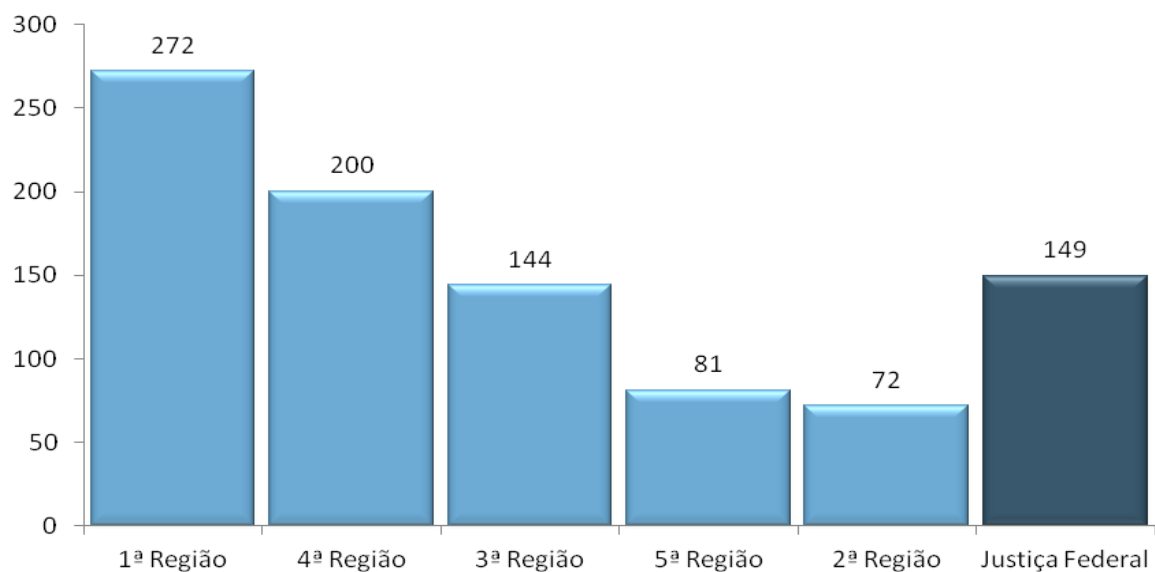
2.1.1. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
1ª Região	137.058	504	272
2ª Região	52.278	728	72
3ª Região	173.440	1.205	144
4ª Região	125.690	628	200
5ª Região	36.699	453	81
Justiça Federal	525.165	3.518	149

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau



Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Tribunais Regionais Federais por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs2º = Cn2º / SaJud2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Federal, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

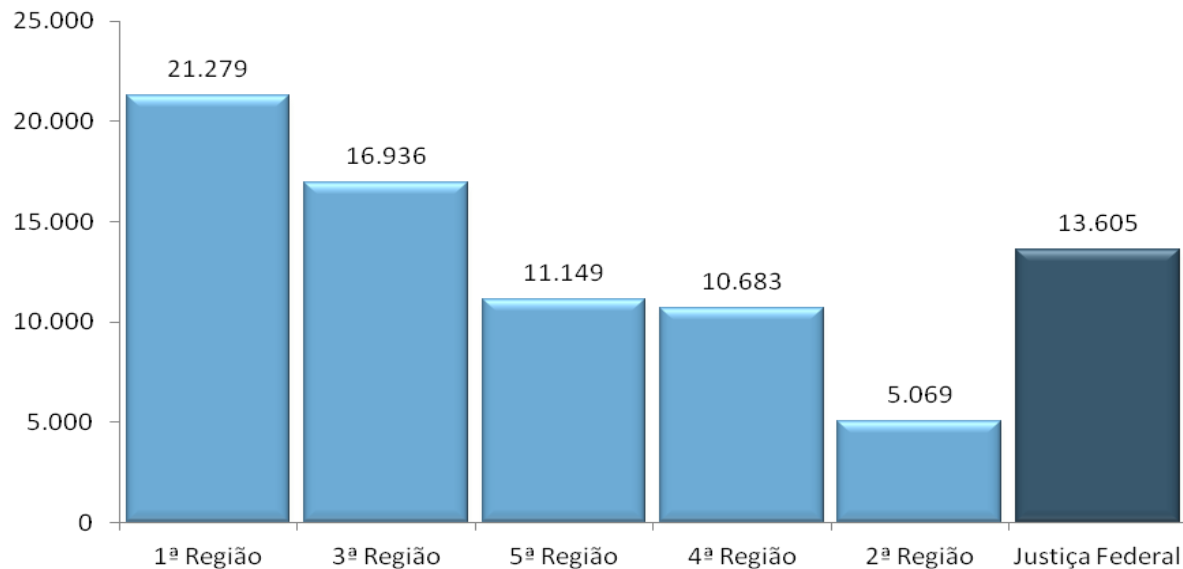
2.1.8 K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau
1ª Região	137.058	390.782	33.933	12.756	27	21.279
2ª Região	52.278	54.021	20.903	9.652	27	5.069
3ª Região	173.440	407.150	78.843	17.991	40	16.936
4ª Região	125.690	80.276	57.219	3.890	25	10.683
5ª Região	36.699	101.543	22.346	6.645	15	11.149
Justiça Federal	525.165	1.033.772	213.244	50.934	134	13.605

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau



Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados da Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $K2º = (Cn2º + Cp2º + Rint2º + RintP2º) / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$
- **RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau:** Os recursos interpostos contra decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- **RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau:** Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão no 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $Mag2º = MagP2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

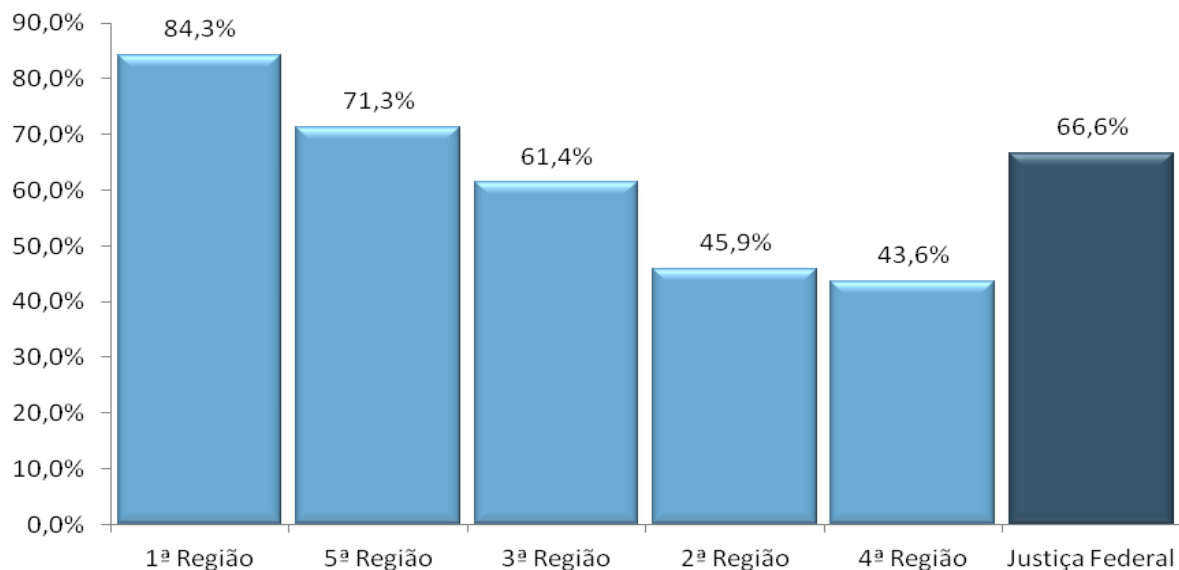
2.1.9 TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
1ª Região	82.893	137.058	390.782	84,3%
2ª Região	57.508	52.278	54.021	45,9%
3ª Região	224.120	173.440	407.150	61,4%
4ª Região	116.189	125.690	80.276	43,6%
5ª Região	39.608	36.699	101.543	71,3%
Justiça Federal	520.318	525.165	1.033.772	66,6%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau



Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TC2º = 1 - (T\text{Baix}2º / (Cn2º + Cp2º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}2º = T\text{BaixCrim}2º + T\text{BaixNCrim}2º$
- $Cn2º = Cn\text{Crim}2º + Cn\text{NCrim}2º$
- $Cp2º = Cp\text{Crim}2º + Cp\text{NCrim}2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

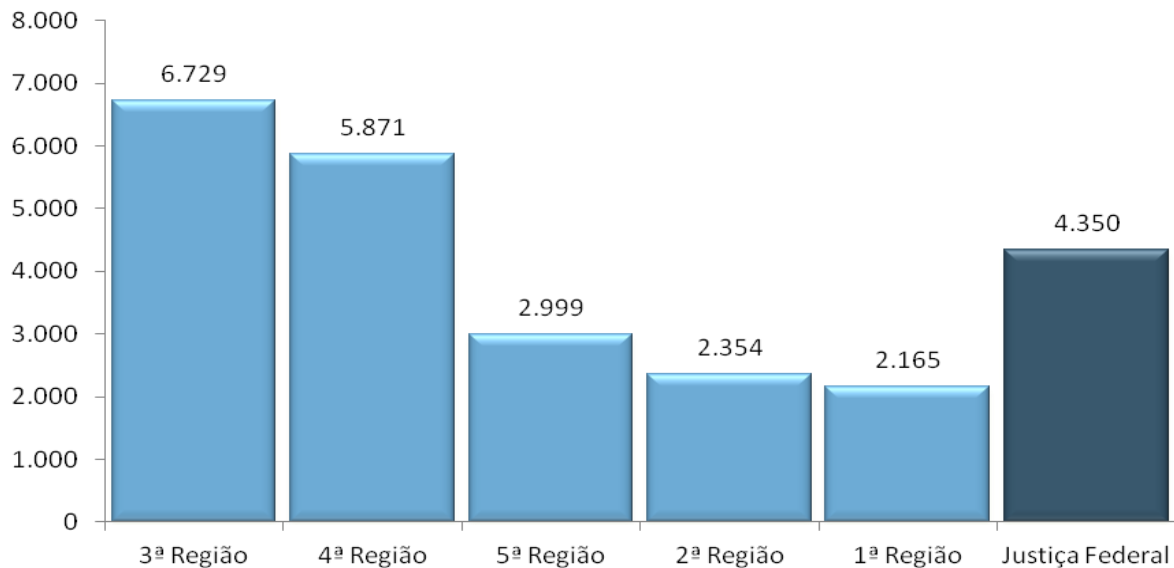
2.1.10 DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau
1ª Região	58.462	27	2.165
2ª Região	63.554	27	2.354
3ª Região	269.171	40	6.729
4ª Região	146.777	25	5.871
5ª Região	44.980	15	2.999
Justiça Federal	582.944	134	4.350

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau



Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $DTM2º = Dec2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

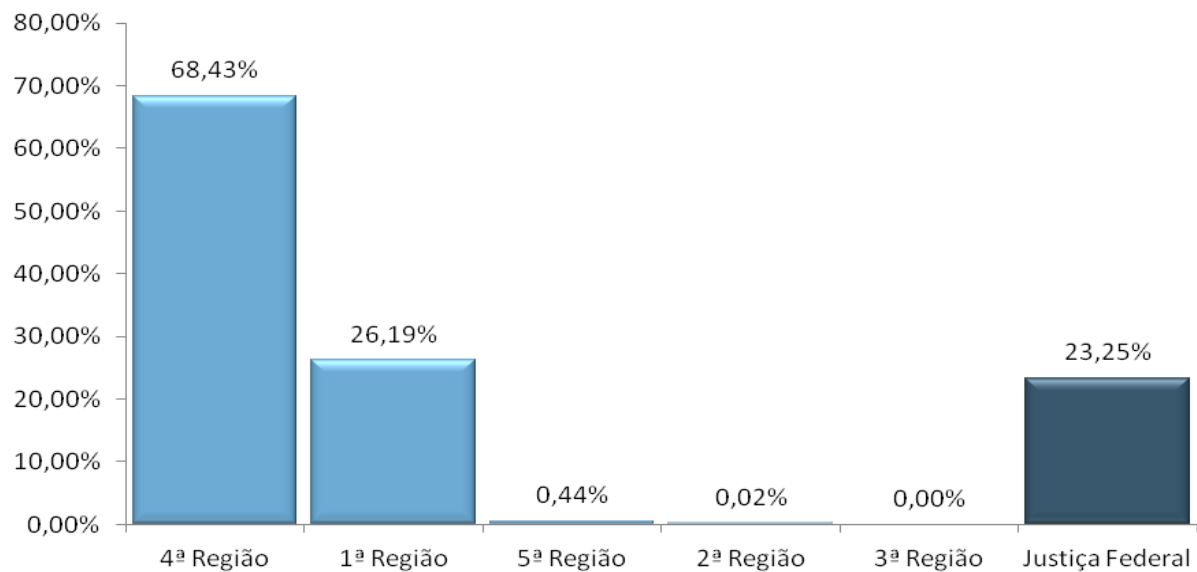
2.1.11 ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tabela 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau
1ª Região	35.902	137.058	26,19%
2ª Região	9	52.278	0,02%
3ª Região	0	173.440	0,00%
4ª Região	86.004	125.690	68,43%
5ª Região	162	36.699	0,44%
Justiça Federal	122.077	525.165	23,25%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau



Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI2º} = \text{CnElet2º} / \text{Cn2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b) CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2º} = \text{CnCrim2º} + \text{CnNCrim2º}$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

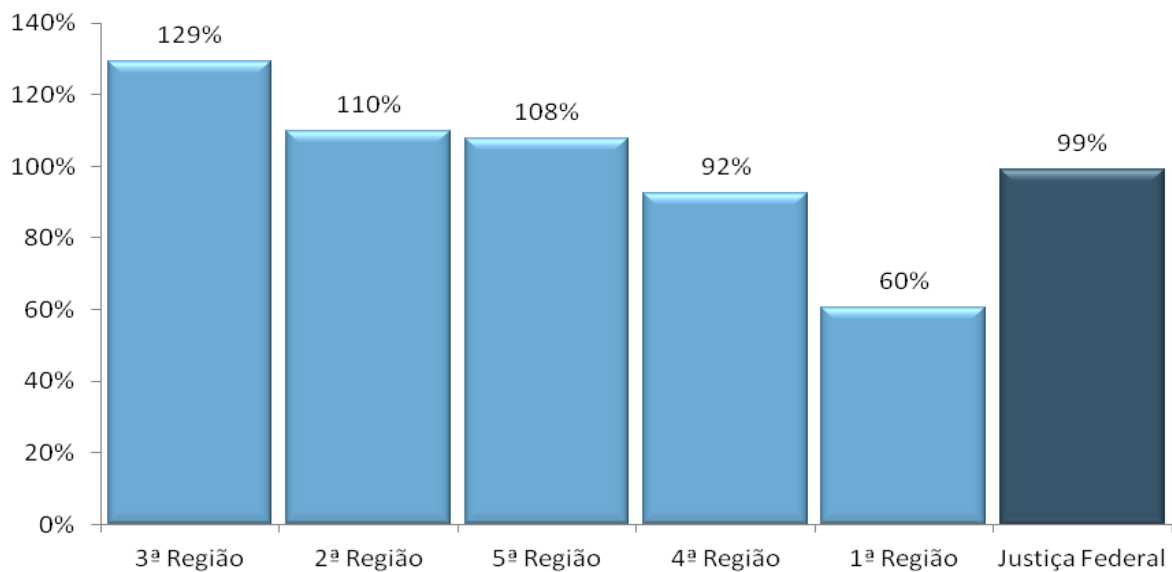
2.1.12 TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tabela 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tribunal Regional Federal	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau
1ª Região	82.893	137.058	60%
2ª Região	57.508	52.278	110%
3ª Região	224.120	173.440	129%
4ª Região	116.189	125.690	92%
5ª Região	39.608	36.699	108%
Justiça Federal	520.318	525.165	99%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau



Glossário:

TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos baixados em relação ao total de casos novos no 2º grau no período-base (semestre).

Fórmula: $TbCn2º = TBaix2º / Cn2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaix2º = TBaixCrim2º + TBaixNCrim2º$
- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

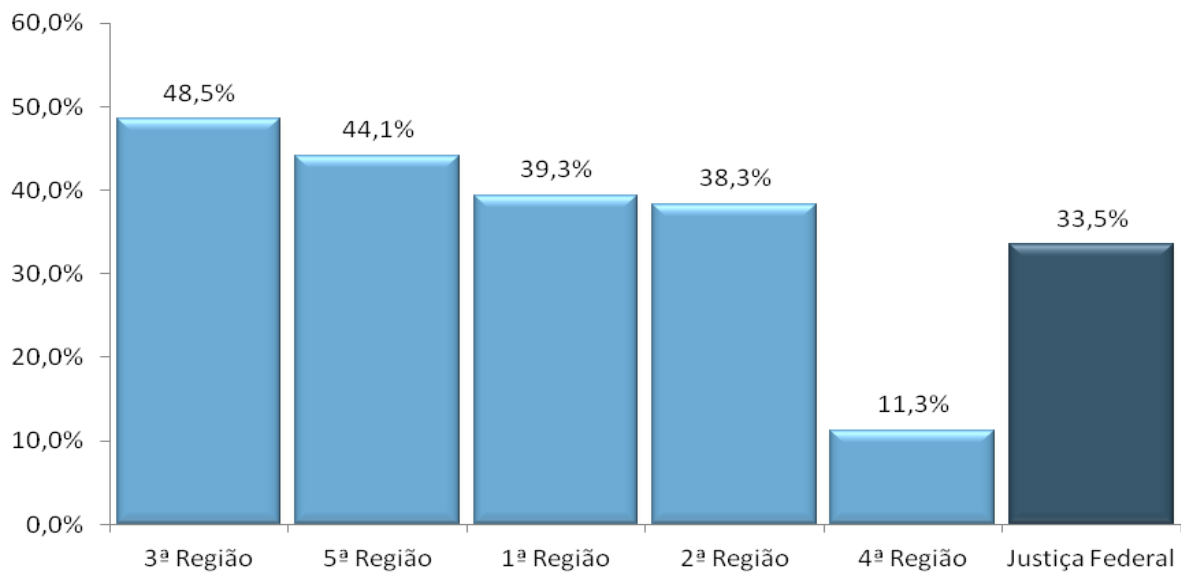
2.1.13 Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tabela 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tribunal Regional Federal	Rsup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau	Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
1ª Região	29.191	74.225	39,3%
2ª Região	14.497	37.895	38,3%
3ª Região	43.960	90.609	48,5%
4ª Região	13.218	117.482	11,3%
5ª Região	26.338	59.676	44,1%
Justiça Federal	127.204	379.887	33,5%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau



Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Finalidade: Indicar o número de recursos interpostos nos Tribunais Regionais Federais endereçados aos Tribunais Superiores em relação ao número de acórdãos publicados pelos Tribunais Regionais Federais, passíveis de recurso no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx2º = Rsup2º / Apublic2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rsup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais dos Tribunais Regionais Federais e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre).
- Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelos Tribunais Regionais Federais passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

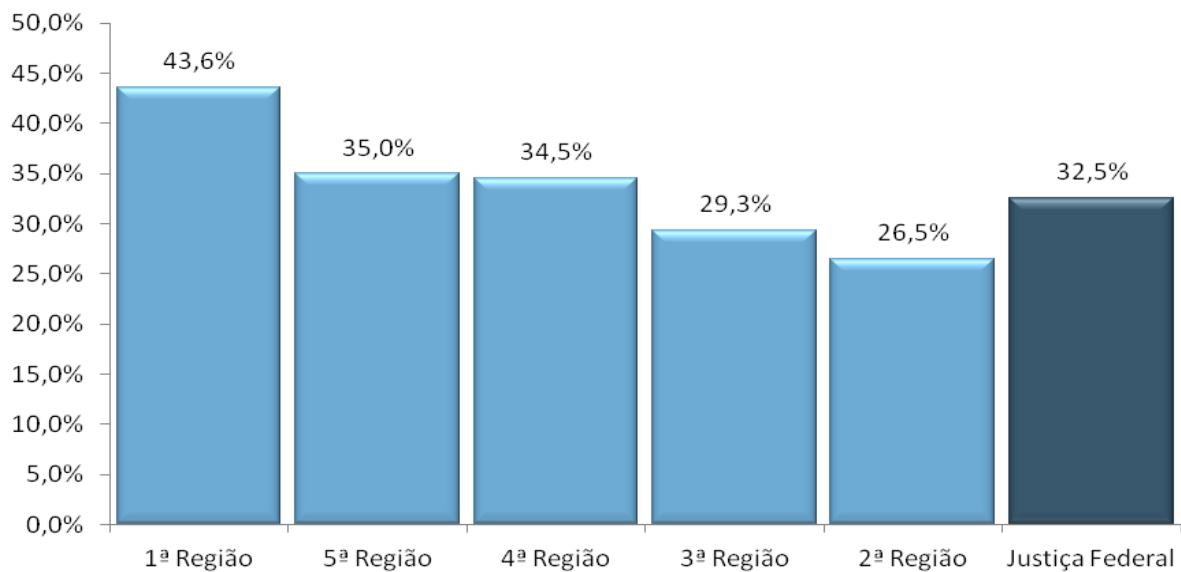
2.1.14 Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tabela 2.14 - Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tribunal Regional Federal	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	DeRint2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau	Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
1ª Região	33.933	77.881	43,6%
2ª Região	20.903	78.991	26,5%
3ª Região	78.843	269.171	29,3%
4ª Região	57.219	165.647	34,5%
5ª Região	22.346	63.913	35,0%
Justiça Federal	213.244	655.603	32,5%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.14 - Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau



Glossário:

Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Tribunais Regionais Federais em relação ao número de decisões proferidas passíveis de recurso interno no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $RIn2º = RInt2º / DeRInt2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos contra decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- DeRint2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

2.1.15 Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

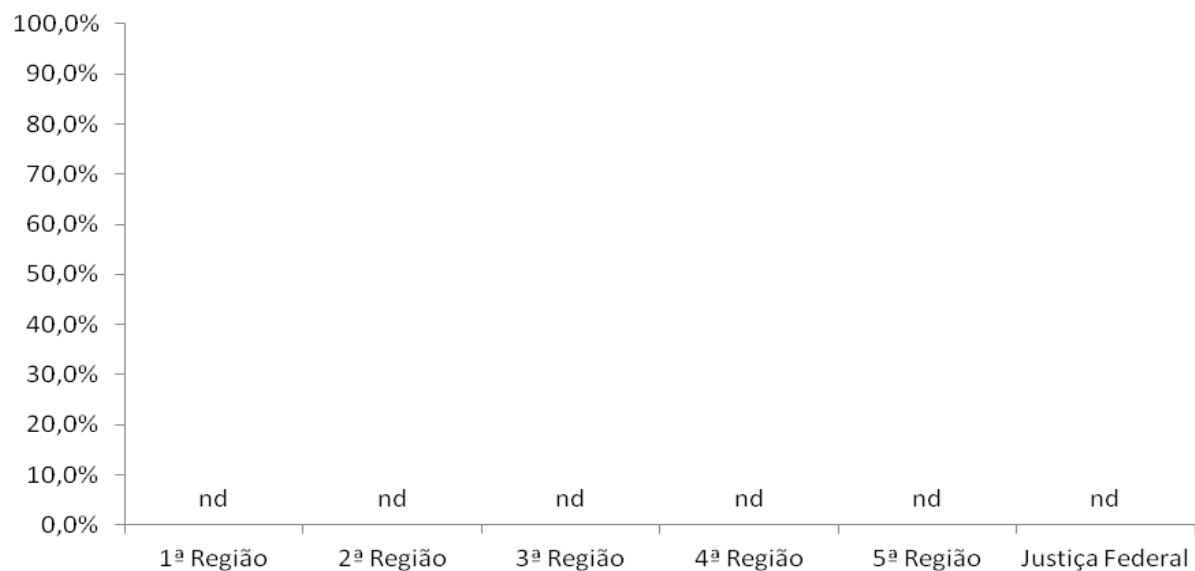
Tabela 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	RpEsp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STJ (ainda que parcialmente)	RjEsp2º - Recursos Especiais Julgados pelo STJ	RpExt2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF (ainda que parcialmente)	RjExt2º - Recursos Extraordinários Julgados pelo STF	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau
1ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
2ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
3ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
4ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
5ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
Justiça Federal	nd	nd	nd	nd	nd

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 2º grau providos pelos Tribunais Superiores, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: $Rd2º = (Rd2ºSTF = RpExt2º / RjExt2º + Rd2ºSTJ = RpEsp2º / RjEsp2º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpEsp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STJ (ainda que parcialmente): Todos os recursos ordinários e especiais julgados providos pelo STJ, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjEsp2º - Recursos Especiais Julgados pelo STJ: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos especiais julgados pelo STJ no período-base (semestre).
- RpExt2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjExt2º - Recursos Extraordinários Julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos extraordinários julgados pelo STF no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

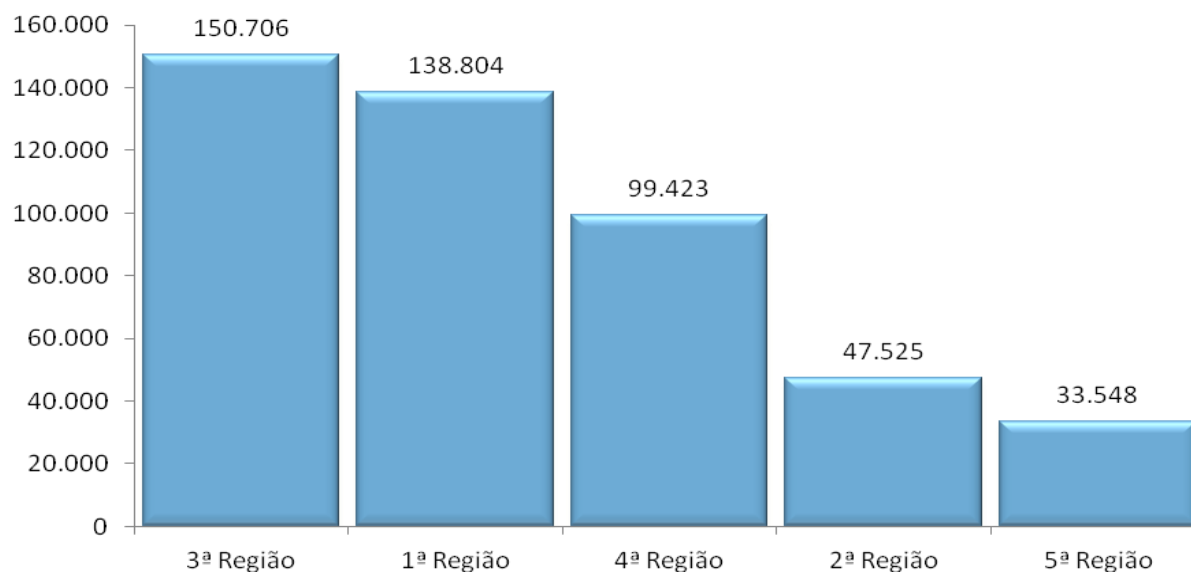
2.2.1 CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau
1ª Região	48.013	90.791	138.804
2ª Região	11.910	35.615	47.525
3ª Região	9.717	140.989	150.706
4ª Região	23.031	76.392	99.423
5ª Região	5.365	28.183	33.548
Justiça Federal	98.036	371.970	470.006

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

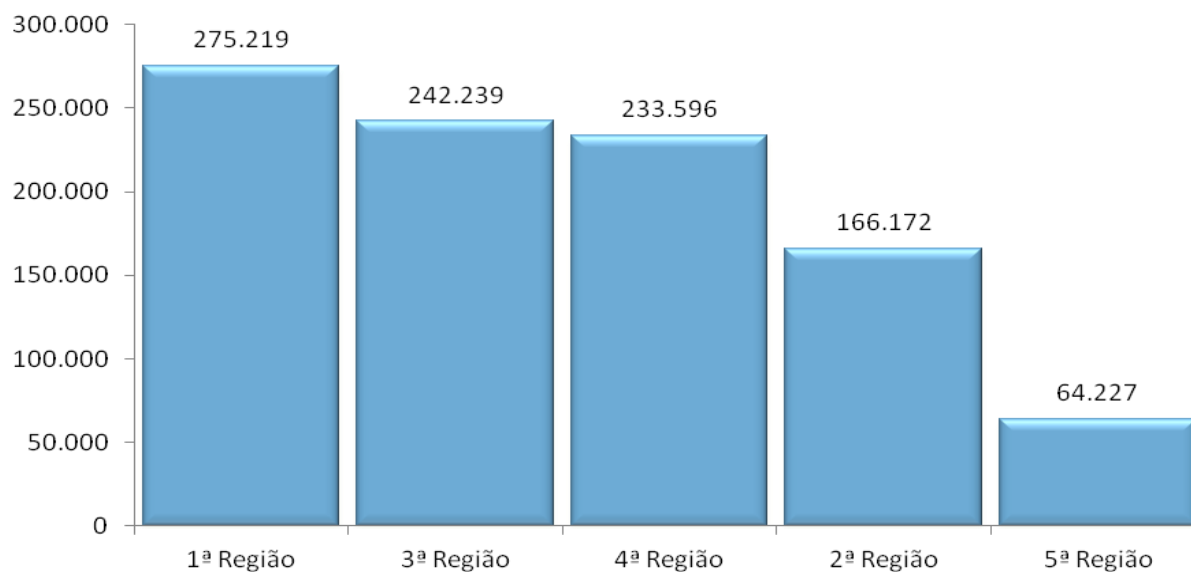
2.2.2 CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau
1ª Região	57.288	217.931	275.219
2ª Região	38.978	127.194	166.172
3ª Região	24.433	217.806	242.239
4ª Região	30.412	203.184	233.596
5ª Região	17.280	46.947	64.227
Justiça Federal	168.391	813.062	981.453

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau



Glossário:

CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpC1º = CpCCrim1º + CpCNCrim1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

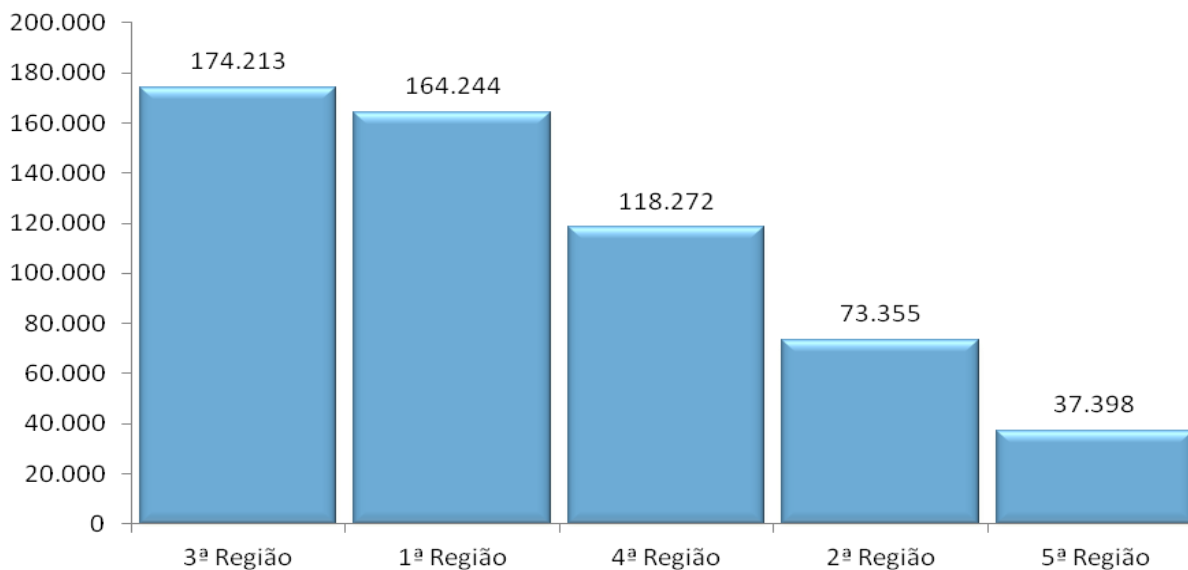
2.2.3 T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tabela 2.18 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	T BaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	T BaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau
1ª Região	44.945	119.299	164.244
2ª Região	15.570	57.785	73.355
3ª Região	12.785	161.428	174.213
4ª Região	20.528	97.744	118.272
5ª Região	9.500	27.898	37.398
Justiça Federal	103.328	464.154	567.482

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.18 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· **TBaixCCrim1º** - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.

· **TBaixCNCrim1º** - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

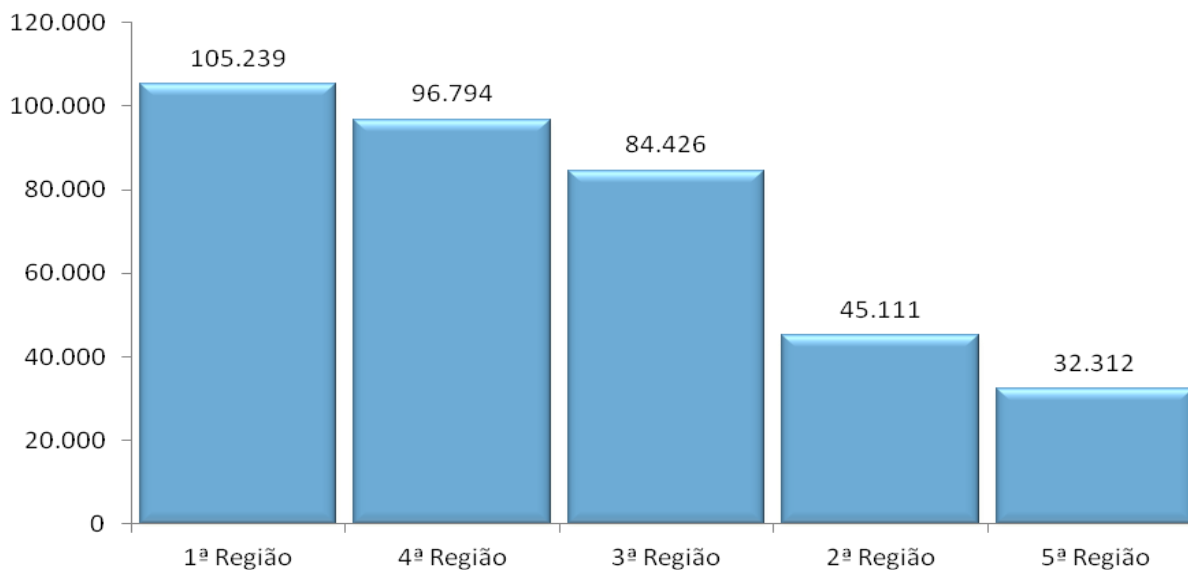
2.2.4 SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.19 - SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
1ª Região	19.789	85.450	105.239
2ª Região	3.614	41.497	45.111
3ª Região	4.027	80.399	84.426
4ª Região	6.968	89.826	96.794
5ª Região	3.050	29.262	32.312
Justiça Federal	37.448	326.434	363.882

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.19 - SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentC1º = SentCCrim1º + SentCNCrim1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau criminais.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

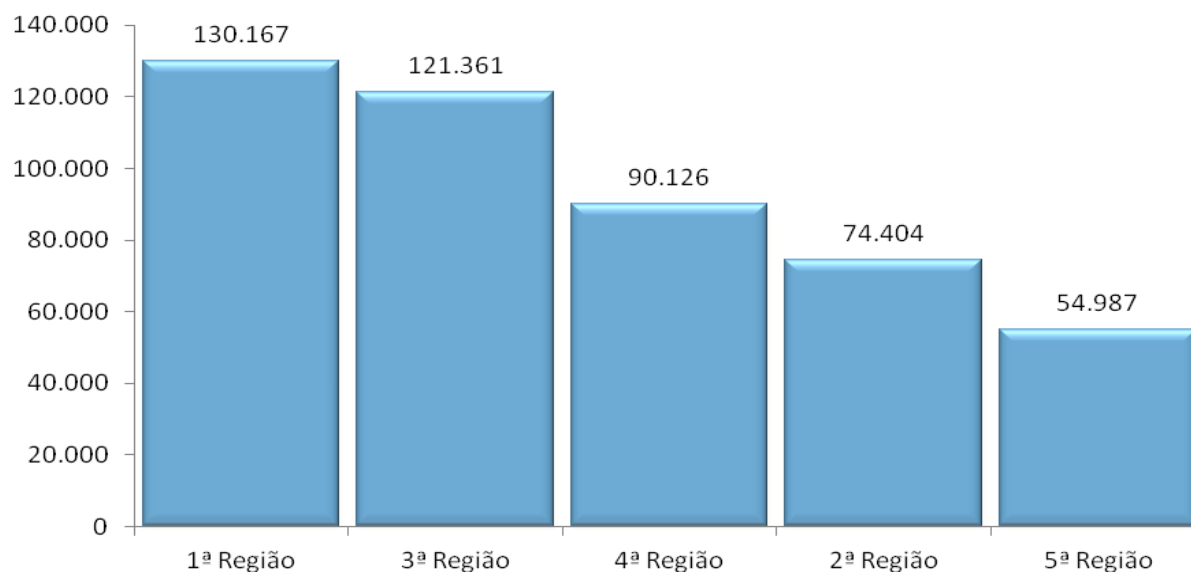
2.2.5 CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	123.913	6.254	130.167
2ª Região	68.099	6.305	74.404
3ª Região	117.235	4.126	121.361
4ª Região	86.066	4.060	90.126
5ª Região	51.562	3.425	54.987
Justiça Federal	446.875	24.170	471.045

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

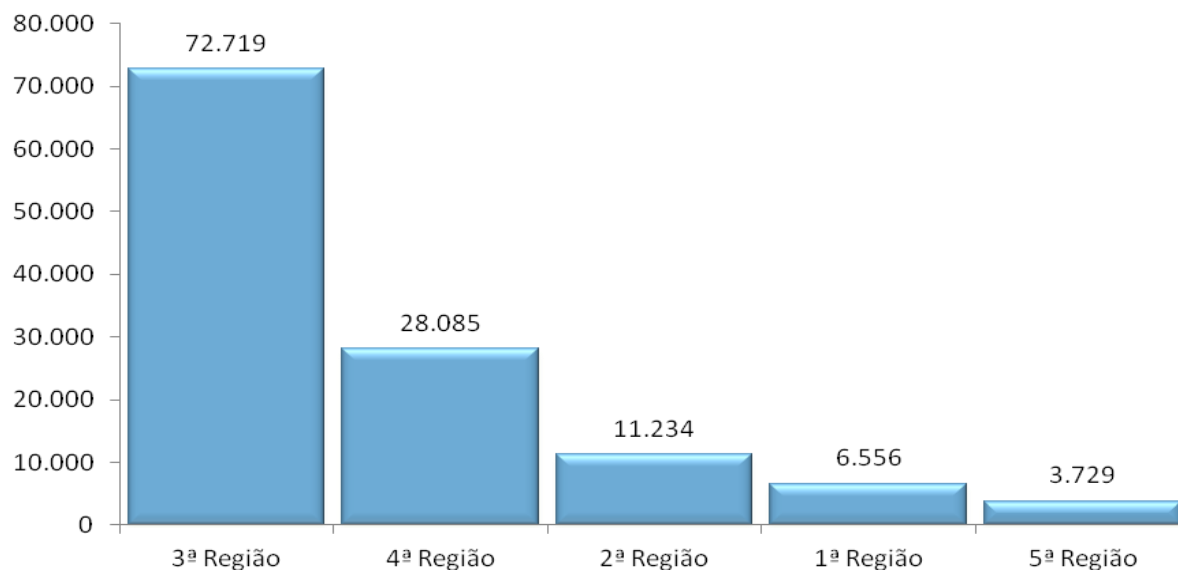
2.2.6 ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	326	31	6.199	6.556
2ª Região	0	1.002	10.232	11.234
3ª Região	713	958	71.048	72.719
4ª Região	1.181	899	26.005	28.085
5ª Região	247	1.260	2.222	3.729
Justiça Federal	2.467	4.150	115.706	122.323

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial que iniciaram no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJud1}^\circ = \text{ExeJudCrimPL1}^\circ + \text{ExeJudCrimNPL1}^\circ + \text{ExeJudNCrim1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).
- ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).
- ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

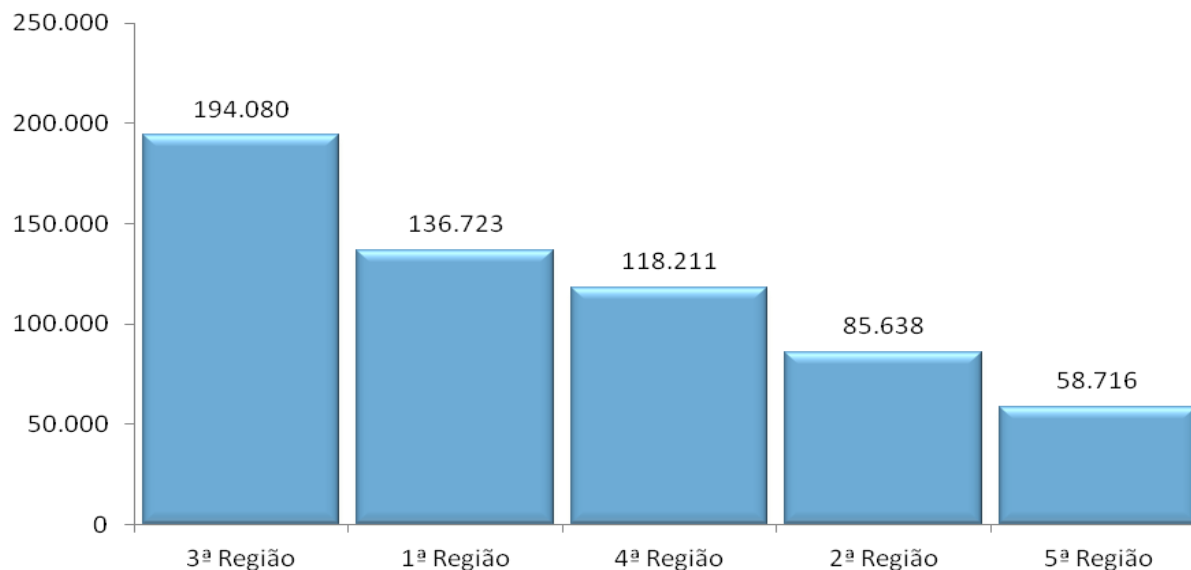
2.2.7 CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tabela 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
1ª Região	130.167	6.556	136.723
2ª Região	74.404	11.234	85.638
3ª Região	121.361	72.719	194.080
4ª Região	90.126	28.085	118.211
5ª Região	54.987	3.729	58.716
Justiça Federal	471.045	122.323	593.368

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau



Glossário:

CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$
- $ExeJud1º = ExeJudCrimPL1º + ExeJudCrimNPL1º + ExeJudNCrim1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

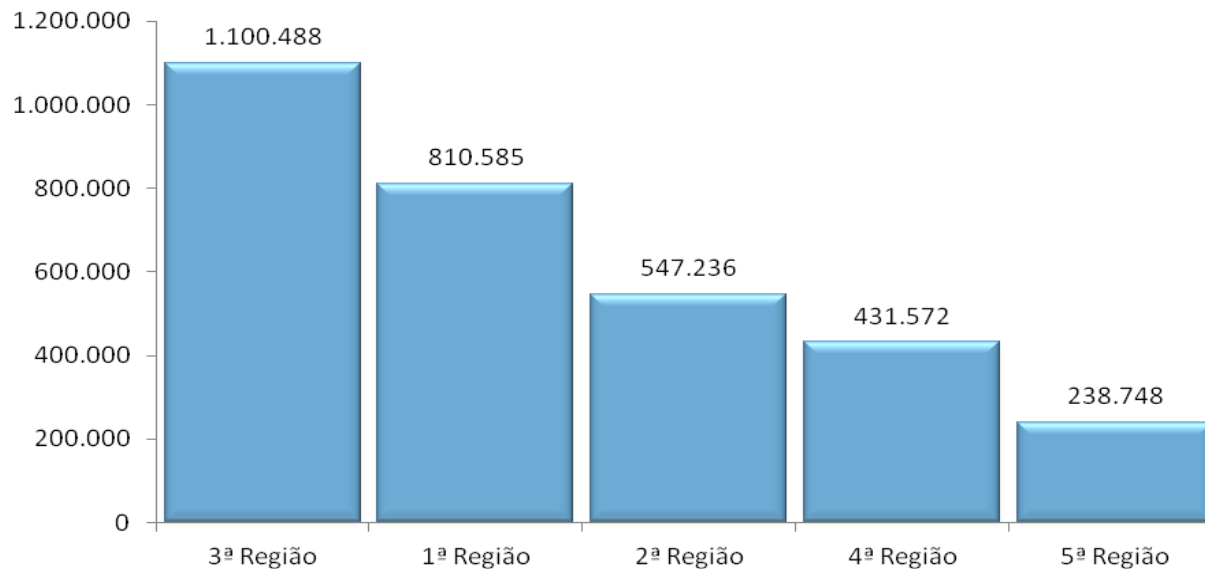
2.2.8 CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	767.305	43.280	810.585
2ª Região	529.952	17.284	547.236
3ª Região	1.076.936	23.552	1.100.488
4ª Região	410.317	21.255	431.572
5ª Região	228.358	10.390	238.748
Justiça Federal	3.012.868	115.761	3.128.629

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título executivo extrajudicial no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpExt1º = CpExtFisc1º + CpExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

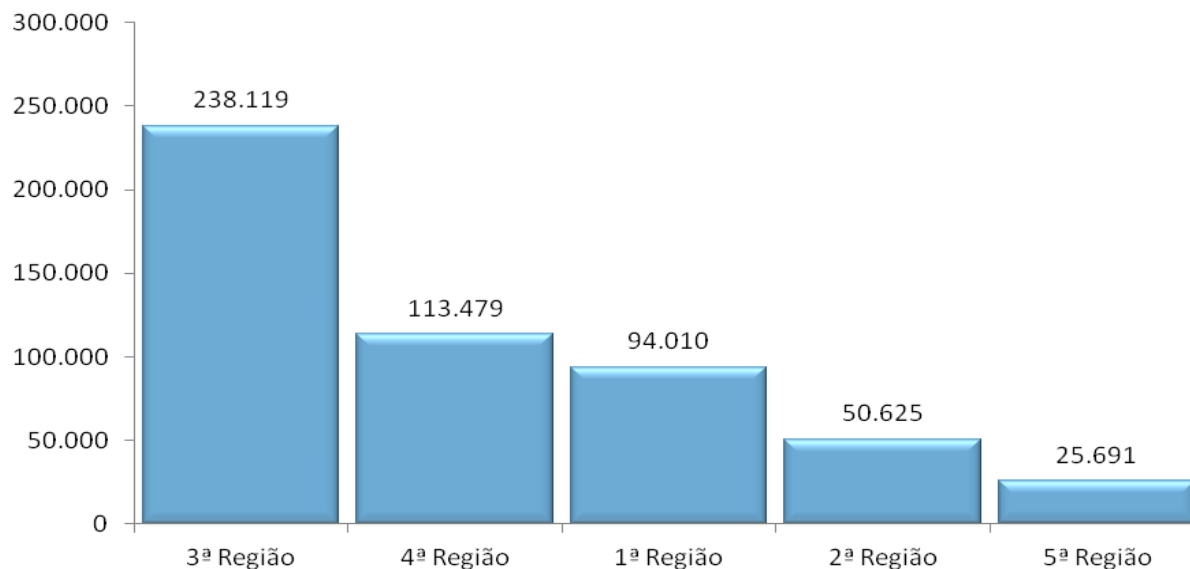
2.2.9 ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPNcrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	2.980	2.098	88.932	94.010
2ª Região	0	2.088	48.537	50.625
3ª Região	561	2.072	235.486	238.119
4ª Região	3.506	2.191	107.782	113.479
5ª Região	513	1.110	24.068	25.691
Justiça Federal	7.560	9.559	504.805	521.924

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $ExeJudP1º = ExeJudPCrimPL1º + ExeJudPCrimNPL1º + ExeJudPNCrim1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPNCrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

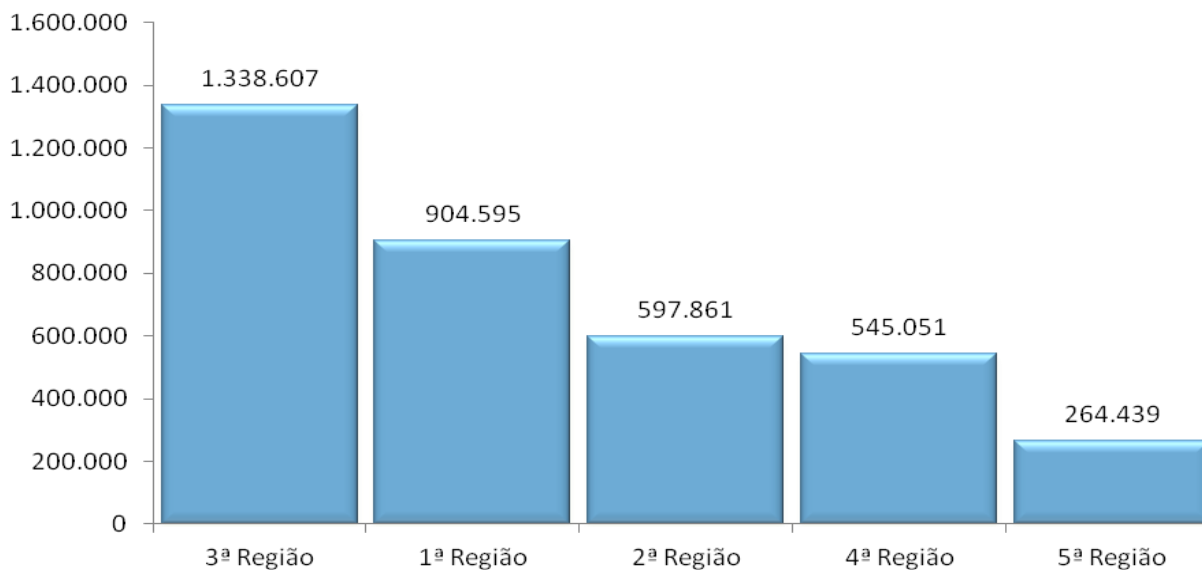
2.2.10 CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tabela 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
1ª Região	810.585	94.010	904.595
2ª Região	547.236	50.625	597.861
3ª Região	1.100.488	238.119	1.338.607
4ª Região	431.572	113.479	545.051
5ª Região	238.748	25.691	264.439
Justiça Federal	3.128.629	521.924	3.650.553

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau



Glossário:

CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial e extrajudicial no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CpExt1º = CpExtFisc1º + CpExtNFisc1º$
- $ExeJudP1º = ExeJudPCrimPL1º + ExeJudPCrimNPL1º + ExeJudPNCrim1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

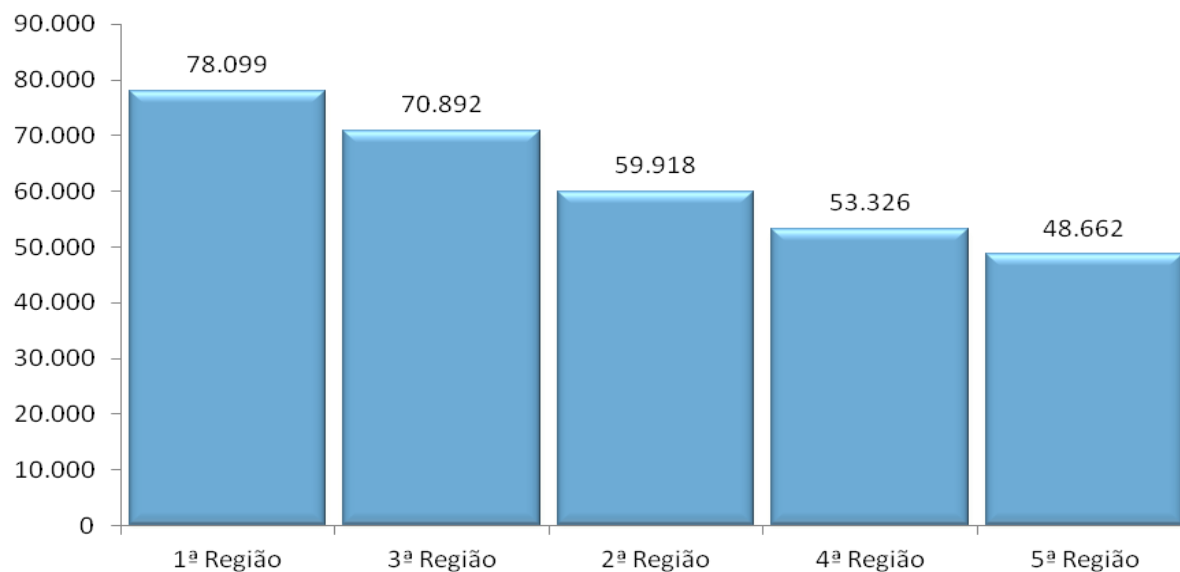
2.2.11 TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	TBAixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	74.568	3.531	78.099
2ª Região	54.708	5.210	59.918
3ª Região	66.863	4.029	70.892
4ª Região	49.156	4.170	53.326
5ª Região	45.030	3.632	48.662
Justiça Federal	290.325	20.572	310.897

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de título executivo extrajudicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExt1º = TBaixExtFisc1º + TBaixExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

- TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc-1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

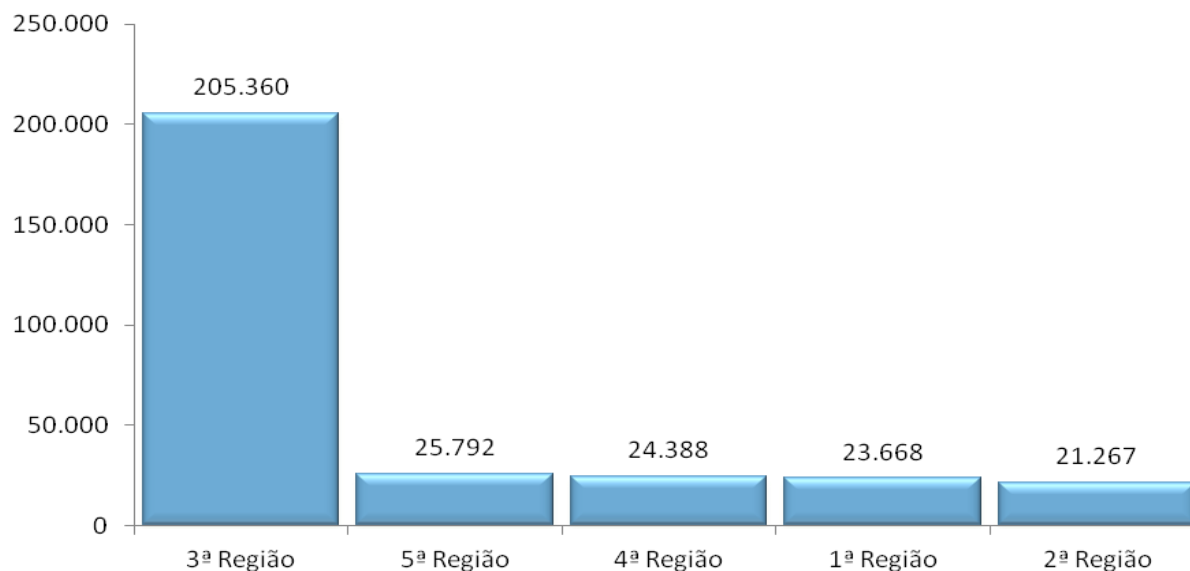
2.2.12 TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	1.152	683	21.833	23.668
2ª Região	0	519	20.748	21.267
3ª Região	78	678	204.604	205.360
4ª Região	981	481	22.926	24.388
5ª Região	242	364	25.186	25.792
Justiça Federal	2.453	2.725	295.297	300.475

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.

· TBaixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.

· TBaixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

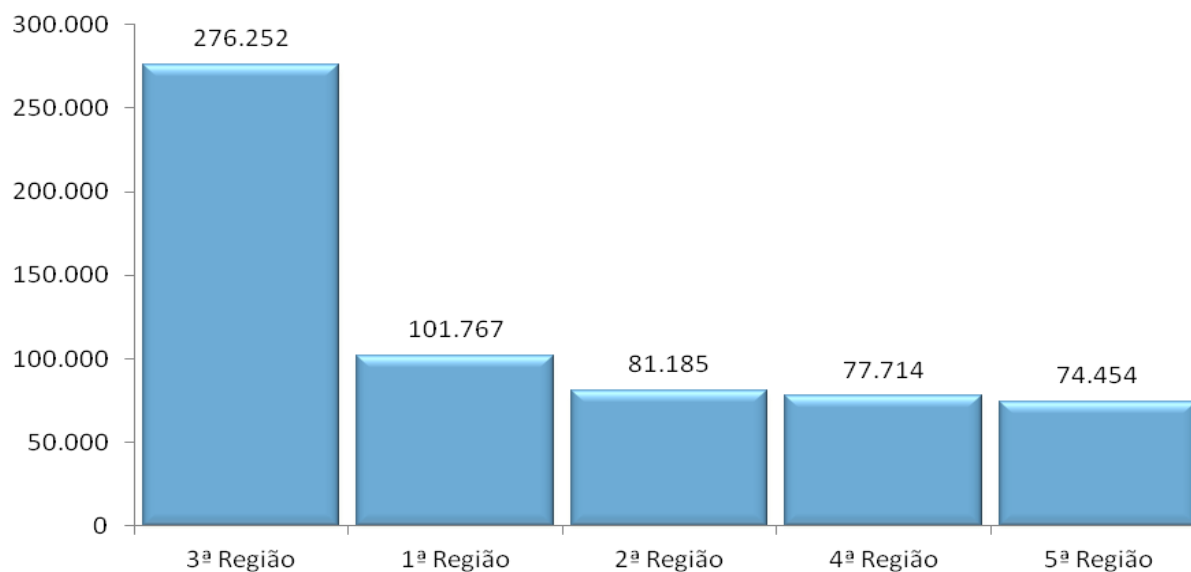
2.2.13 TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Tabela 2.28 - TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau
1ª Região	78.099	23.668	101.767
2ª Região	59.918	21.267	81.185
3ª Região	70.892	205.360	276.252
4ª Região	53.326	24.388	77.714
5ª Região	48.662	25.792	74.454
Justiça Federal	310.897	300.475	611.372

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.28 - TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de título judicial e extrajudicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$
- $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

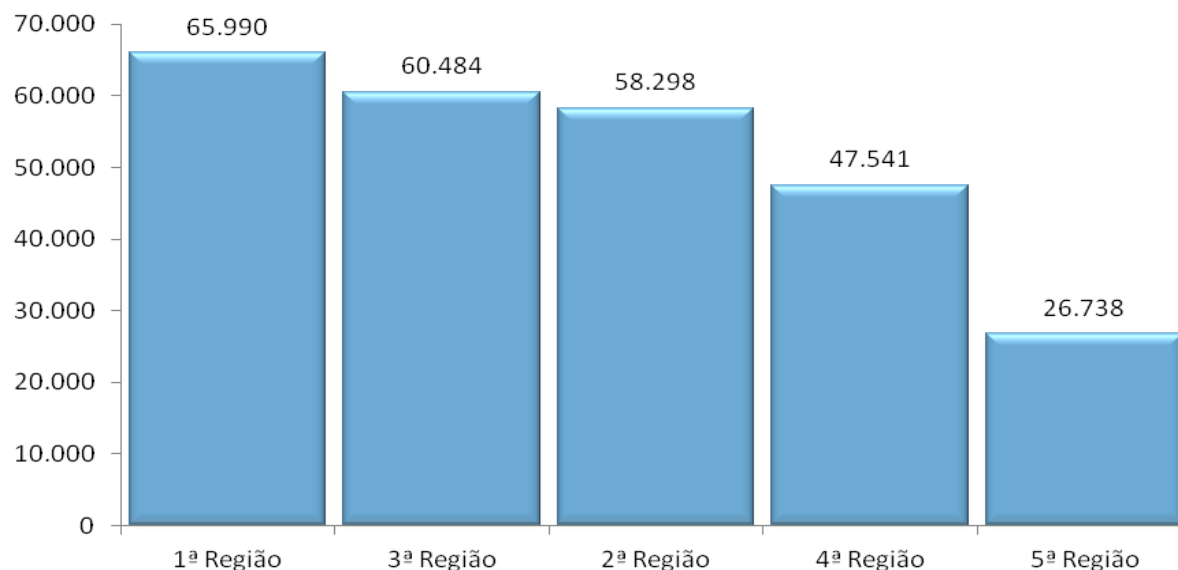
2.2.14 SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	61.834	4.156	65.990
2ª Região	53.911	4.387	58.298
3ª Região	57.663	2.821	60.484
4ª Região	43.413	4.128	47.541
5ª Região	24.568	2.170	26.738
Justiça Federal	241.389	17.662	259.051

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais que foram proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentExt1º = SentExtFisc1º + SentExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

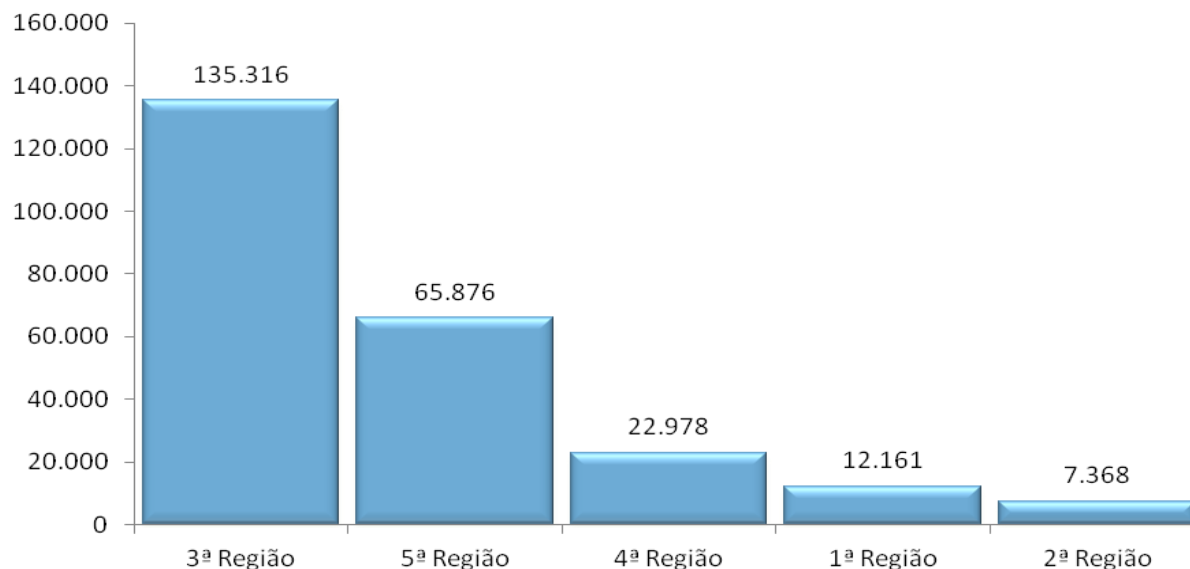
2.2.15 SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	290	368	11.503	12.161
2ª Região	0	207	7.161	7.368
3ª Região	27	442	134.847	135.316
4ª Região	724	292	21.962	22.978
5ª Região	61	456	65.359	65.876
Justiça Federal	1.102	1.765	240.832	243.699

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução judicial no 1º Grau que foram proferidas na Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

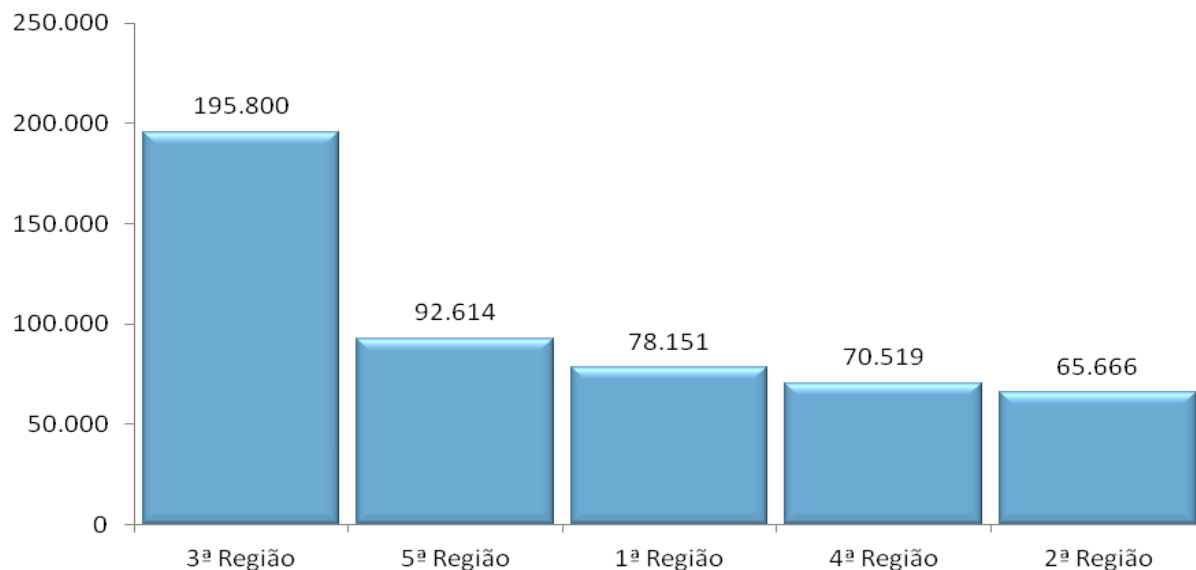
2.2.16 SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Tabela 2.31 - SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau
1ª Região	65.990	12.161	78.151
2ª Região	58.298	7.368	65.666
3ª Região	60.484	135.316	195.800
4ª Região	47.541	22.978	70.519
5ª Região	26.738	65.876	92.614
Justiça Federal	259.051	243.699	502.750

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.31 - SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau



Glossário:

SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$
- $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

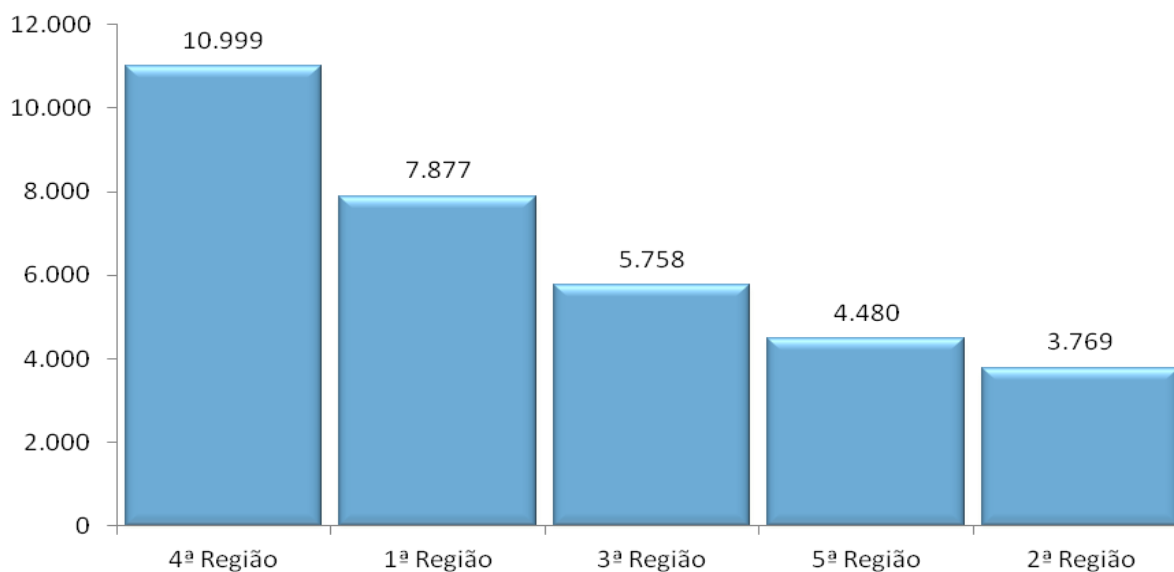
2.2.17 IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tabela 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	IncExFlsc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
1ª Região	32	7.845	7.877
2ª Região	22	3.747	3.769
3ª Região	76	5.682	5.758
4ª Região	3.789	7.210	10.999
5ª Região	32	4.448	4.480
Justiça Federal	3.951	28.932	32.883

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncEx1}^\circ = \text{IncExFisc1}^\circ + \text{IncExNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).
- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

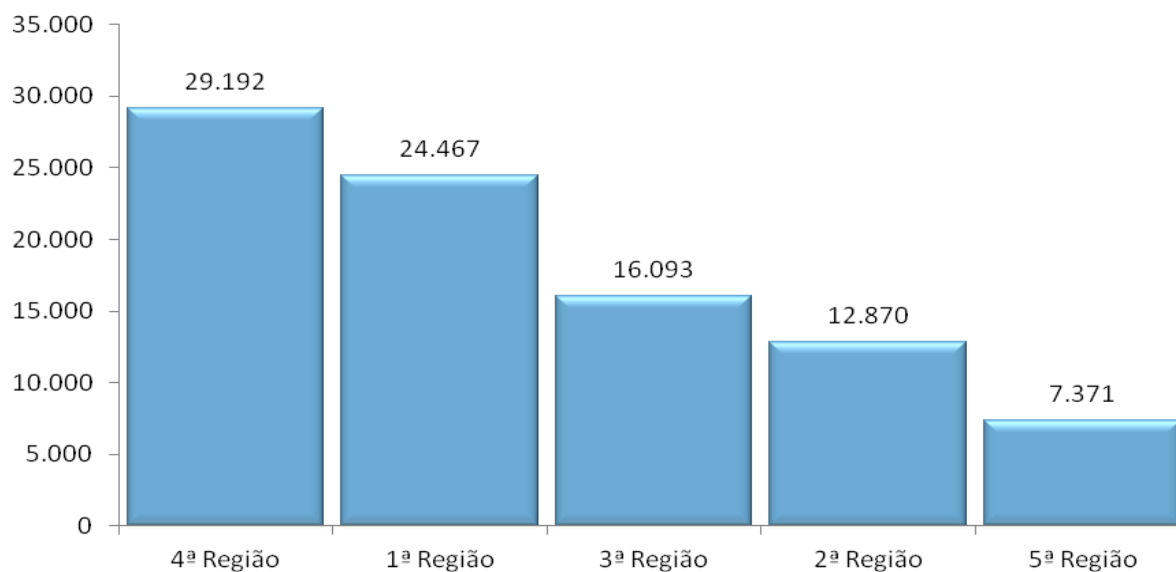
2.2.18 IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
1ª Região	95	24.372	24.467
2ª Região	47	12.823	12.870
3ª Região	315	15.778	16.093
4ª Região	9.702	19.490	29.192
5ª Região	54	7.317	7.371
Justiça Federal	10.213	79.780	89.993

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Glossário:

IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncExP1º} = \text{IncExPFisc1º} + \text{IncExPNFisc1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

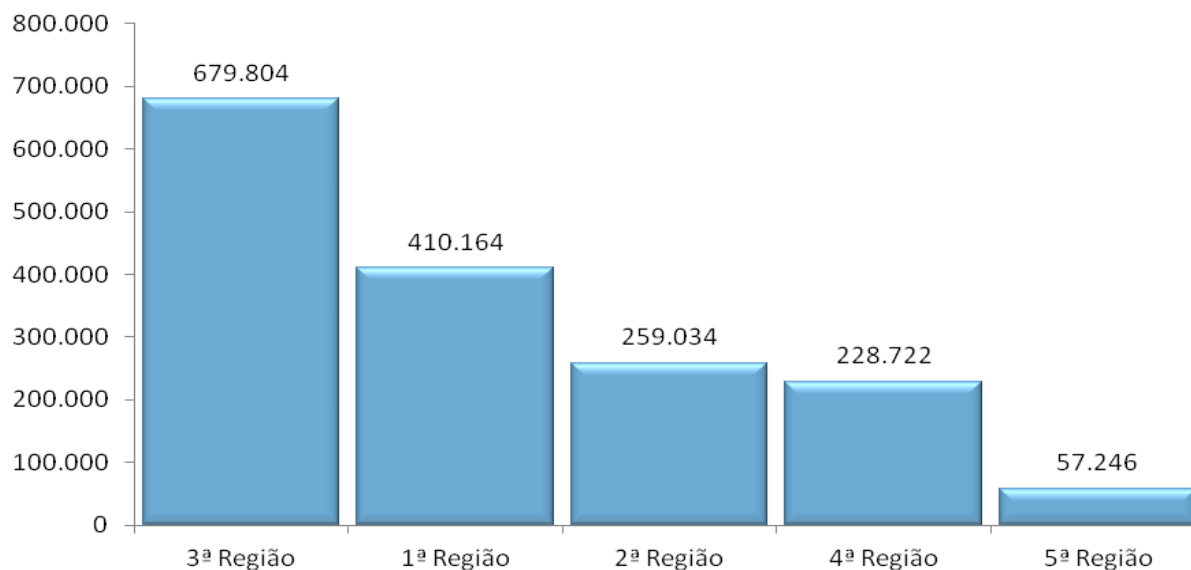
2.2.19 ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tabela 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
1ª Região	372.369	37.795	410.164
2ª Região	249.847	9.187	259.034
3ª Região	616.600	63.204	679.804
4ª Região	221.327	7.395	228.722
5ª Região	48.928	8.318	57.246
Justiça Federal	1.509.071	125.899	1.634.970

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeSuS1}^\circ = \text{ExeSuSFisc1}^\circ + \text{ExeSuSNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

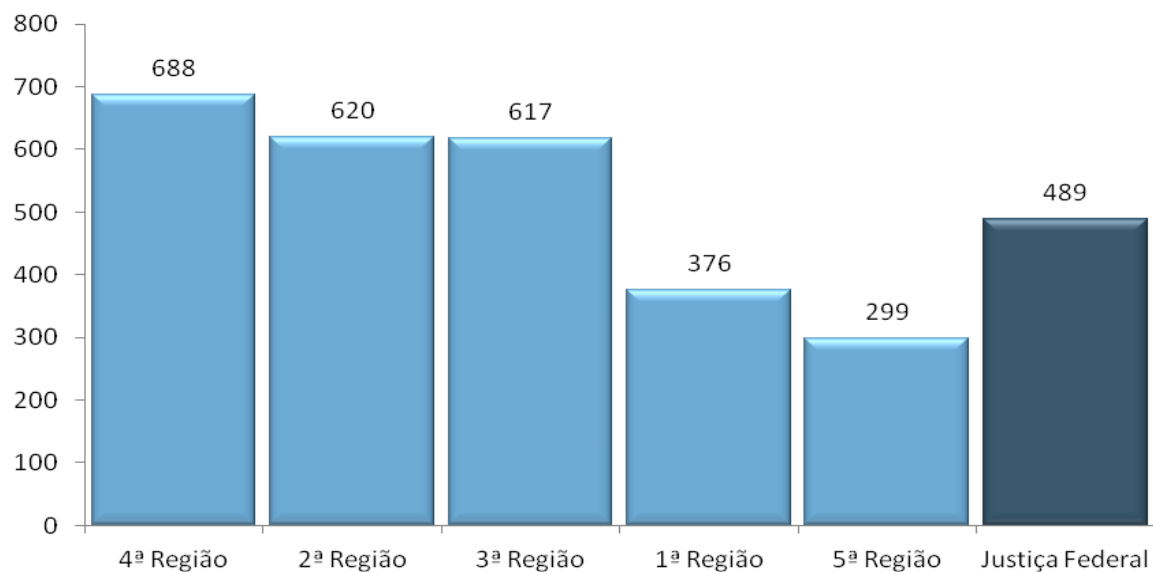
2.2.20 Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
1ª Região	138.804	130.167	715	376
2ª Região	47.525	74.404	197	620
3ª Região	150.706	121.361	441	617
4ª Região	99.423	90.126	276	688
5ª Região	33.548	54.987	296	299
Justiça Federal	470.006	471.045	1.924	489

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch1º = (CnC1º + CnExt1º) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

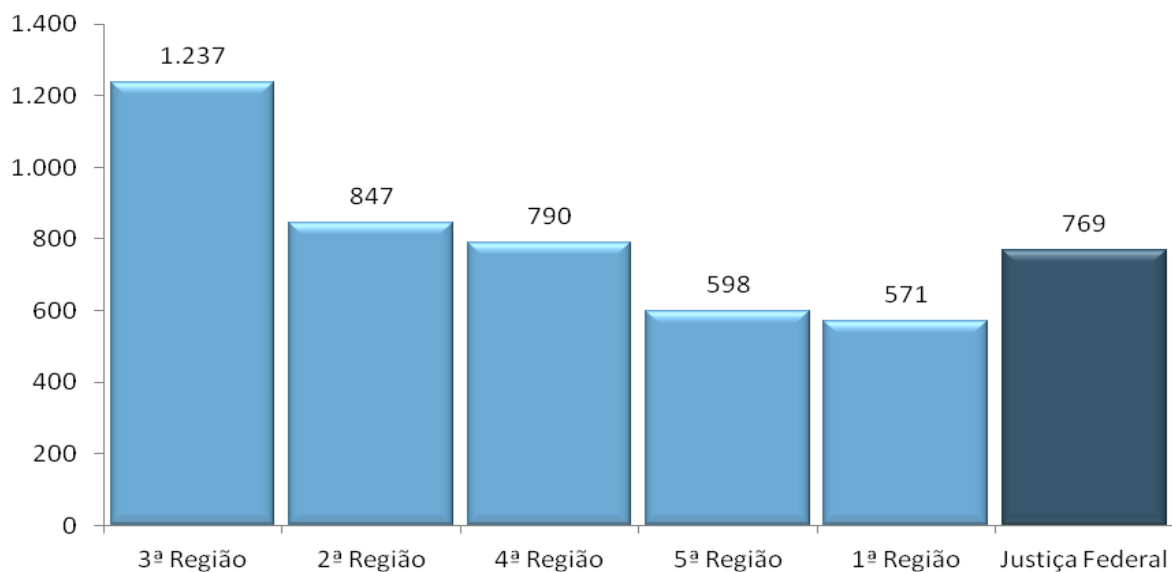
2.2.21 Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
1ª Região	138.804	130.167	471	571
2ª Região	47.525	74.404	144	847
3ª Região	150.706	121.361	220	1.237
4ª Região	99.423	90.126	240	790
5ª Região	33.548	54.987	148	598
Justiça Federal	470.006	471.045	1.223	769

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau para cada magistrado da Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm1º = (CnC1º + CnExt1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1ºCrim + CnC1ºNCrim$
- $CnExt1º = CnExt1ºFisc + CnExt1ºNFisc$
- $Mag1º = Mag1ºPae + Mag1ºPacJE + Mag1ºPacTR - Mag1ºAJ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

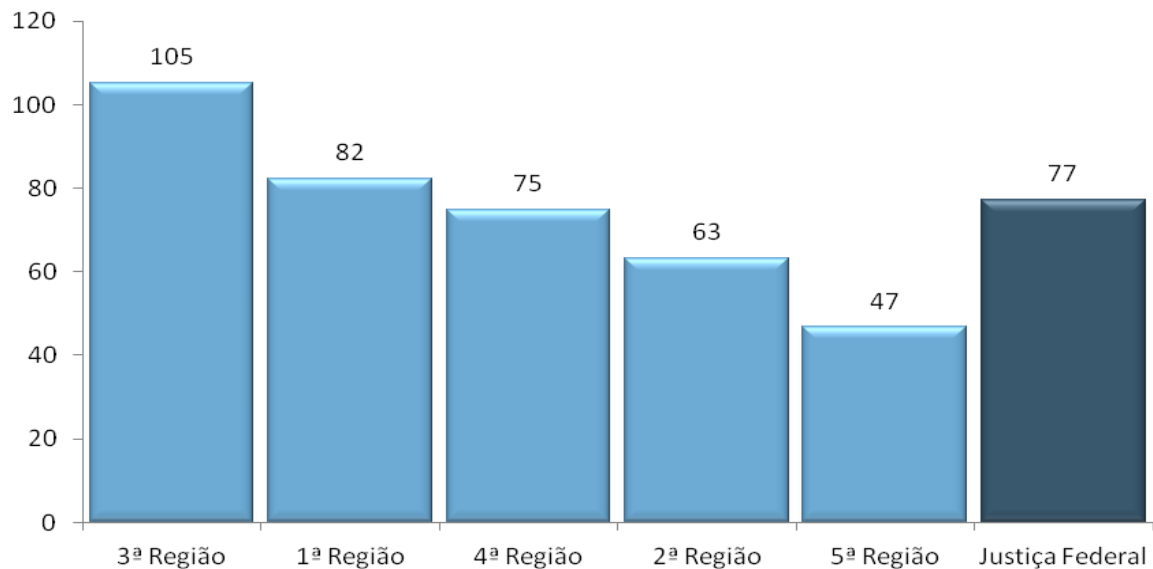
2.2.22 Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tabela 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
1ª Região	138.804	130.167	3.266	82
2ª Região	47.525	74.404	1.925	63
3ª Região	150.706	121.361	2.588	105
4ª Região	99.423	90.126	2.531	75
5ª Região	33.548	54.987	1.895	47
Justiça Federal	470.006	471.045	12.205	77

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau



Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau por servidor lotado na área judiciária da Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs1º = (CnC1º + CnExt1º) / SaJud1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1ºCrim + CnC1ºNCrim$
- $CnExt1º = CnExt1ºFisc + CnExt1ºNFisc$
- $SaJud1º = SaJud1ºAe + SaJud1ºAcJE$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

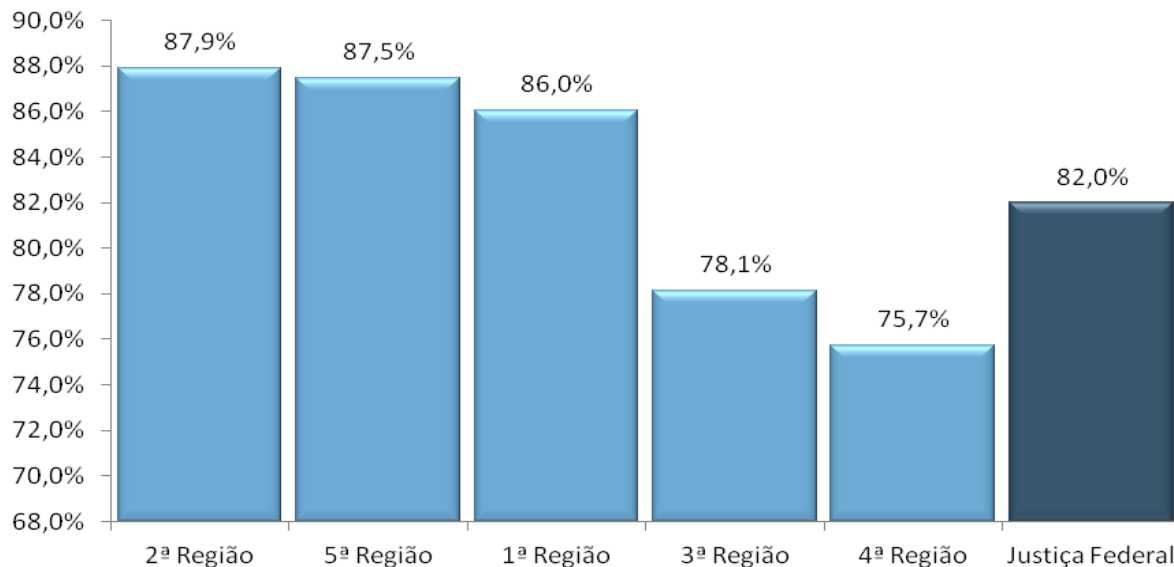
2.2.23 PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tabela 2.38 - PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal Regional Federal	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	(CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
1ª Região	123.913	767.305	136.366	899.517	86,0%
2ª Região	68.099	529.952	84.636	595.773	87,9%
3ª Região	117.235	1.076.936	192.409	1.335.974	78,1%
4ª Região	86.066	410.317	116.131	539.354	75,7%
5ª Região	51.562	228.358	57.209	262.816	87,5%
Justiça Federal	446.875	3.012.868	586.751	3.633.434	82,0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.38 - PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



Glossário:

PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Federal de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula: $PExtFisc1º = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNCrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- (CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

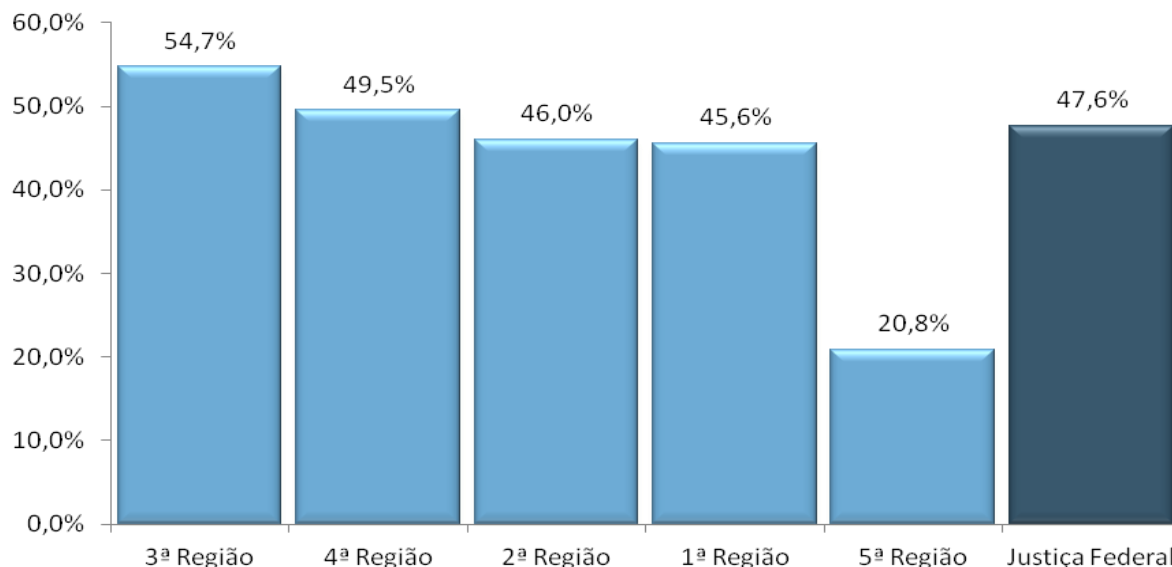
2.2.24 PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tabela 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
1ª Região	372.369	123.913	767.305	74.568	45,6%
2ª Região	249.847	68.099	529.952	54.708	46,0%
3ª Região	616.600	117.235	1.076.936	66.863	54,7%
4ª Região	221.327	86.066	410.317	49.156	49,5%
5ª Região	48.928	51.562	228.358	45.030	20,8%
Justiça Federal	1.509.071	446.875	3.012.868	290.325	47,6%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Glossário:

PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Federal de 1º grau no final do período-base (semestre).

Fórmula: $PEXSFisc1^\circ = (ExeSuSFisc1^\circ / (CnExtFisc1^\circ + CpExtFisc1^\circ - TBaixExtFisc1^\circ)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

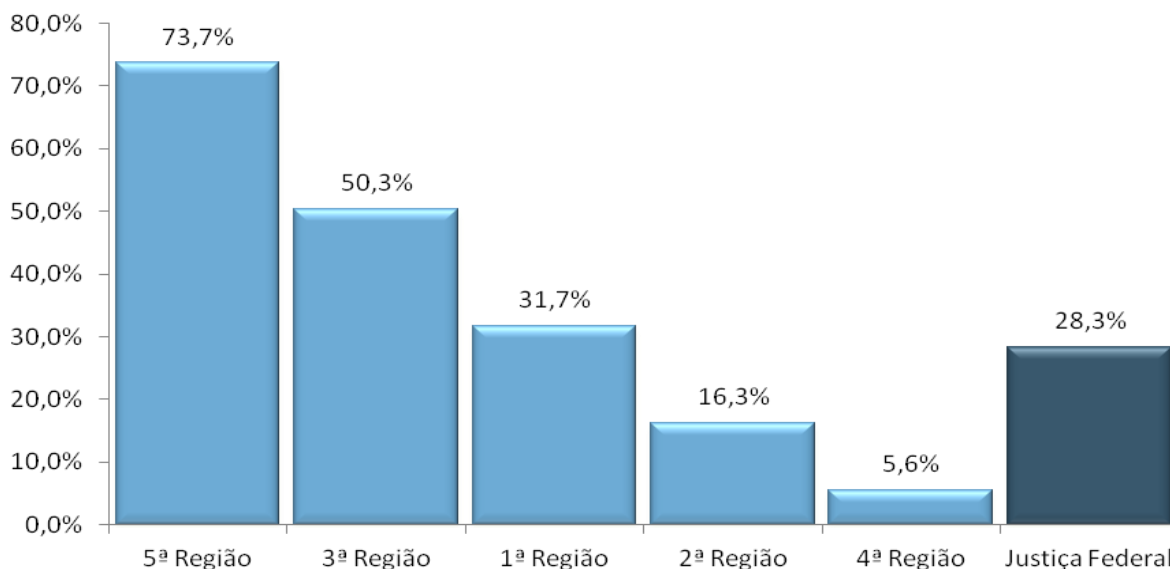
2.2.25 PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tabela 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	(T BaixExtNFisc1º + T BaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
1ª Região	37.795	12.453	132.212	25.364	31,7%
2ª Região	9.187	16.537	65.821	25.958	16,3%
3ª Região	63.204	75.174	259.038	208.633	50,3%
4ª Região	7.395	30.065	129.037	27.096	5,6%
5ª Região	8.318	5.647	34.458	28.818	73,7%
Justiça Federal	125.899	139.876	620.566	315.869	28,3%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Glossário:

PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula: $PEXS1^\circ = \frac{ExeSuSNFisc1^\circ}{(CnExtNFisc1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ + CpExtNFisc1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ - TBaixExtNFisc1^\circ - TBaixJudNCrim1^\circ)} \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- (CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- (TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.26 KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

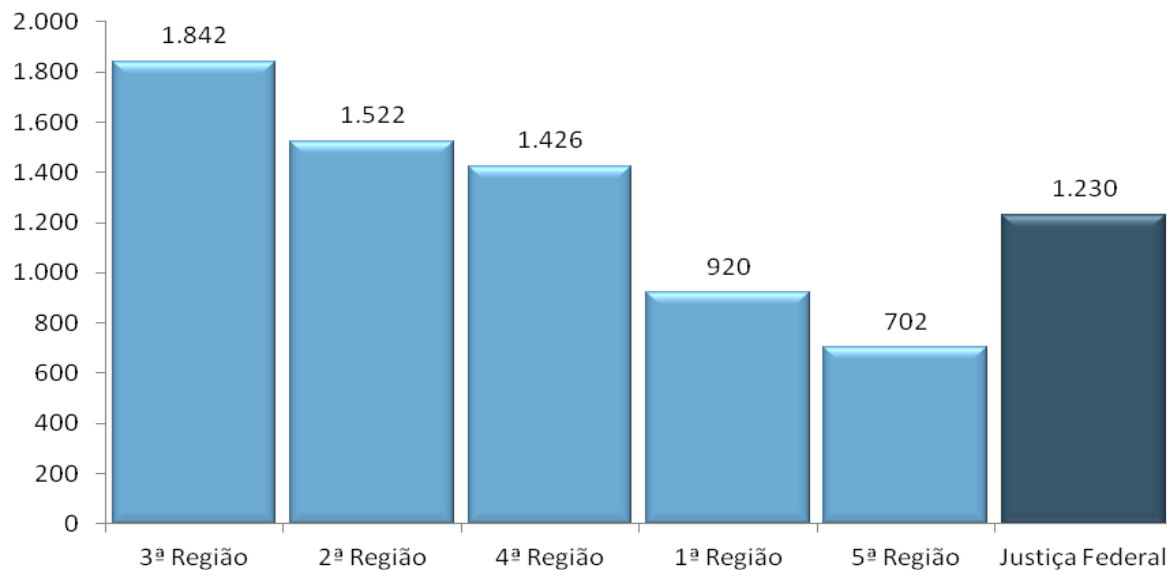
Tabela 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RintCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	138.804	275.219	17.387	1.902	471	920
2ª Região	47.525	166.172	4.498	1.020	144	1.522
3ª Região	150.706	242.239	12.249	nd	220	1.842
4ª Região	99.423	233.596	9.109	nd	240	1.426
5ª Região	33.548	64.227	2.596	3.573	148	702
Justiça Federal	470.006	981.453	45.839	6.495	1.223	1.230

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $KC1º = (CnC1º + CpC1º + RintC1º + RintCP1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1ºCrim1º + CnC1ºCrim1º$
- $CpC1º = CpC1ºCrim1º + CpC1ºCrim1º$
- **RintC1º** - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- **RintCP1º** - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1º = MagPAe1º + MagPACJE1º + MagPACTR1º - MagAJ1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

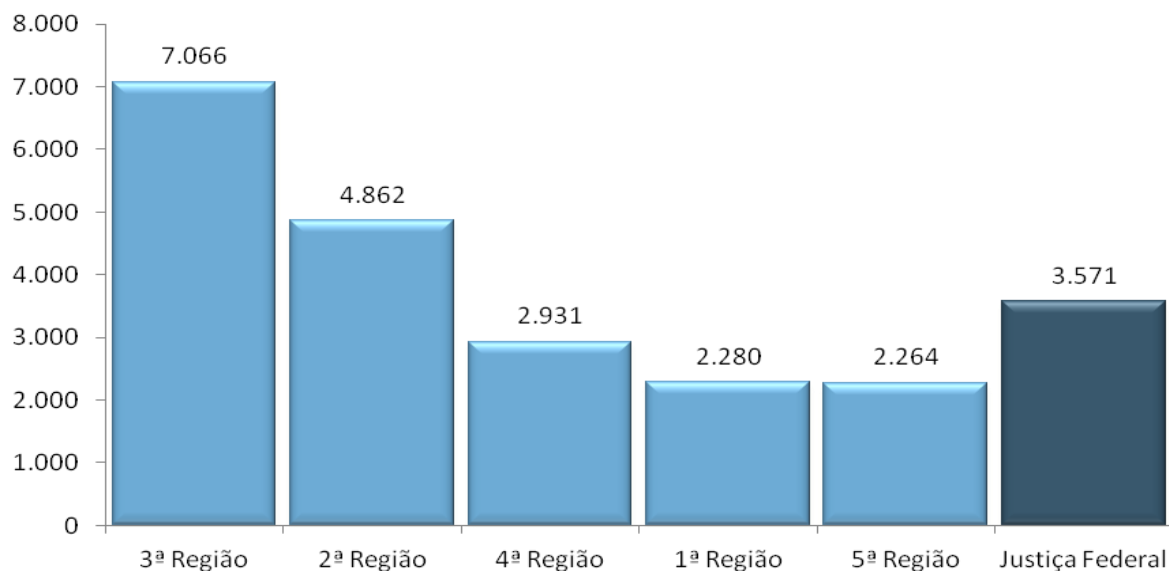
2.2.27 KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	136.723	904.595	7.877	24.467	471	2.280
2ª Região	85.638	597.861	3.769	12.870	144	4.862
3ª Região	194.080	1.338.607	5.758	16.093	220	7.066
4ª Região	118.211	545.051	10.999	29.192	240	2.931
5ª Região	58.716	264.439	4.480	7.371	148	2.264
Justiça Federal	593.368	3.650.553	32.883	89.993	1.223	3.571

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $KEx1º = (CnEx1º + CpEx1º + IncEx1º + IncExP1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$
- $IncEx1º = IncExFisc1º + IncExNFisc1º$
- $IncExP1º = IncExPFisc1º + IncExPNFisc1º$
- $Mag1º = MagPAe1º + MagPACJE1º + MagPACTR1º - MagAJ1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

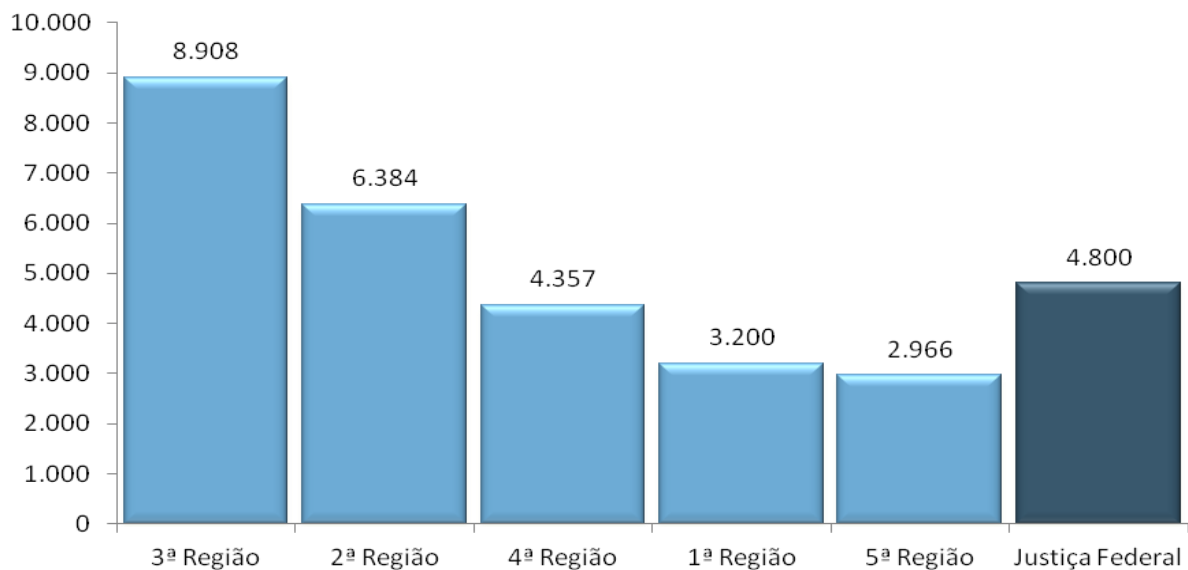
2.2.28 K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau
1ª Região	920	2.280	3.200
2ª Região	1.522	4.862	6.384
3ª Região	1.842	7.066	8.908
4ª Região	1.426	2.931	4.357
5ª Região	702	2.264	2.966
Justiça Federal	1.230	3.571	4.800

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau



Glossário:

K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau.

Fórmula: $K1 = KC1 + KEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KC1º = (CnC1º + CpC1º + RintC1º + RintCP1º) / Mag1º$
- $KEx1º = (CnEx1º + CpEx1º + IncEx1º + IncExP1º) / Mag1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

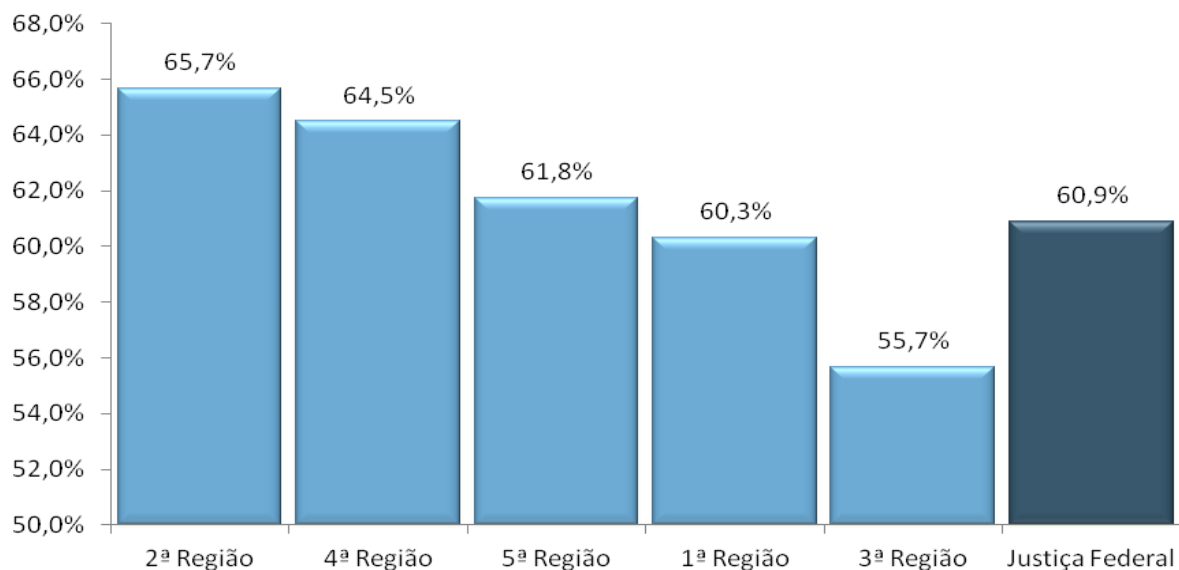
2.2.29 TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	164.244	138.804	275.219	60,3%
2ª Região	73.355	47.525	166.172	65,7%
3ª Região	174.213	150.706	242.239	55,7%
4ª Região	118.272	99.423	233.596	64,5%
5ª Região	37.398	33.548	64.227	61,8%
Justiça Federal	567.482	470.006	981.453	60,9%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCC1º = 1 - (T\text{Baix}C1º / (CnC1º + CpC1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1º = T\text{Baix}CCrim1º + T\text{Baix}CNCrim1º$
- $CnC1º = CnC\text{Crim}1º + CnC\text{NCrim}1º$
- $CpC1º = CpC\text{Crim}1º + CpC\text{NCrim}1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

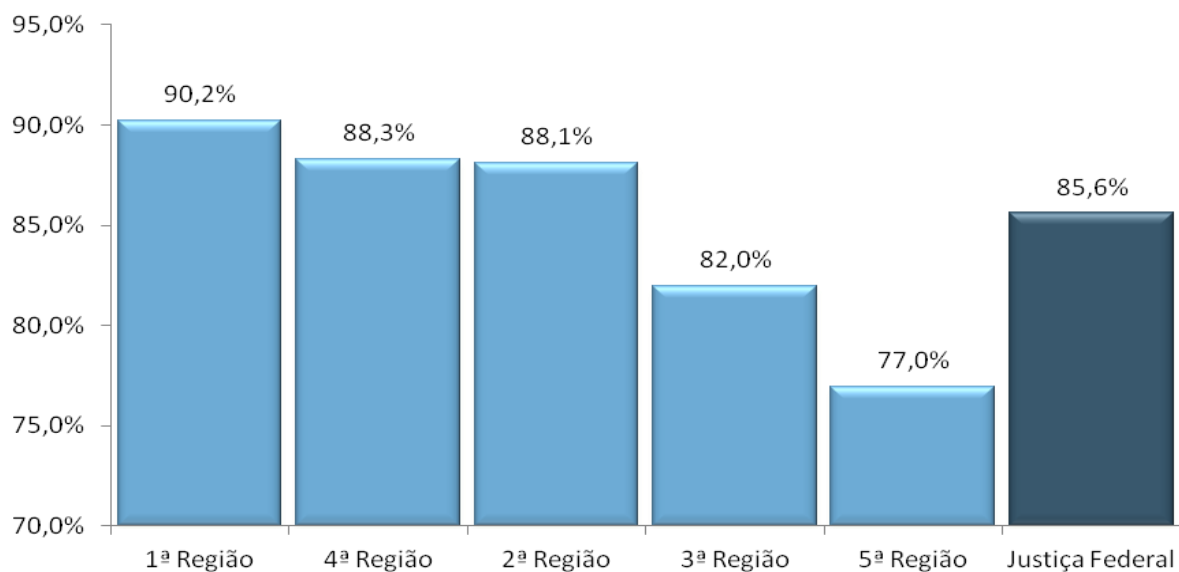
2.2.30 TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.45 - TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	101.767	136.723	904.595	90,2%
2ª Região	81.185	85.638	597.861	88,1%
3ª Região	276.252	194.080	1.338.607	82,0%
4ª Região	77.714	118.211	545.051	88,3%
5ª Região	74.454	58.716	264.439	77,0%
Justiça Federal	611.372	593.368	3.650.553	85,6%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.45 - TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEx1º = 1 - (T\text{BaixEx}1º / (CnEx1º + CpEx1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixEx}1º = T\text{BaixExt}1º + T\text{BaixJud}1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

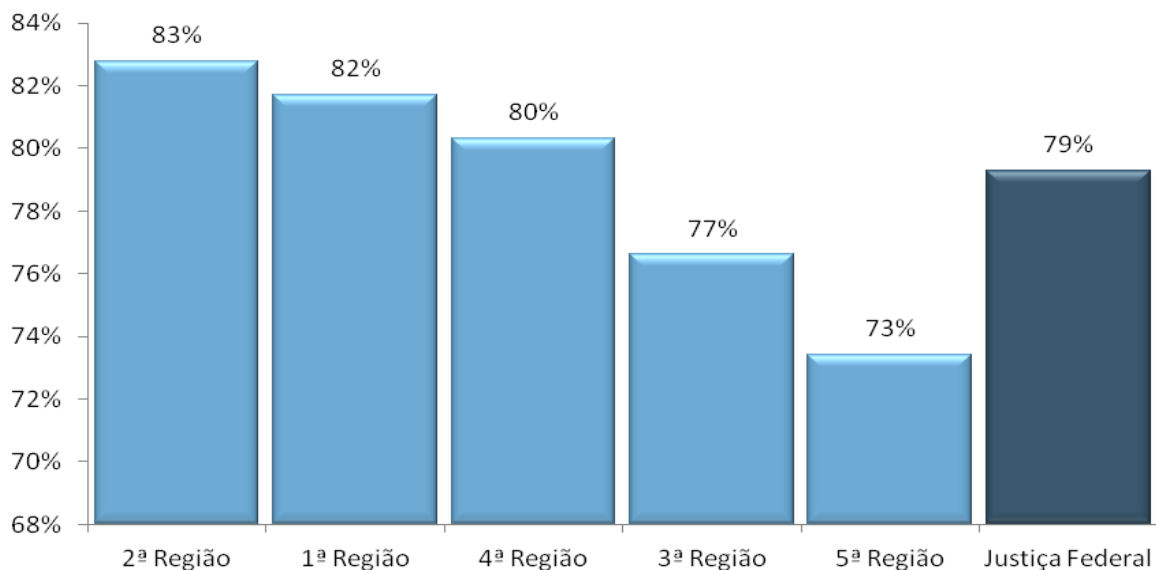
2.2.31 TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tabela 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau	Cn1º - Casos Novos no 1º Grau	Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau
1ª Região	266.011	275.527	1.179.814	82%
2ª Região	154.540	133.163	764.033	83%
3ª Região	450.465	344.786	1.580.846	77%
4ª Região	195.986	217.634	778.647	80%
5ª Região	111.852	92.264	328.666	73%
Justiça Federal	1.178.854	1.063.374	4.632.006	79%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau



Glossário:

TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 1º Grau.

Fórmula: $TC1 = 1 - (T\text{Baix}1 / (Cn1 + Cp1))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}1^\circ = T\text{Baix}C1^\circ + T\text{Baix}Ex1^\circ$
- $Cn1^\circ = CnC1^\circ + CnEx1^\circ$
- $Cp1^\circ = CpC1^\circ + CpEx1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

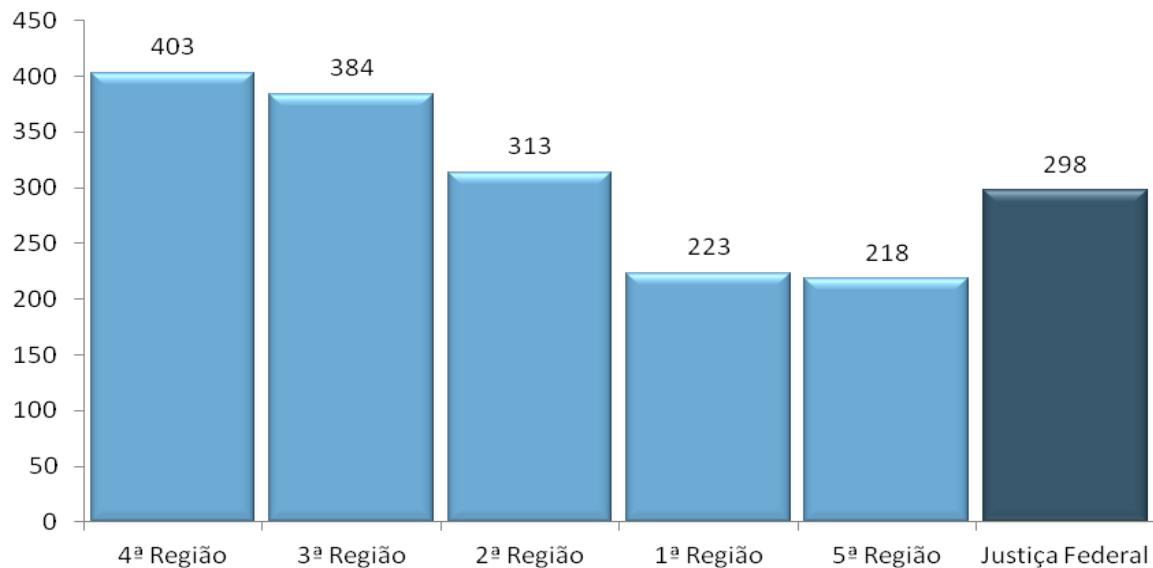
2.2.32 SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	105.239	471	223
2ª Região	45.111	144	313
3ª Região	84.426	220	384
4ª Região	96.794	240	403
5ª Região	32.312	148	218
Justiça Federal	363.882	1.223	298

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Federal na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula: $SMC1^\circ = \text{SentC1}^\circ / \text{Mag1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentC1}^\circ = \text{SentCCrim1}^\circ + \text{SentCNCrim1}^\circ$
- $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

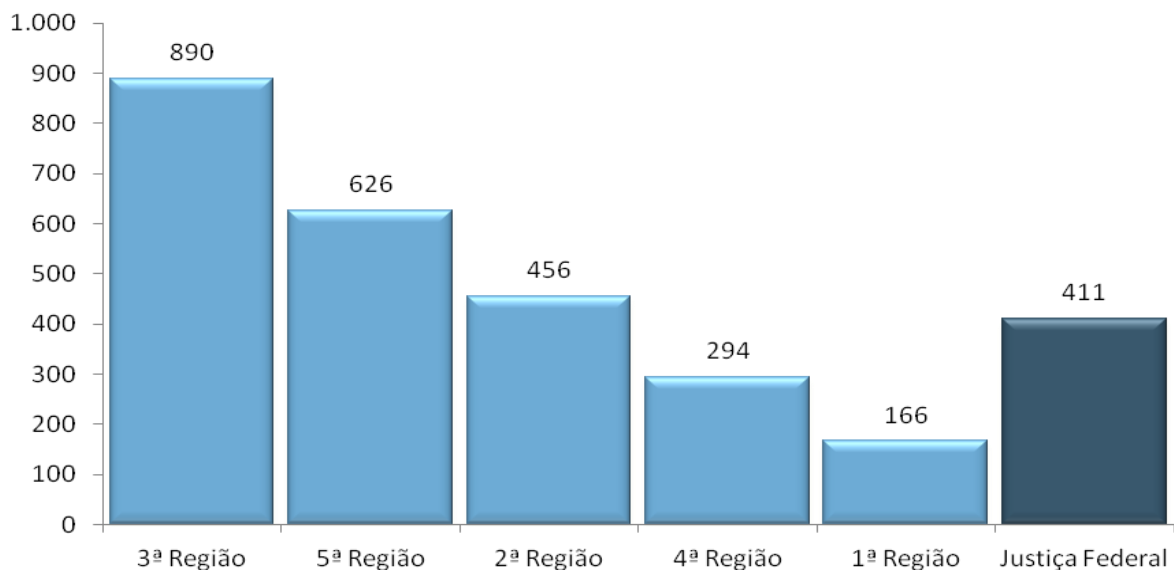
2.2.33 SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	78.151	471	166
2ª Região	65.666	144	456
3ª Região	195.800	220	890
4ª Região	70.519	240	294
5ª Região	92.614	148	626
Justiça Federal	502.750	1.223	411

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEEx1º = SentEx1º / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentEx1º = SentExt1º + SentJud1º$
- $Mag1º = MagPAe1º + MagPAcJE1º + MagPAcTR1º - MagAJ1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

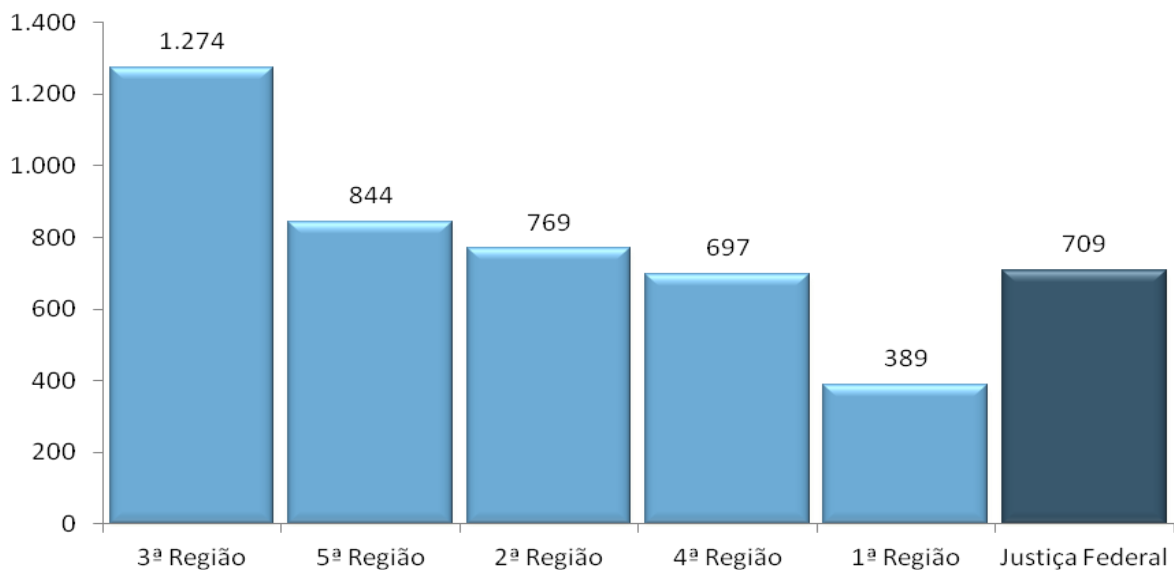
2.2.34 SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau
1ª Região	223	166	389
2ª Região	313	456	769
3ª Região	384	890	1.274
4ª Região	403	294	697
5ª Região	218	626	844
Justiça Federal	298	411	709

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau



Glossário:

SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado no 1º Grau.

Fórmula: $SM1 = SMC1 + SMEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMC1º = SentC1º / Mag1º$
- $SMEx1º = SentEx1º / Mag1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

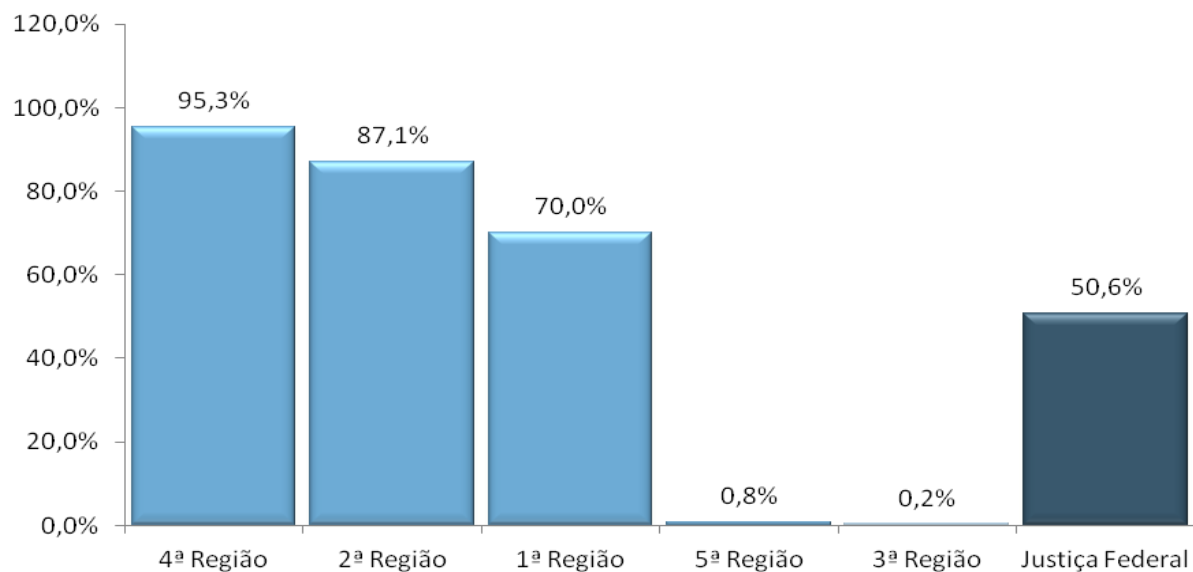
2.2.35 ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tabela 2.50 - ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
1ª Região	188.288	138.804	130.167	70,0%
2ª Região	106.246	47.525	74.404	87,1%
3ª Região	619	150.706	121.361	0,2%
4ª Região	180.585	99.423	90.126	95,3%
5ª Região	697	33.548	54.987	0,8%
Justiça Federal	476.435	470.006	471.045	50,6%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.50 - ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Glossário:

ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEl1º} = \text{CnElet1º} / (\text{CnC1º} + \text{CnExt1º})$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- $\text{CnC1º} = \text{CnCCrim1º} + \text{CnCNCrim1º}$
- $\text{CnExt1º} = \text{CnExtFisc1º} + \text{CnExtNFisc1º}$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

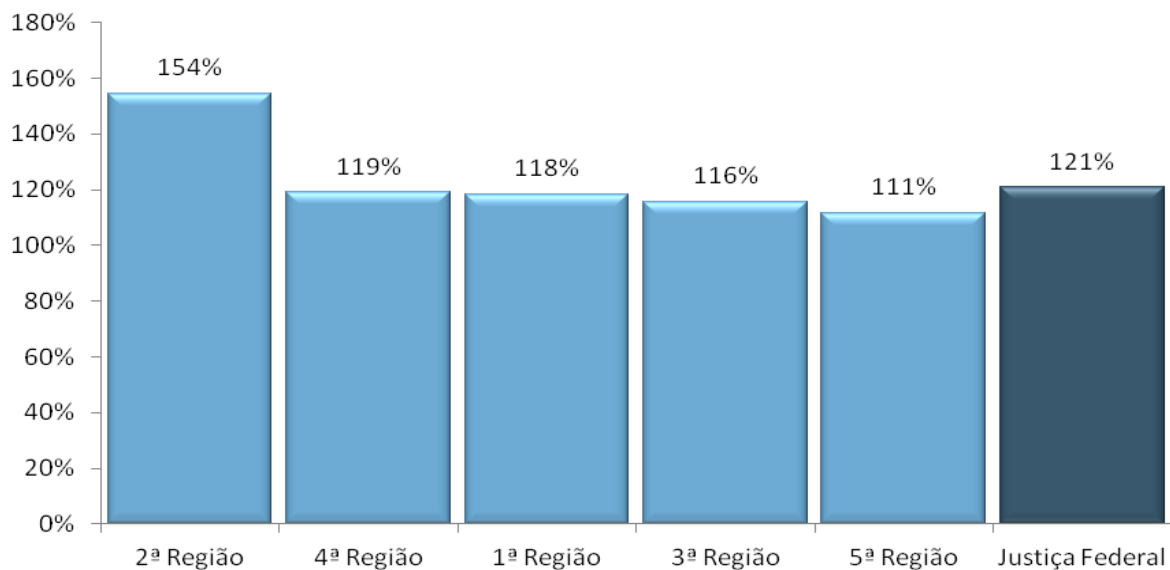
2.2.36 TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.51 - TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau
1ª Região	164.244	138.804	118%
2ª Região	73.355	47.525	154%
3ª Região	174.213	150.706	116%
4ª Região	118.272	99.423	119%
5ª Região	37.398	33.548	111%
Justiça Federal	567.482	470.006	121%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.51 - TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Fórmula: $TbCnC1^\circ = T\text{Baix}C1^\circ / CnC1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

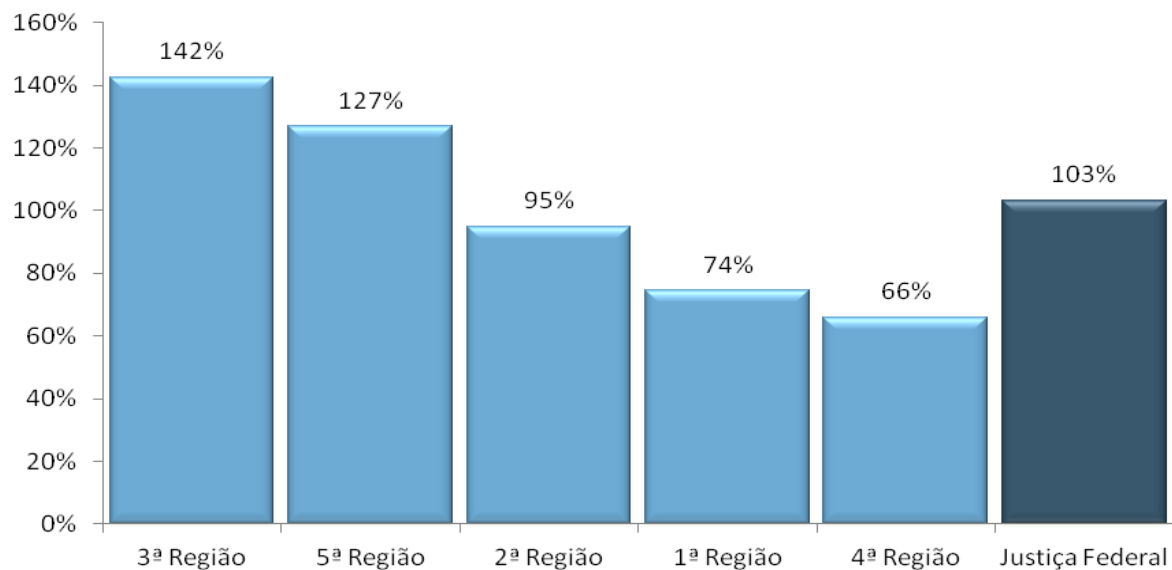
2.2.37 TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tabela 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau
1ª Região	101.767	136.723	74%
2ª Região	81.185	85.638	95%
3ª Região	276.252	194.080	142%
4ª Região	77.714	118.211	66%
5ª Região	74.454	58.716	127%
Justiça Federal	611.372	593.368	103%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau



Glossário:

TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Fórmula: $TbCnEx1º = TBaixEx1º / CnEx1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixEx1º = TBaixExt1º + TBaixJud1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

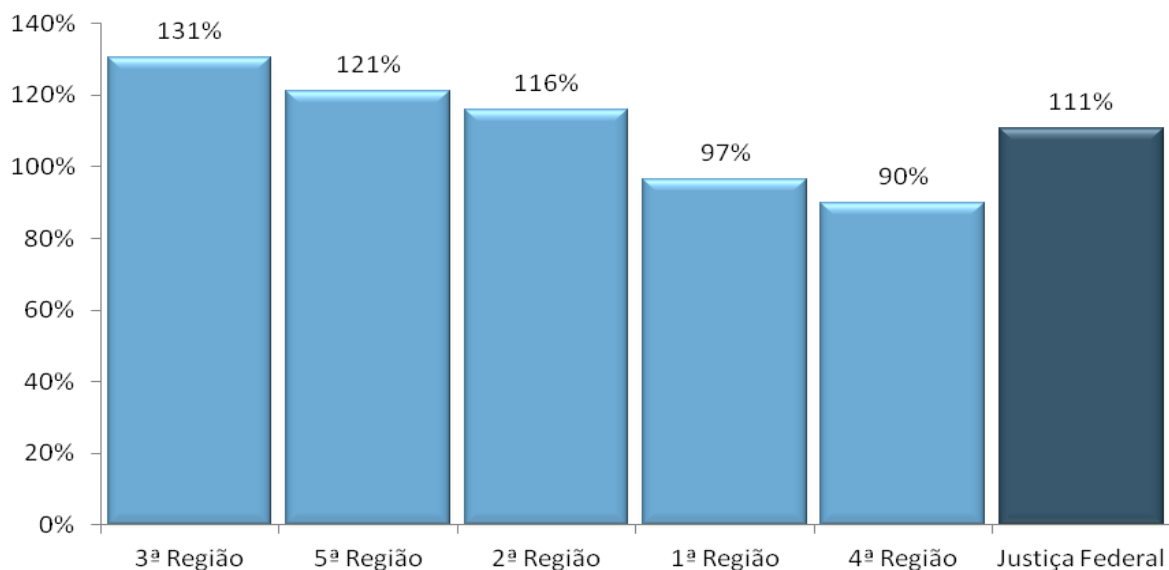
2.2.38 TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tabela 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau
1ª Região	164.244	101.767	138.804	136.723	97%
2ª Região	73.355	81.185	47.525	85.638	116%
3ª Região	174.213	276.252	150.706	194.080	131%
4ª Região	118.272	77.714	99.423	118.211	90%
5ª Região	37.398	74.454	33.548	58.716	121%
Justiça Federal	567.482	611.372	470.006	593.368	111%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau



Glossário:

TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Fórmula: $TbCn1º = (TbaixC1º + TbaixEx1º) / (CnC1º + CnEx1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbaixC1º = TbaixCCrim1º + TbaixCNCrim1º$
- $TbaixEx1º = TbaixExt1º + TbaixJud1º$
- $CnC1º = CnCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

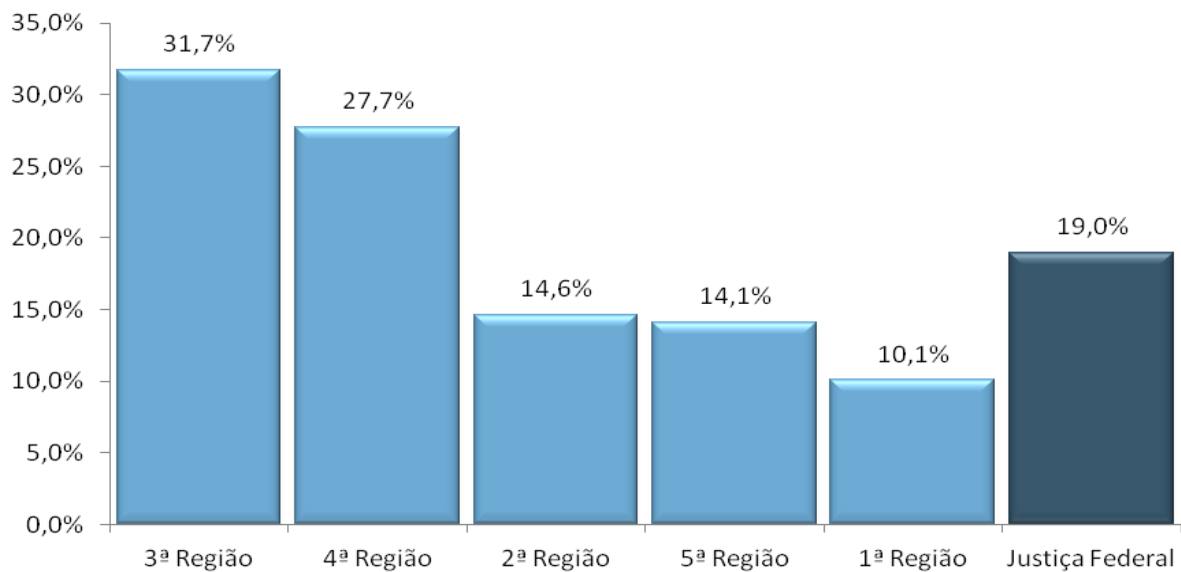
2.2.39 Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tabela 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal Regional Federal	Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRext1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
1ª Região	47.664	473.758	10,1%
2ª Região	37.677	257.637	14,6%
3ª Região	81.351	256.623	31,7%
4ª Região	91.316	329.444	27,7%
5ª Região	23.680	167.501	14,1%
Justiça Federal	281.688	1.484.963	19,0%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Regionais Federais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx1^\circ = Rsup1^\circ / DeRext1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRext1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

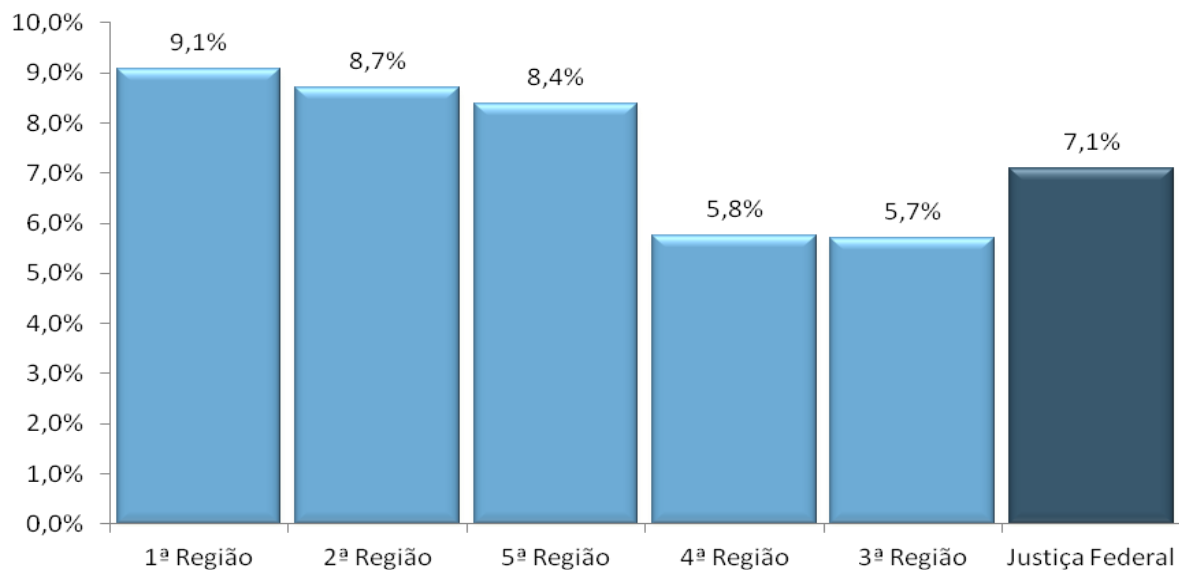
2.2.40 Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRint1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	17.387	191.415	9,1%
2ª Região	4.498	51.642	8,7%
3ª Região	12.249	214.791	5,7%
4ª Região	9.109	158.169	5,8%
5ª Região	2.596	30.952	8,4%
Justiça Federal	45.839	646.969	7,1%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Federal de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $Rin1^\circ = RintC1^\circ / SeRint1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRint1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.41 Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

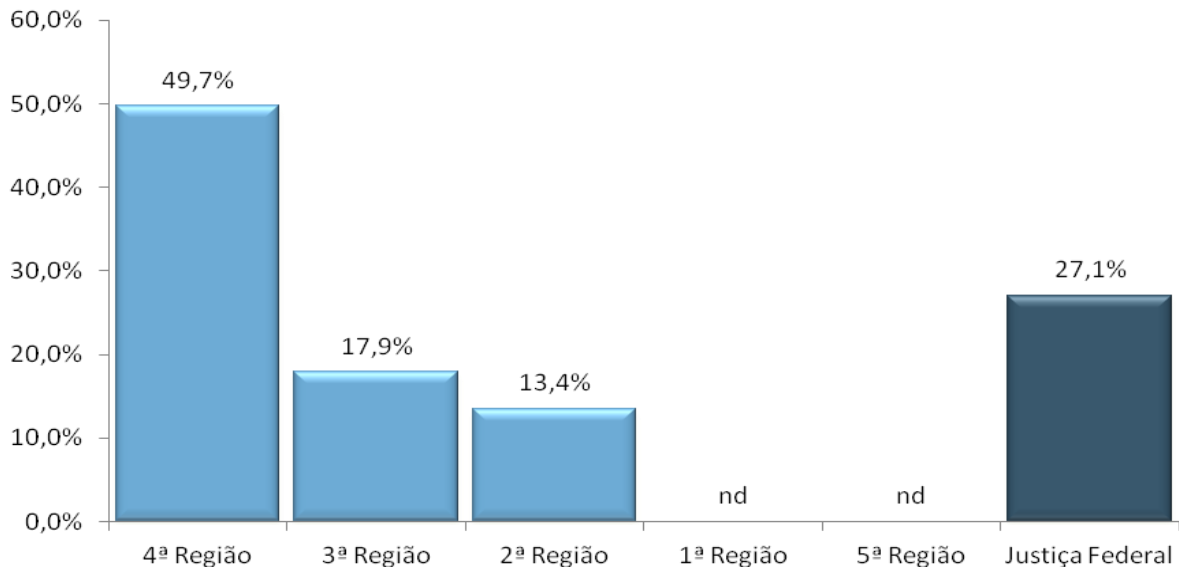
Tabela 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente)	RpAG1º - Agravos de Instrumento Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Julgados pelos Tribunais Regionais Federais	RjAG1º - Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Regionais Federais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
1ª Região	nd	nd	59.381	15.048	nd
2ª Região	2.680	3.804	33.026	15.229	13,4%
3ª Região	30.484	7.019	168.408	41.511	17,9%
4ª Região	44.472	12.240	81.269	32.791	49,7%
5ª Região	nd	nd	35.224	8.866	nd
Justiça Federal	77.636	23.063	377.308	113.445	27,1%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 1º Grau e providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 1º Grau.

Fórmula: $Rd1º = (RpAP1º + RpAG1º) / (RjAP1º + RjAG1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAG1º - Agravos de Instrumento Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente): Todos os agravos de instrumento originários do 1º Grau da Justiça Federal julgados providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Julgados pelos Tribunais Regionais Federais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAG1º - Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Regionais Federais: Todos os agravos de instrumento originários do 1º Grau da Justiça Federal julgados pelos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

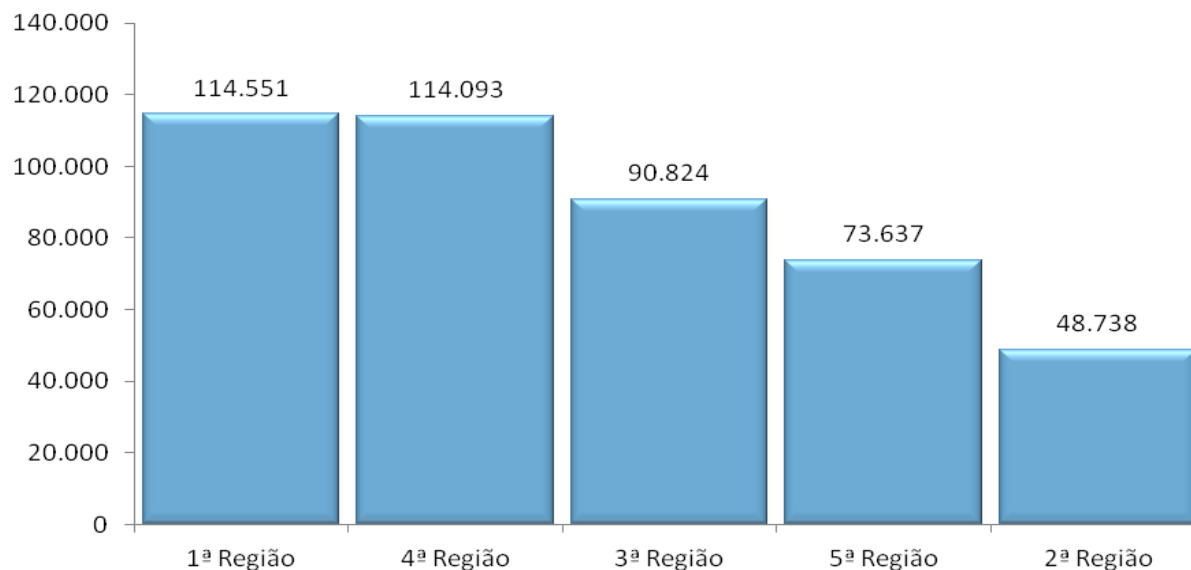
2.3.1 CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tabela 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	CnCrimTR - Casos Novos Criminais nas Turmas Recursais	CnNCrimTR - Casos Novos Não-Criminais nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal
1ª Região	32	114.519	114.551
2ª Região	19	48.719	48.738
3ª Região	79	90.745	90.824
4ª Região	61	114.032	114.093
5ª Região	0	73.637	73.637
Justiça Federal	191	441.652	441.843

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTR - Casos Novos Criminais nas Turmas Recursais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimTR - Casos Novos Não-Criminais nas Turmas Recursais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

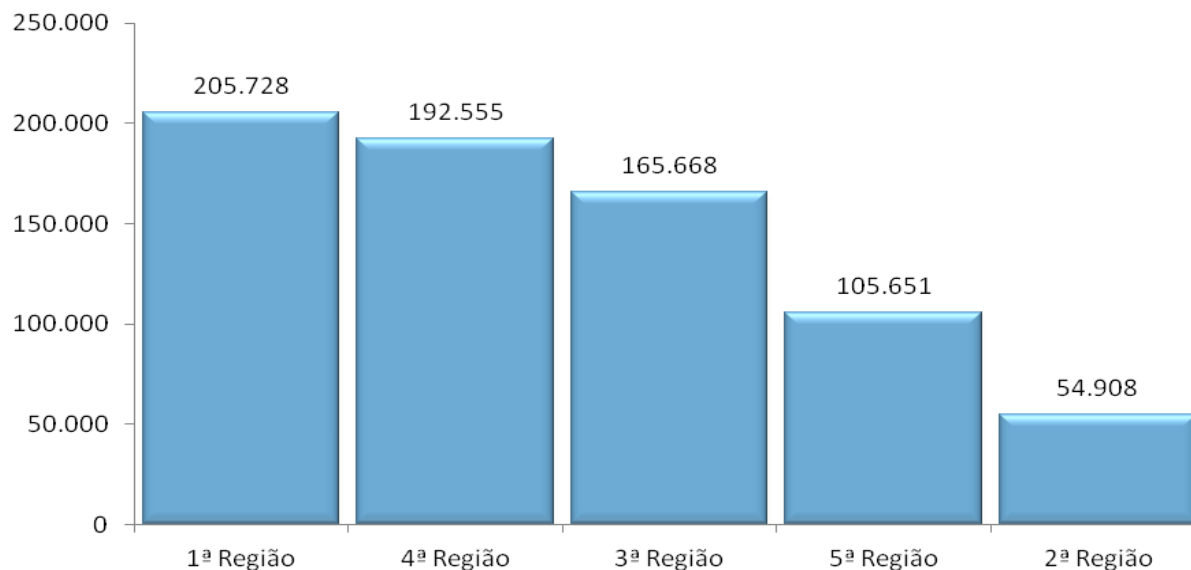
2.3.2 CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tabela 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	CpCrimTR - Casos Pendentes Criminais nas Turmas Recursais	CpNCrimTR - Casos Pendentes Não-Criminais nas Turmas Recursais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
1ª Região	3.911	201.817	205.728
2ª Região	17	54.891	54.908
3ª Região	41	165.627	165.668
4ª Região	65	192.490	192.555
5ª Região	0	105.651	105.651
Justiça Federal	4.034	720.476	724.510

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTR - Casos Pendentes Criminais nas Turmas Recursais : Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTR - Casos Pendentes Não-Criminais nas Turmas Recursais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

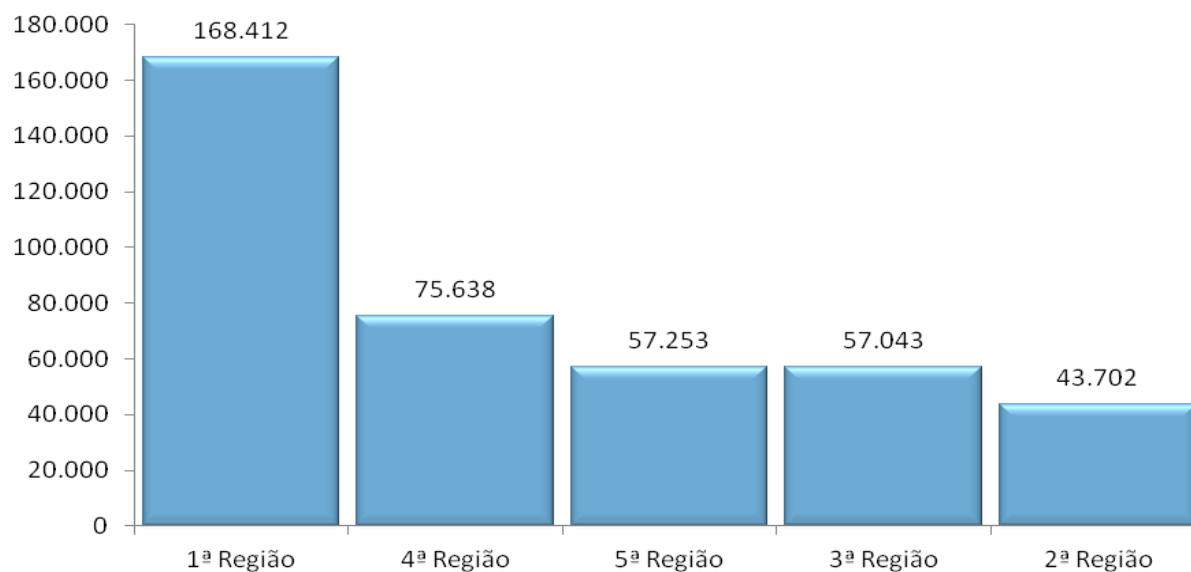
2.3.3 TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tabela 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
1ª Região	57	168.355	168.412
2ª Região	22	43.680	43.702
3ª Região	72	56.971	57.043
4ª Região	67	75.571	75.638
5ª Região	0	57.253	57.253
Justiça Federal	218	401.830	402.048

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.

· TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos Novos nas turmas recursais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

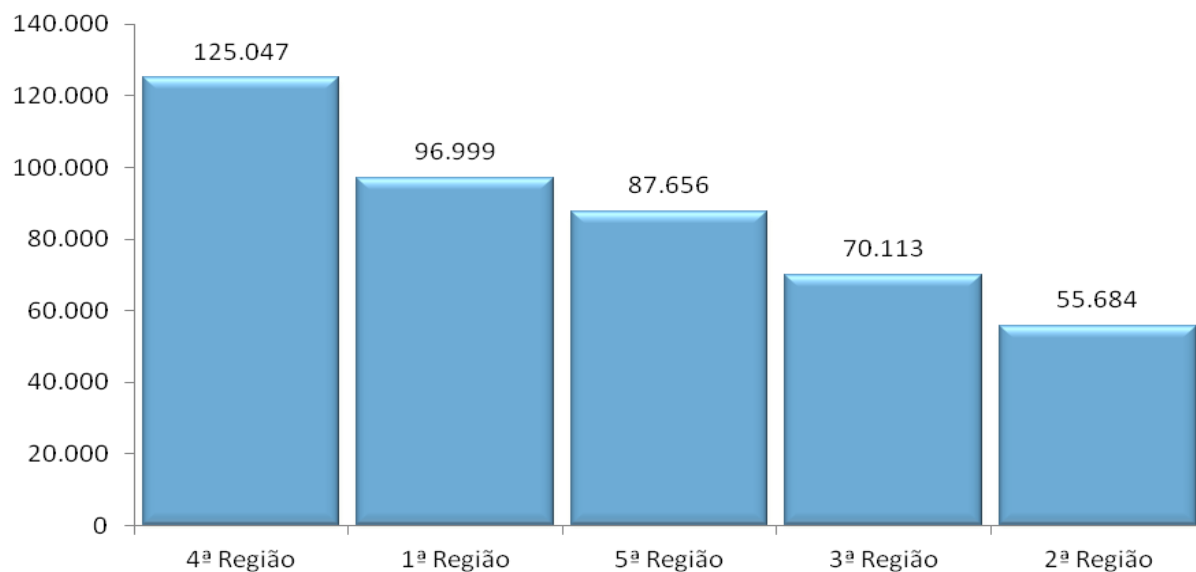
2.3.4 DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tabela 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
1ª Região	32	96.967	96.999
2ª Região	20	55.664	55.684
3ª Região	80	70.033	70.113
4ª Região	27	125.020	125.047
5ª Região	0	87.656	87.656
Justiça Federal	159	435.340	435.499

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

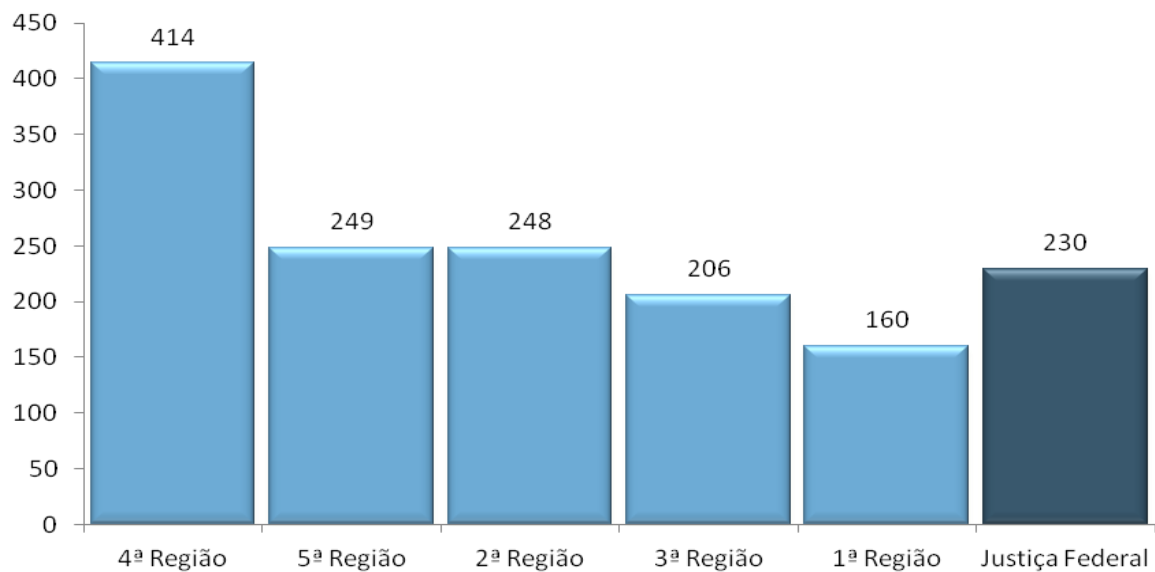
2.3.5 ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
1ª Região	114.551	715	160
2ª Região	48.738	197	248
3ª Região	90.824	441	206
4ª Região	114.093	276	414
5ª Região	73.637	296	249
Justiça Federal	441.843	1.924	230

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais



Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

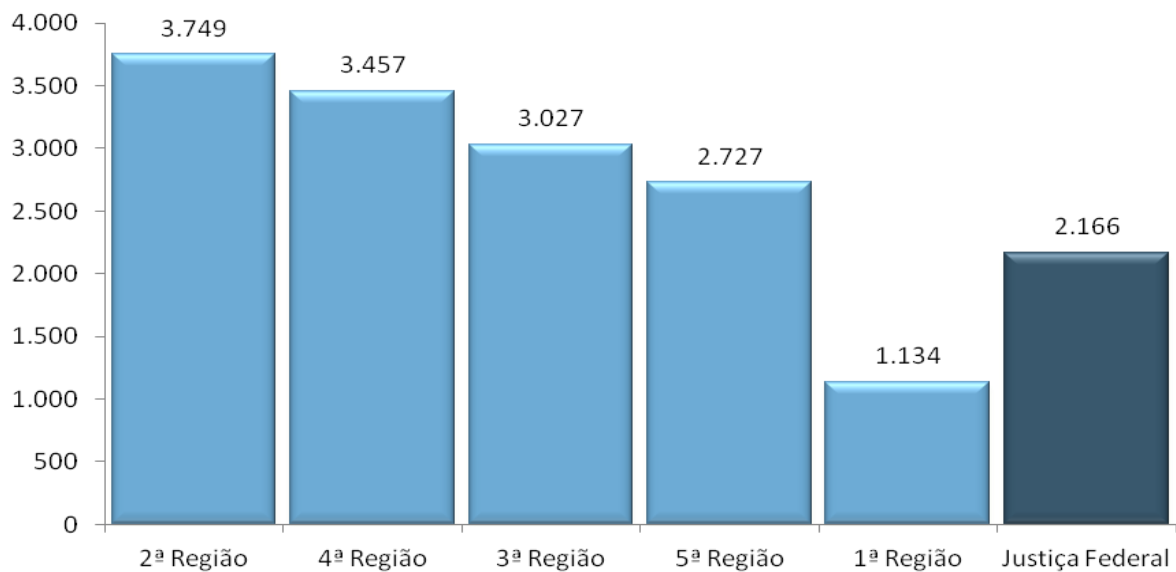
2.3.6 CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tabela 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
1ª Região	114.551	101	1.134
2ª Região	48.738	13	3.749
3ª Região	90.824	30	3.027
4ª Região	114.093	33	3.457
5ª Região	73.637	27	2.727
Justiça Federal	441.843	204	2.166

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

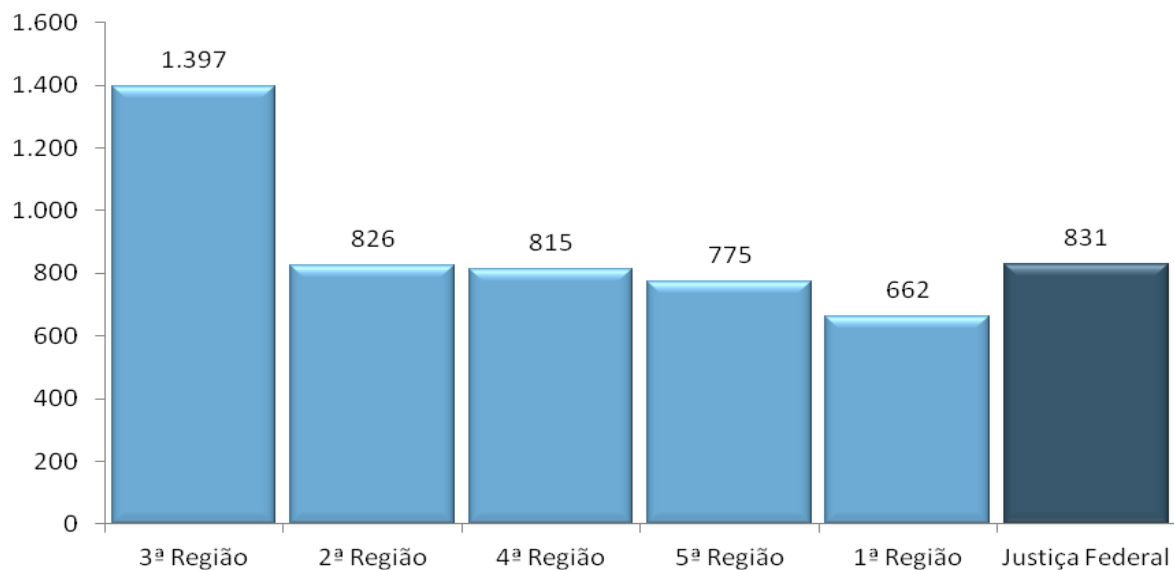
2.3.7 CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tabela 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
1ª Região	114.551	173	662
2ª Região	48.738	59	826
3ª Região	90.824	65	1.397
4ª Região	114.093	140	815
5ª Região	73.637	95	775
Justiça Federal	441.843	532	831

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das Turmas Recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

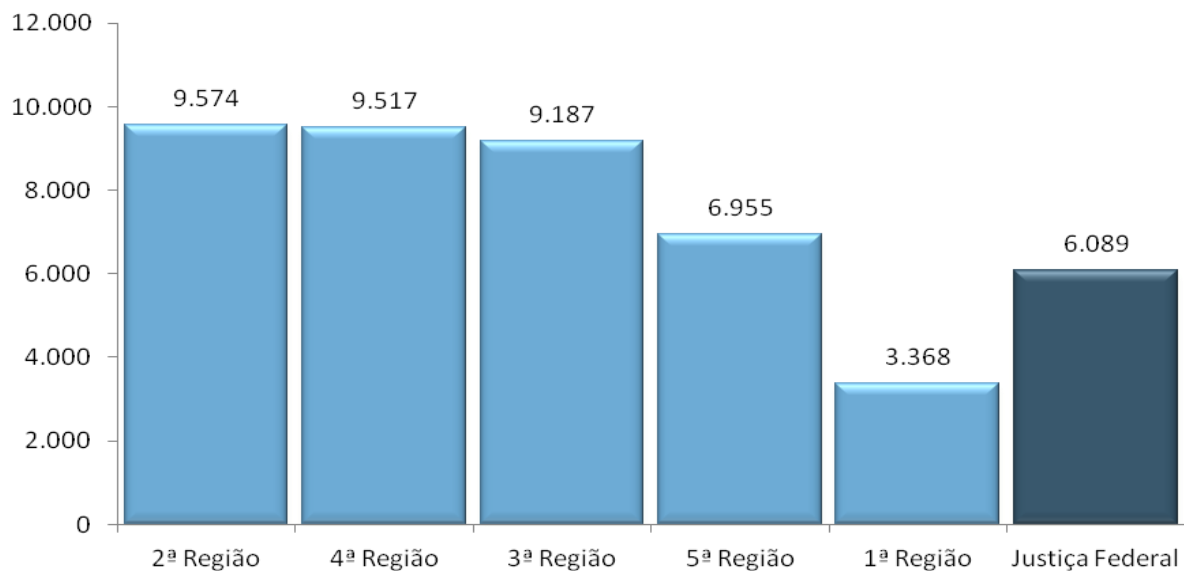
2.3.8 KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
1ª Região	114.551	205.728	19.911	0	101	3.368
2ª Região	48.738	54.908	8.535	12.280	13	9.574
3ª Região	90.824	165.668	17.482	1.648	30	9.187
4ª Região	114.093	192.555	6.873	541	33	9.517
5ª Região	73.637	105.651	8.489	0	27	6.955
Justiça Federal	441.843	724.510	61.290	14.469	204	6.089

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $KTR = (CnTR + CpTR + RintTR + RintPTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- **RintTR** - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- **RintPTR** - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

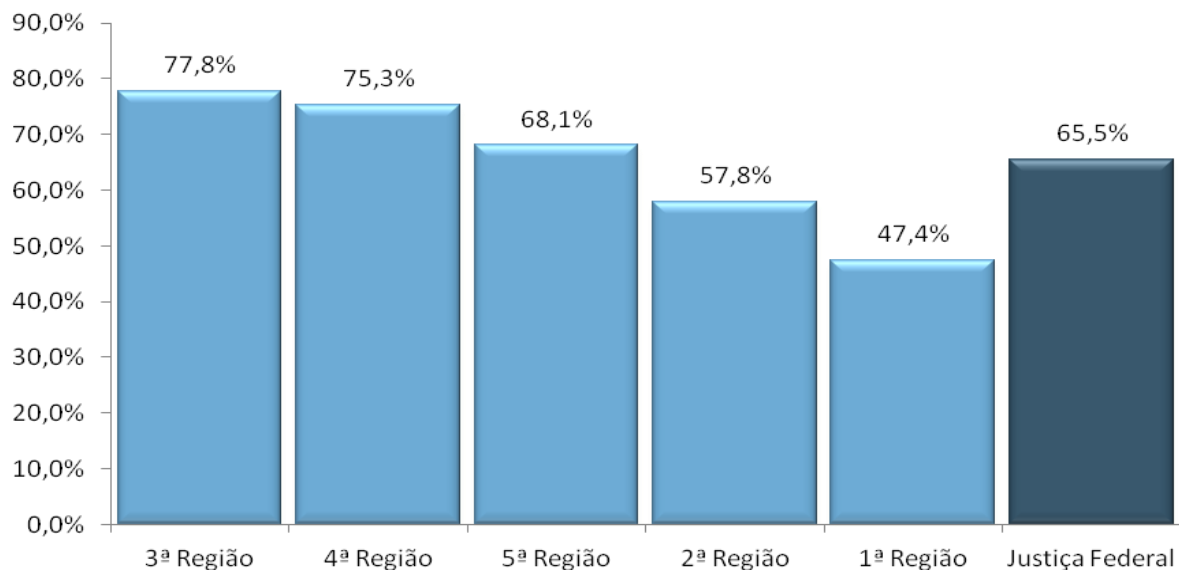
2.3.9 TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tabela 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
1ª Região	168.412	114.551	205.728	47,4%
2ª Região	43.702	48.738	54.908	57,8%
3ª Região	57.043	90.824	165.668	77,8%
4ª Região	75.638	114.093	192.555	75,3%
5ª Região	57.253	73.637	105.651	68,1%
Justiça Federal	402.048	441.843	724.510	65,5%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTR = 1 - (T\text{BaixTR} / (CnTR + CpTR))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixTR} = T\text{BaixCrimTR} + T\text{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

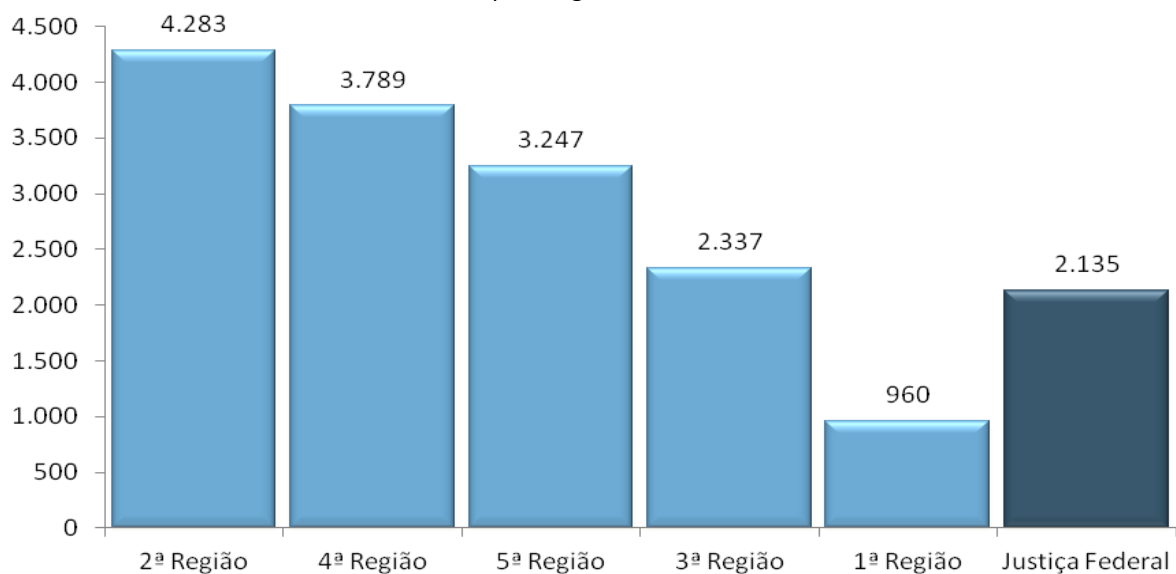
2.3.10 DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tabela 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
1ª Região	96.999	101	960
2ª Região	55.684	13	4.283
3ª Região	70.113	30	2.337
4ª Região	125.047	33	3.789
5ª Região	87.656	27	3.247
Justiça Federal	435.499	204	2.135

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula: $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

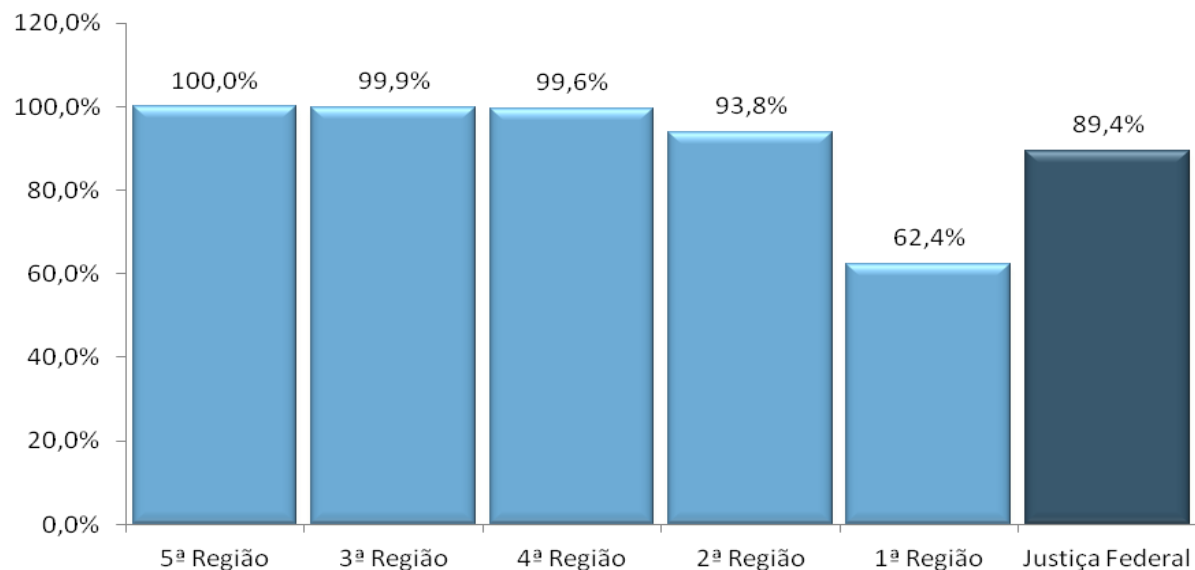
2.3.11 ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tabela 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
1ª Região	71.493	114.551	62,4%
2ª Região	45.710	48.738	93,8%
3ª Região	90.745	90.824	99,9%
4ª Região	113.616	114.093	99,6%
5ª Região	73.637	73.637	100,0%
Justiça Federal	395.201	441.843	89,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTR- Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

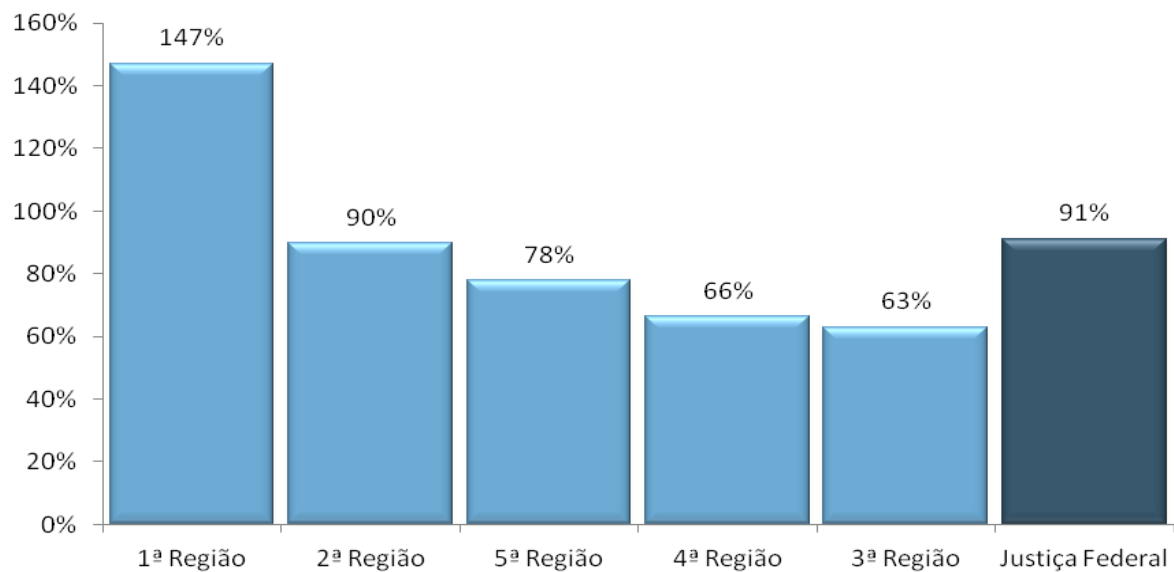
2.3.12 TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tabela 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais
1ª Região	168.412	114.551	147%
2ª Região	43.702	48.738	90%
3ª Região	57.043	90.824	63%
4ª Região	75.638	114.093	66%
5ª Região	57.253	73.637	78%
Justiça Federal	402.048	441.843	91%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais



Glossário:

TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Fórmula: $TbCnTr = TBaixTr / CnTr$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixTR = TbaixCrimTR + TbaixNCrimTR$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

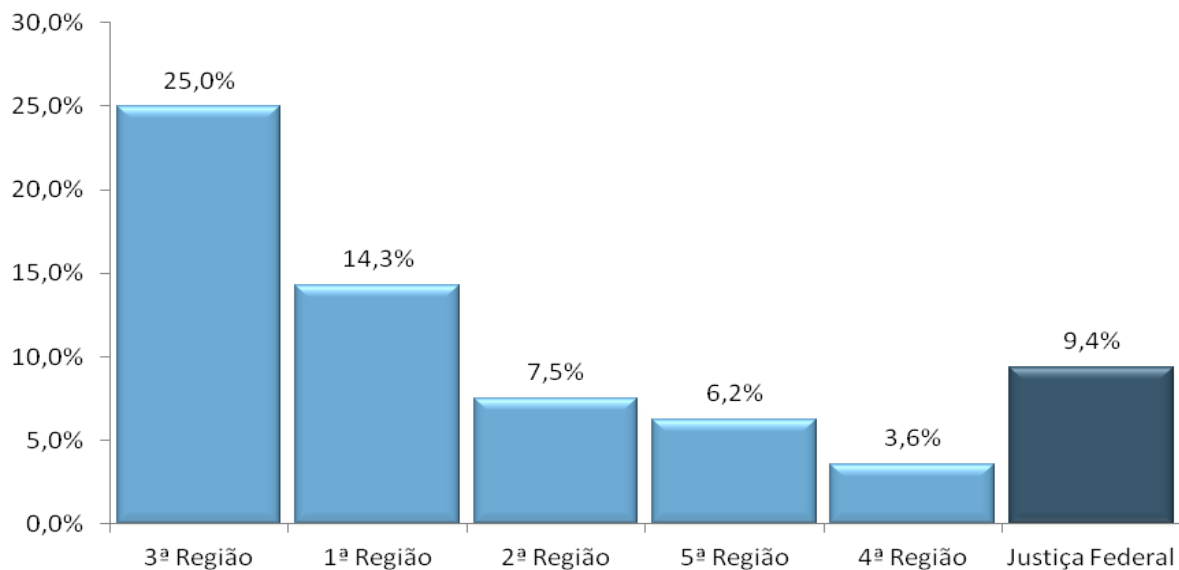
2.3.13 RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tabela 2.69 - RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	RintTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRintTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
1ª Região	19.911	139.097	14,3%
2ª Região	8.535	113.461	7,5%
3ª Região	17.482	70.033	25,0%
4ª Região	6.873	193.417	3,6%
5ª Região	8.489	135.852	6,2%
Justiça Federal	61.290	651.860	9,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.69 - RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Glossário:

RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Federal em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RinTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

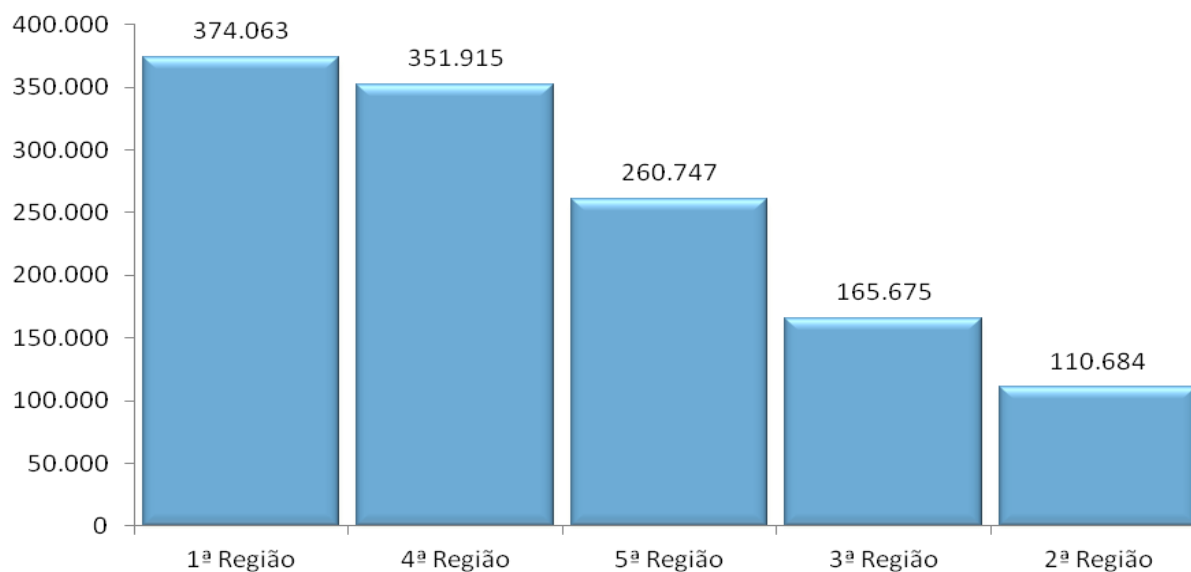
2.4.1 CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.70 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	CnCNCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	938	373.125	374.063
2ª Região	429	110.255	110.684
3ª Região	47	165.628	165.675
4ª Região	1.501	350.414	351.915
5ª Região	0	260.747	260.747
Justiça Federal	2.915	1.260.169	1.263.084

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.70 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

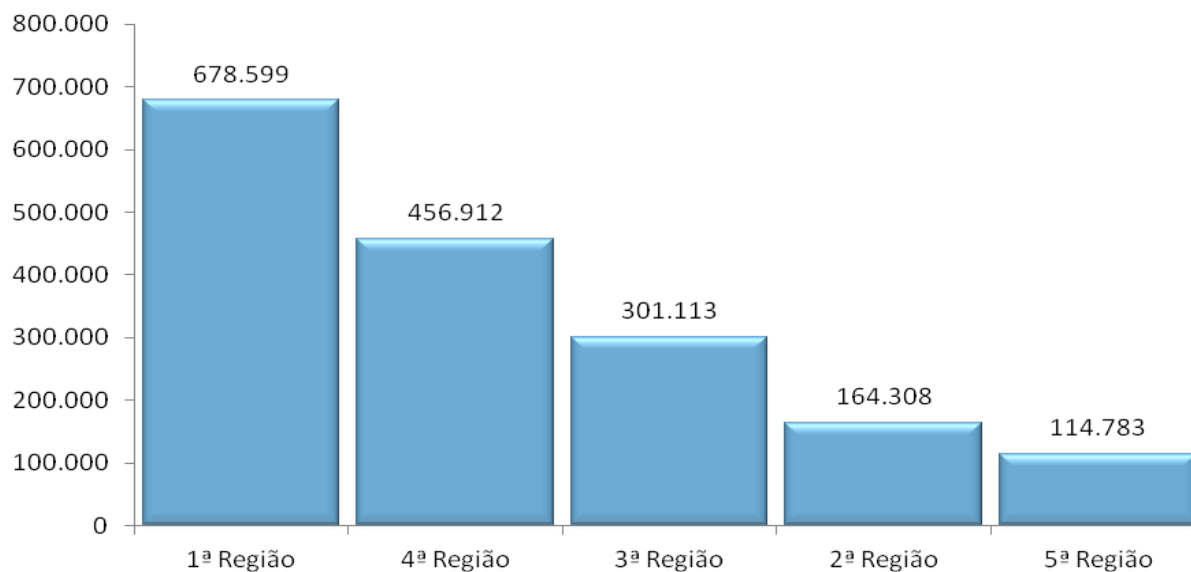
2.4.2 CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.71 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CpCCrimJE- Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	1.661	676.938	678.599
2ª Região	1.747	162.561	164.308
3ª Região	287	300.826	301.113
4ª Região	1.545	455.367	456.912
5ª Região	0	114.783	114.783
Justiça Federal	5.240	1.710.475	1.715.715

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.71 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrimJE- Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

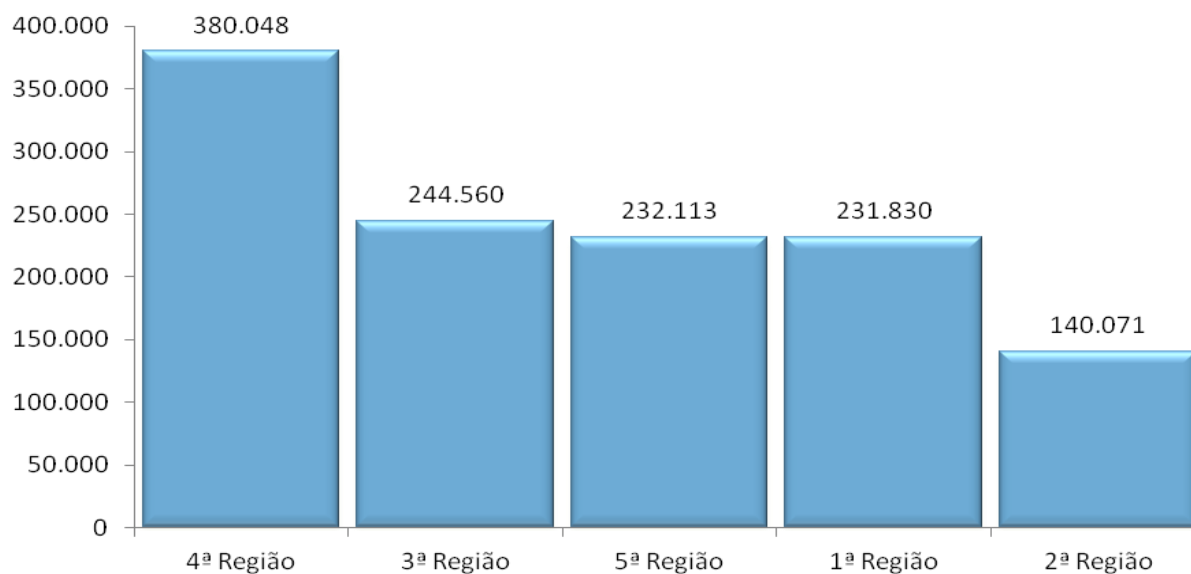
2.4.3 T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.72 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	T BaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Criminais	T BaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	1.003	230.827	231.830
2ª Região	977	139.094	140.071
3ª Região	318	244.242	244.560
4ª Região	1.334	378.714	380.048
5ª Região	0	232.113	232.113
Justiça Federal	3.632	1.224.990	1.228.622

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.72 - T BaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais criminais.

· TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

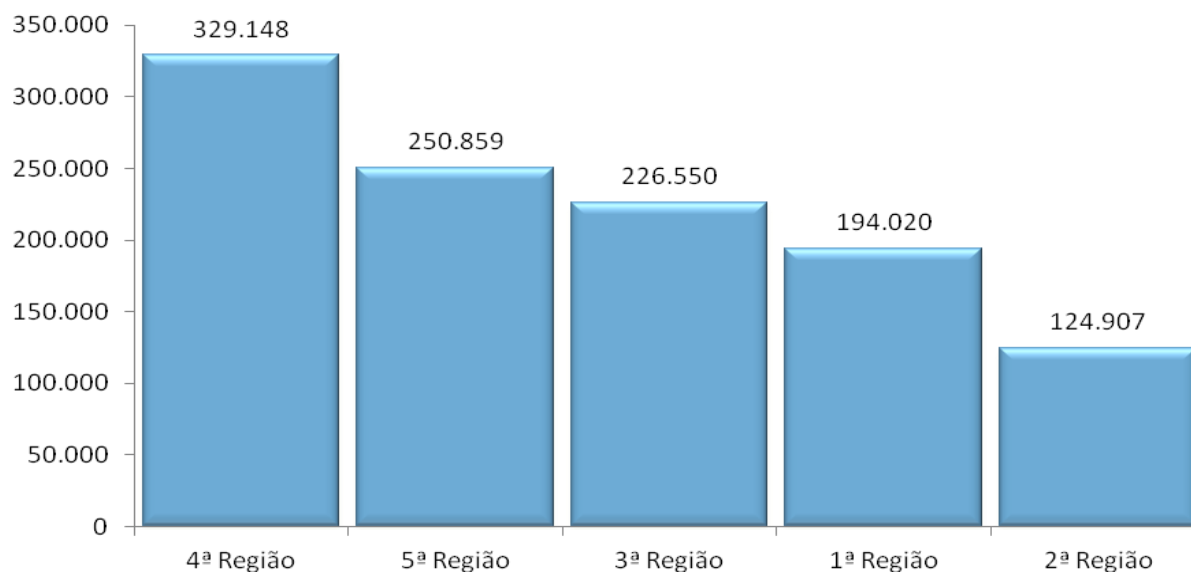
2.4.4 SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.73 - SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	0	194.020	194.020
2ª Região	456	124.451	124.907
3ª Região	121	226.429	226.550
4ª Região	544	328.604	329.148
5ª Região	0	250.859	250.859
Justiça Federal	1.121	1.124.363	1.125.484

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.73 - SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SentCJE = SentCCrimJE + SentCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais criminais.
- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

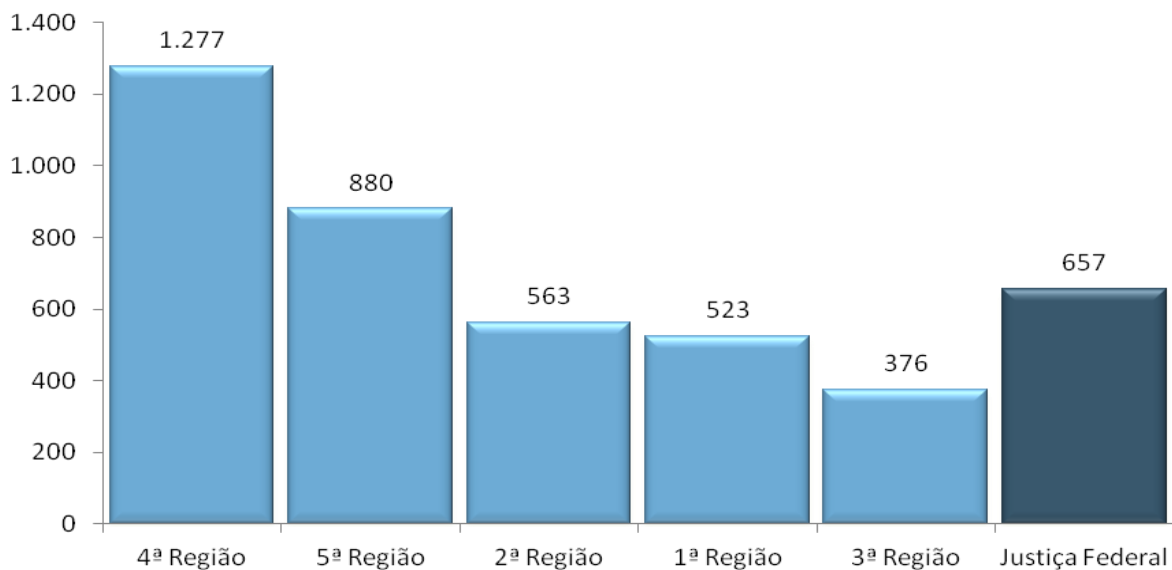
2.4.5 ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.74 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	374.063	715	523
2ª Região	110.684	197	563
3ª Região	165.675	441	376
4ª Região	351.915	276	1.277
5ª Região	260.747	296	880
Justiça Federal	1.263.084	1.924	657

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.74 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais Federais para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChJE = CnCJE / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

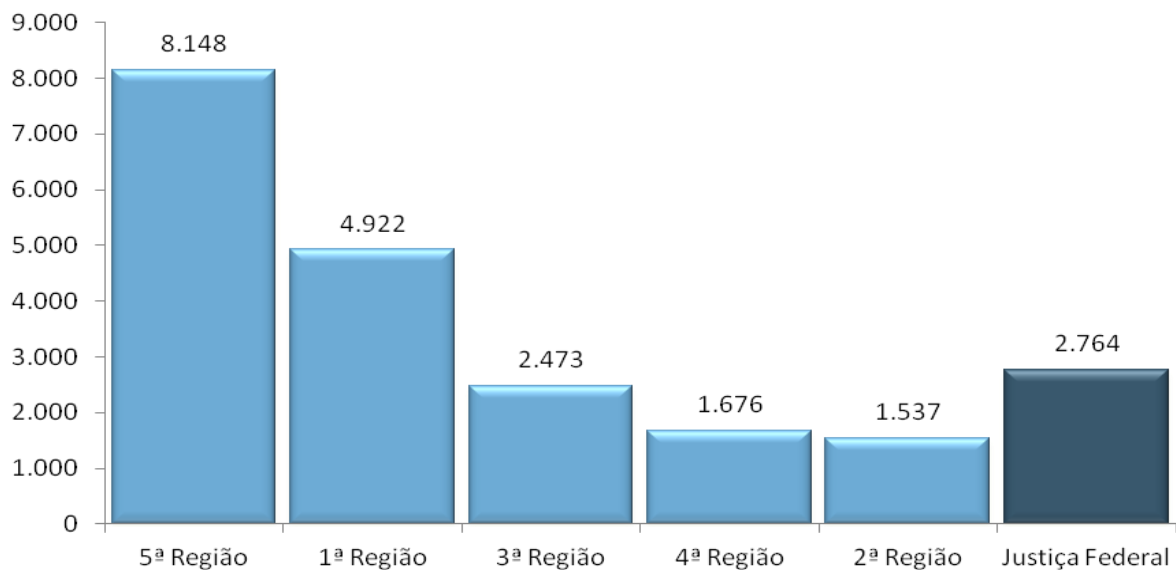
2.4.6 CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.75 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	374.063	76	4.922
2ª Região	110.684	72	1.537
3ª Região	165.675	67	2.473
4ª Região	351.915	210	1.676
5ª Região	260.747	32	8.148
Justiça Federal	1.263.084	457	2.764

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.75 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais para cada magistrado dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmJE = CnCJE / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNrimJE$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

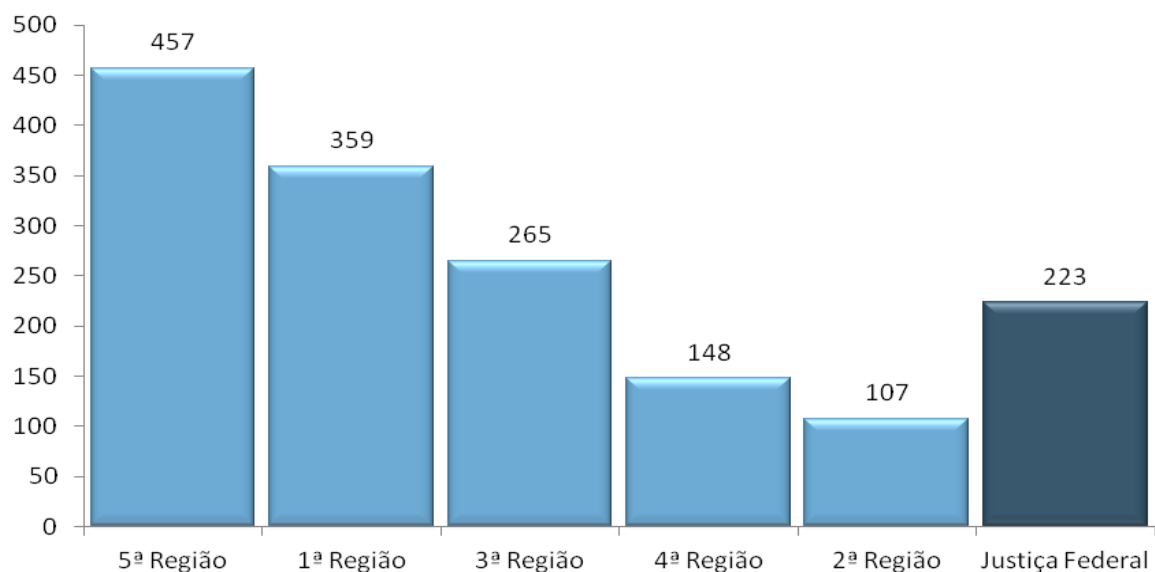
2.4.7 CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.76 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais Federais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	374.063	1.041	359
2ª Região	110.684	1.035	107
3ª Região	165.675	625	265
4ª Região	351.915	2.382	148
5ª Região	260.747	570	457
Justiça Federal	1.263.084	5.653	223

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.76 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsJE = CnCJE / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNrimJE$
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1^9$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.8 KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

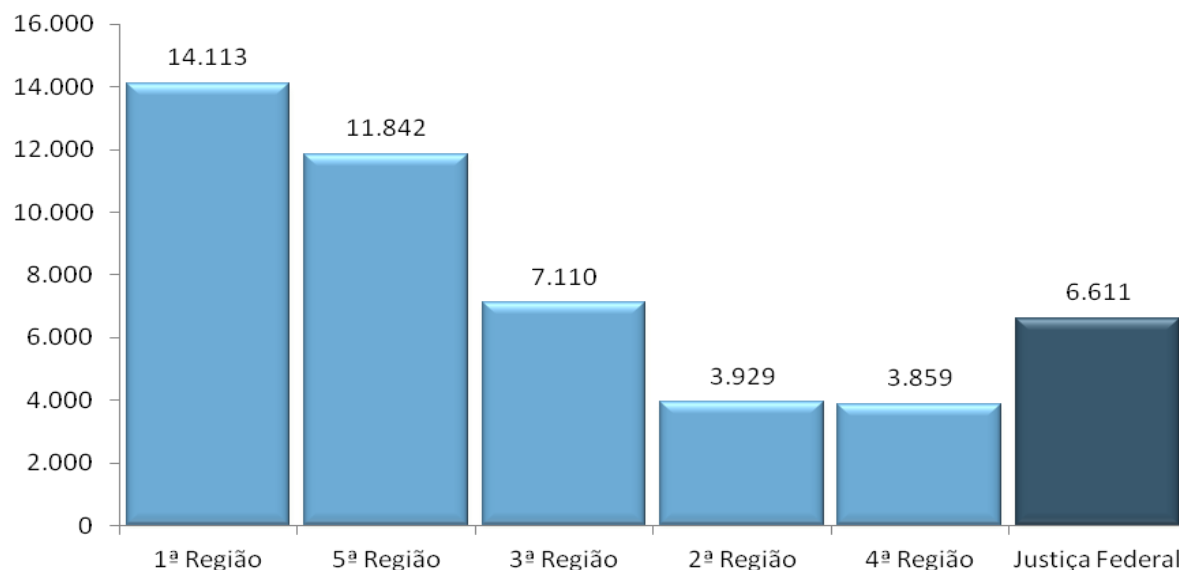
Tabela 2.77 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Federais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	374.063	678.599	19.911	nd	76	14.113
2ª Região	110.684	164.308	6.935	953	72	3.929
3ª Região	165.675	301.113	9.561	46	67	7.110
4ª Região	351.915	456.912	1.647	nd	210	3.859
5ª Região	260.747	114.783	3.399	14	32	11.842
Justiça Federal	1.263.084	1.715.715	41.453	1.013	457	6.611

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.77 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RintCJE + RintCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$
- **RintCJE** - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- **RintCPJE** - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Federais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.9 KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

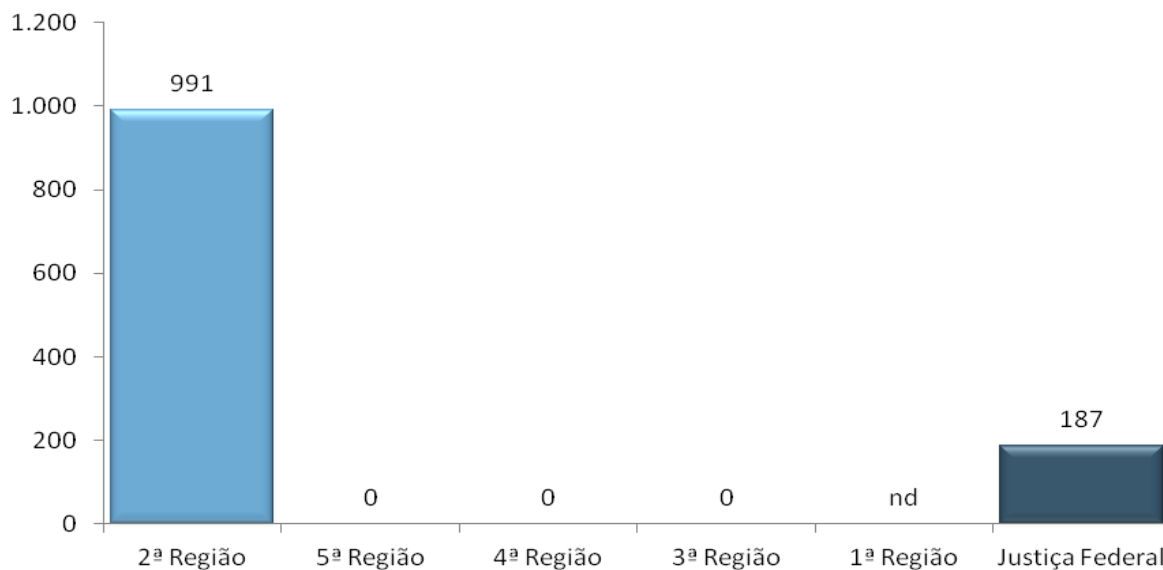
Tabela 2.78 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais Federais	IncExpJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	nd	nd	nd	76	nd
2ª Região	34.779	36.544	0	0	72	991
3ª Região	0	0	0	0	67	0
4ª Região	0	0	0	0	210	0
5ª Região	0	0	0	0	32	0
Justiça Federal	34.779	36.544	0	0	457	187

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.78 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $KExJE = (ExeJudJE + ExeJudPJE + IncExJE + IncExpJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais Federais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.
- IncExpJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.
- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1º + MagPACRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.10 KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

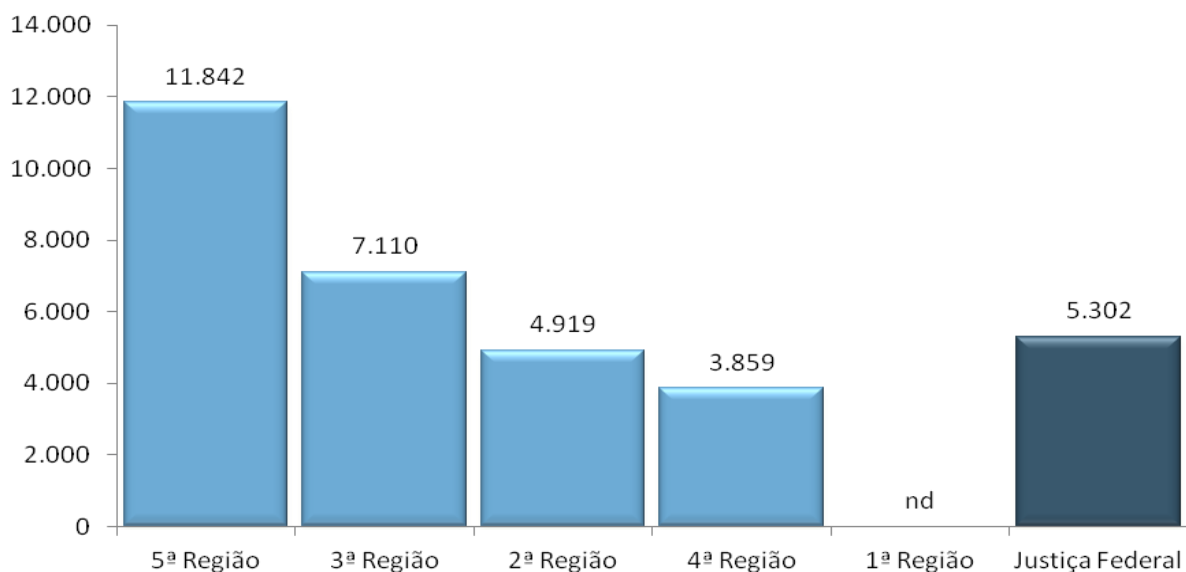
Tabela 2.79 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais
1ª Região	14.113	nd	nd
2ª Região	3.929	991	4.919
3ª Região	7.110	0	7.110
4ª Região	3.859	0	3.859
5ª Região	11.842	0	11.842
Justiça Federal	6.611	187	5.302

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.79 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados nos Juizados Especiais.

Fórmula: $KJE = KCJE + KExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RintCJE + RintCPJE) / MagJE$
- $KExJE = (ExeJudJE + ExeJudPJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

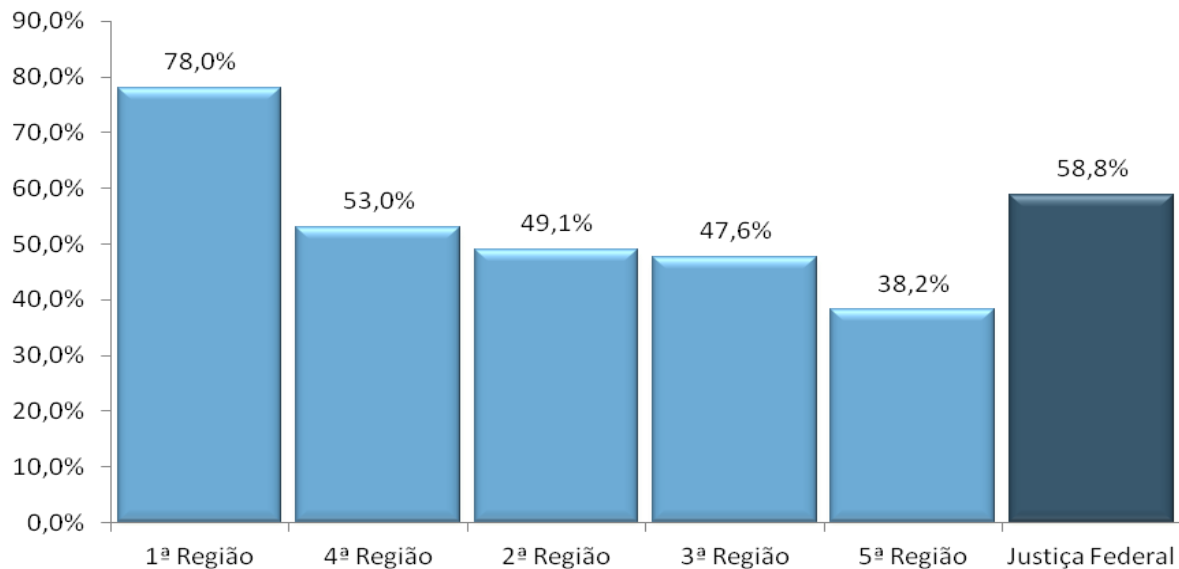
2.4.11 TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.80 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	231.830	374.063	678.599	78,0%
2ª Região	140.071	110.684	164.308	49,1%
3ª Região	244.560	165.675	301.113	47,6%
4ª Região	380.048	351.915	456.912	53,0%
5ª Região	232.113	260.747	114.783	38,2%
Justiça Federal	1.228.622	1.263.084	1.715.715	58,8%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.80 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCCJE = 1 - (T\text{BaixCJE} / (Cn\text{CJE} + Cp\text{CJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixCJE} = T\text{BaixCCrimJE} + T\text{BaixCNCrimJE}$
- $Cn\text{CJE} = Cn\text{CCrimJE} + Cn\text{CNCrimJE}$
- $Cp\text{CJE} = Cp\text{CCrimJE} + Cp\text{CNCrimJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.12 TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

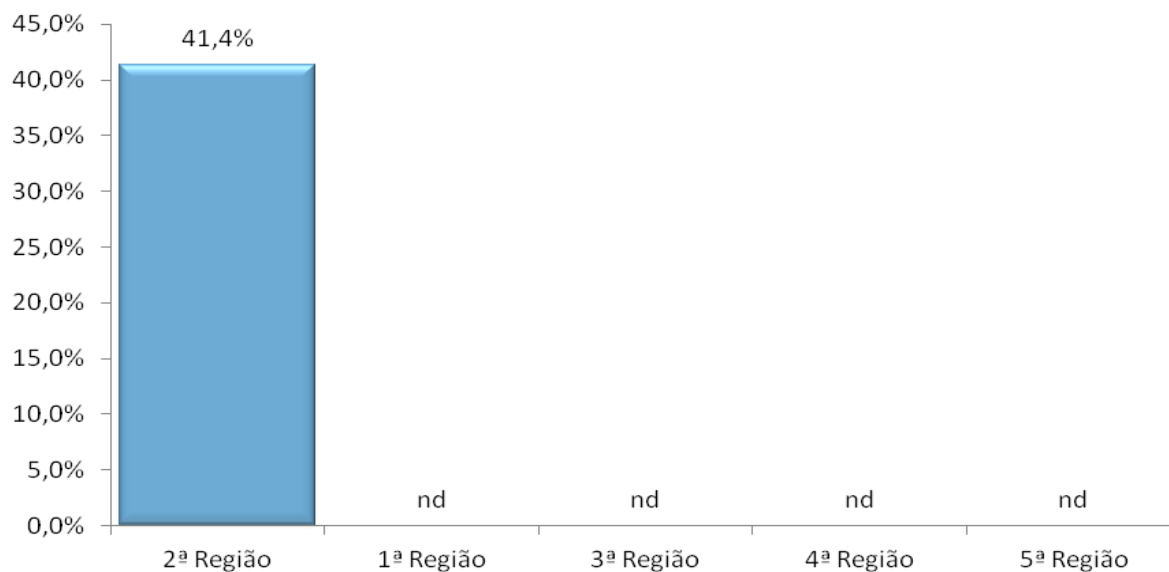
Tabela 2.81 - TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais	TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	nd	nd	nd
2ª Região	41.805	34.779	36.544	41,4%
3ª Região	0	0	0	nd
4ª Região	0	0	0	nd
5ª Região	0	0	0	nd
Justiça Federal	41.805	34.779	36.544	41,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCEXJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEXJE = 1 - (T\text{BaixExJE} / (\text{ExeJudJE} + \text{ExeJudPJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- T_{BaixExJE} - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

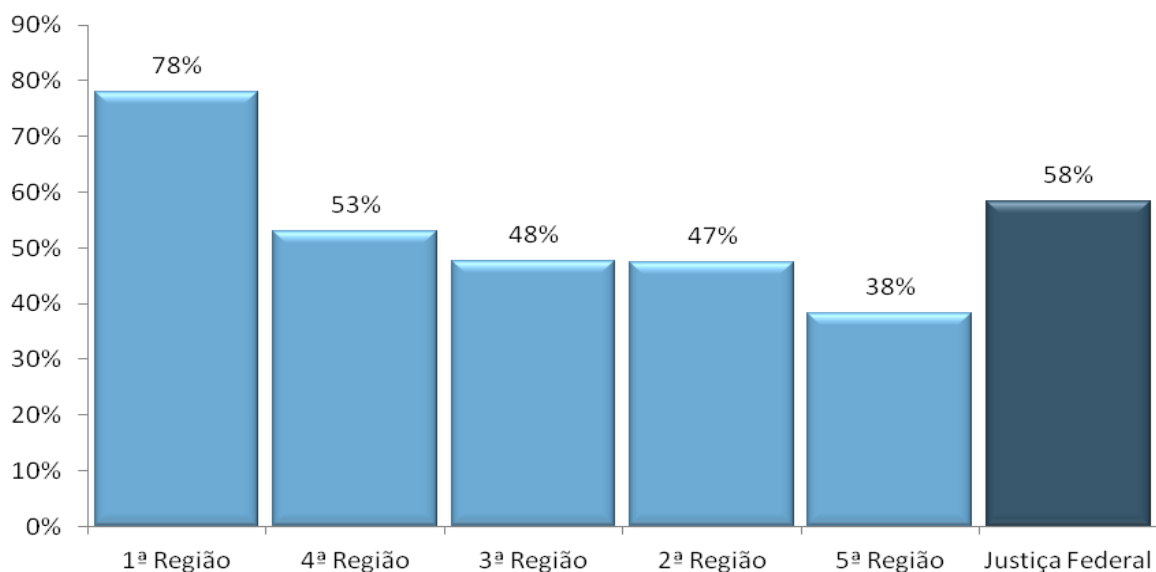
2.4.13 TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tabela 2.82 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixJE - Total de Processos Baixados nos Juizados Especiais	CnJE - Casos Novos nos Juizados Especiais	CpJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais
1ª Região	231.830	374.063	678.599	78%
2ª Região	181.876	145.463	200.852	47%
3ª Região	244.560	165.675	301.113	48%
4ª Região	380.048	351.915	456.912	53%
5ª Região	232.113	260.747	114.783	38%
Justiça Federal	1.270.427	1.297.863	1.752.259	58%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.82 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais



Glossário:

TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nos Juizados Especiais.

Fórmula: $TCJE = 1 - (T\text{BaixJE} / (CnJE + CpJE))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixJE} = T\text{BaixCJE} + T\text{BaixExJE}$
- $CnJE = CnCJE + CNExJE$
- $CpJE = CpCJE + CpExJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

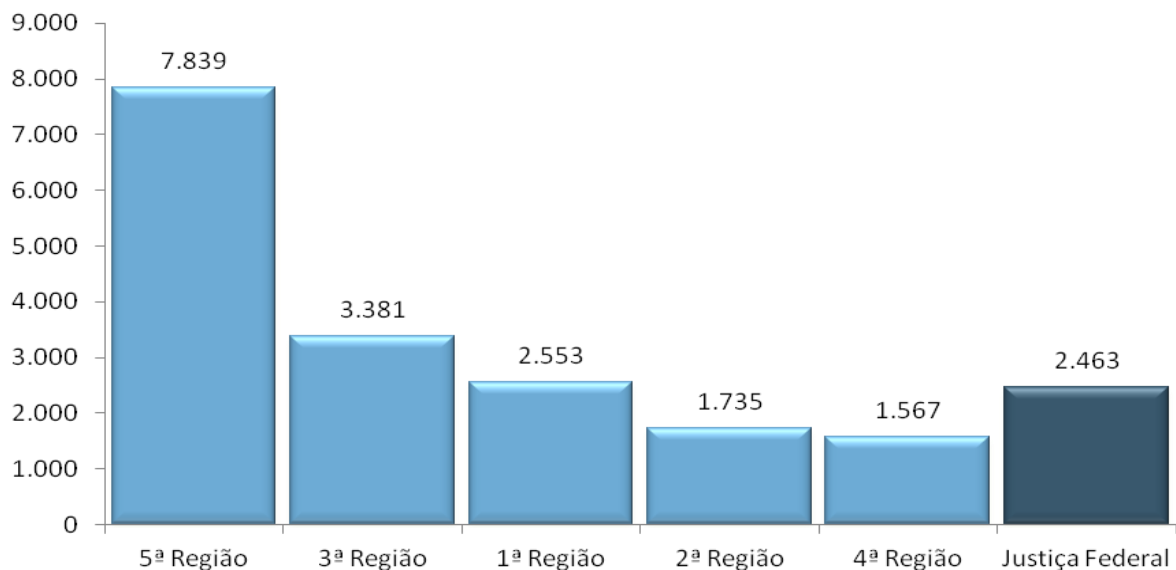
2.4.14 SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	194.020	76	2.553
2ª Região	124.907	72	1.735
3ª Região	226.550	67	3.381
4ª Região	329.148	210	1.567
5ª Região	250.859	32	7.839
Justiça Federal	1.125.484	457	2.463

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.15 SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

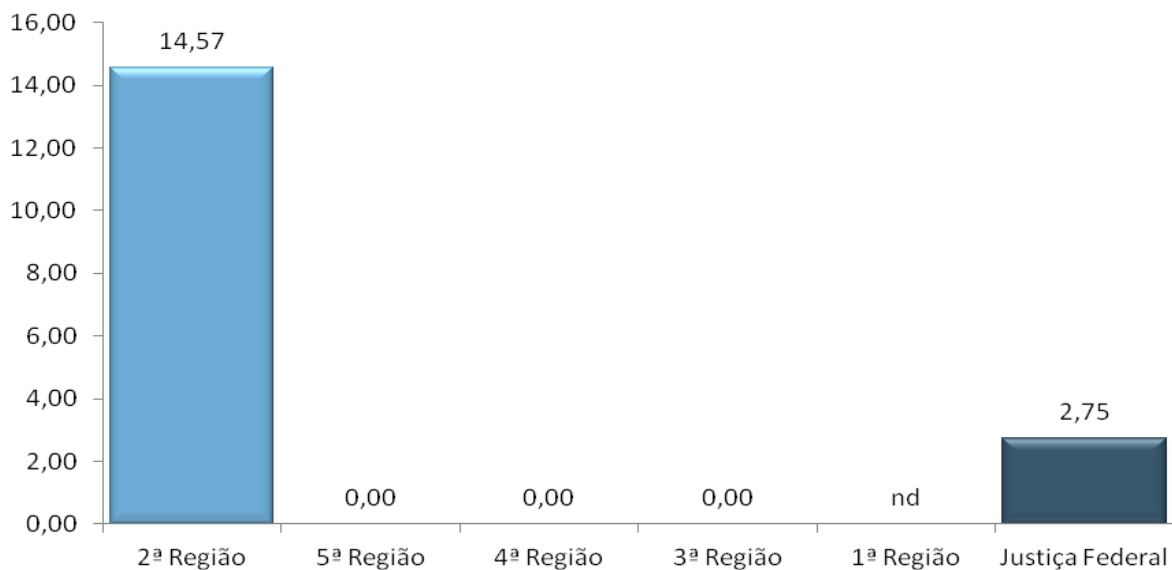
Tabela 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentExJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	76	nd
2ª Região	1.049	72	14,57
3ª Região	0	67	0,00
4ª Região	0	210	0,00
5ª Região	0	32	0,00
Justiça Federal	1.049	457	2,75

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução de Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Todas as sentenças em execução judicial proferidas nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPACJE1}^\circ + \text{MagPACTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.16 SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

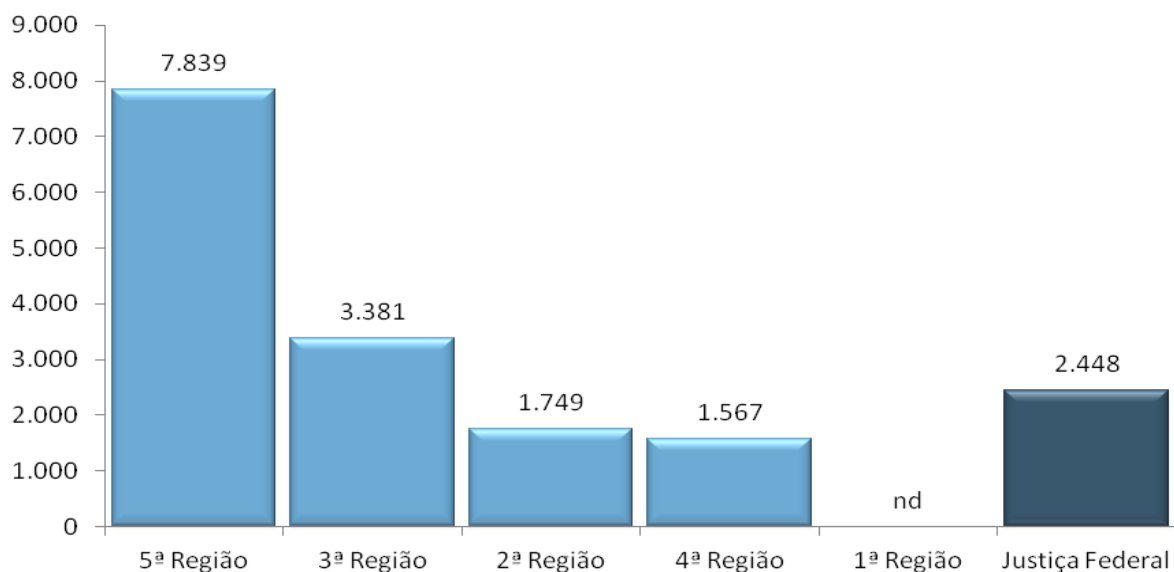
Tabela 2.85 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais
1ª Região	2.553	nd	nd
2ª Região	1.735	15	1.749
3ª Região	3.381	0	3.381
4ª Região	1.567	0	1.567
5ª Região	7.839	0	7.839
Justiça Federal	2.463	3	2.448

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.85 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado nos Juizados Especiais.

Fórmula: $SMJE = SMCJE + SMExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$
- $SMExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

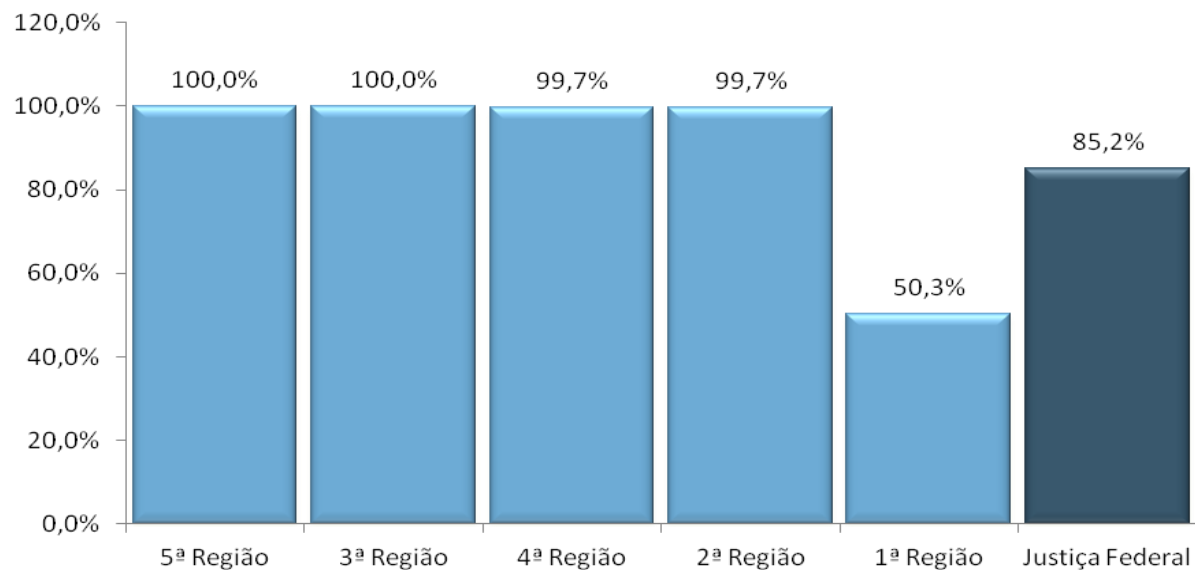
2.4.17 ProcEJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tabela 2.86 - ProcEJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	ProcEJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
1ª Região	188.176	374.063	50,3%
2ª Região	110.327	110.684	99,7%
3ª Região	165.628	165.675	100,0%
4ª Região	351.023	351.915	99,7%
5ª Região	260.747	260.747	100,0%
Justiça Federal	1.075.901	1.263.084	85,2%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.86 - ProcEJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



Glossário:

ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEJE} = \text{CnEletJE} / \text{CnCJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais Federais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJE - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais; b) CnCCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados.

- $\text{CnCJE} = \text{CnCCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

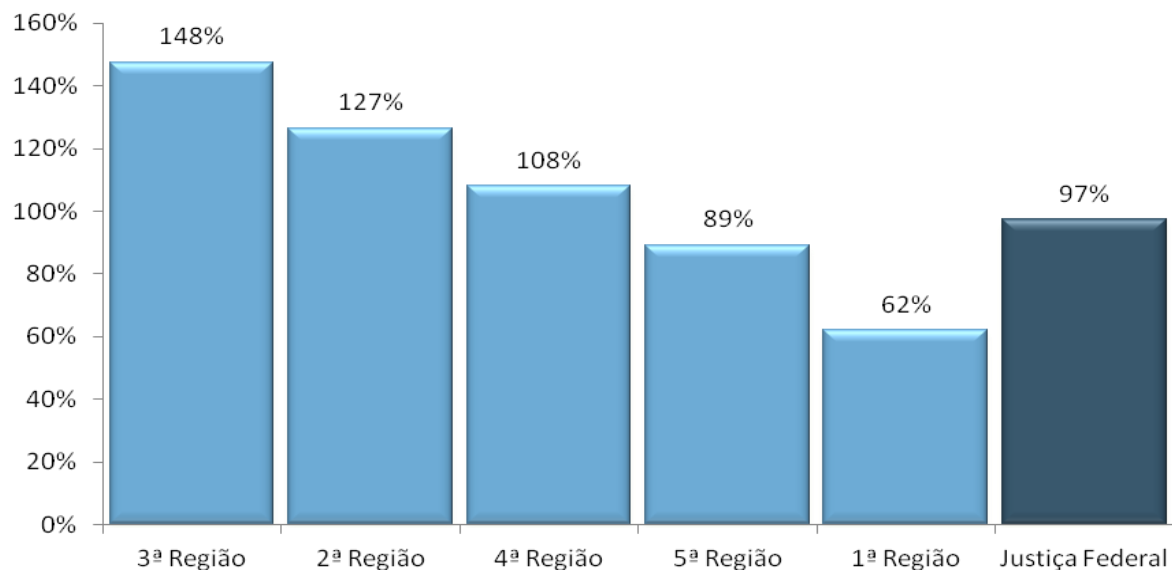
2.4.18 TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.87 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais
1ª Região	231.830	374.063	62%
2ª Região	140.071	110.684	127%
3ª Região	244.560	165.675	148%
4ª Região	380.048	351.915	108%
5ª Região	232.113	260.747	89%
Justiça Federal	1.228.622	1.263.084	97%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.87 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnCJe = TbaixCJe / CnCJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbaixCJE = TbaixCCrimJE + TbaixCNCrimJE$
- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.19 TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

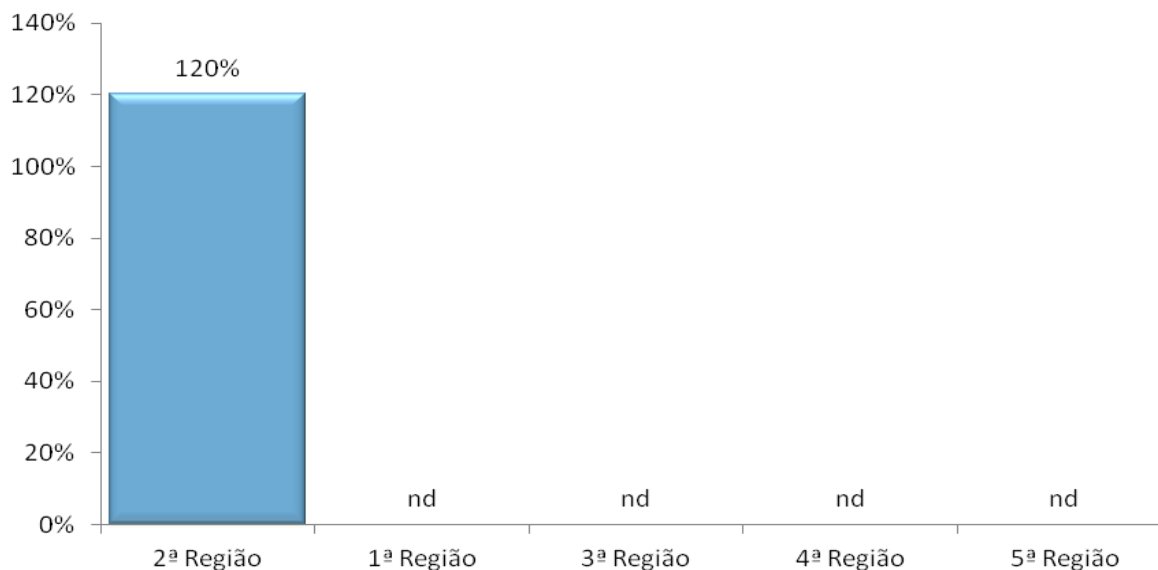
Tabela 2.88 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais
1ª Região	nd	nd	nd
2ª Região	41.805	34.779	120%
3ª Região	0	0	nd
4ª Região	0	0	nd
5ª Região	0	0	nd
Justiça Federal	41.805	34.779	120%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.88 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnExJe = TBaixExJe / CnExJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixExJE** - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- **ExeJudJE** - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.20 TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

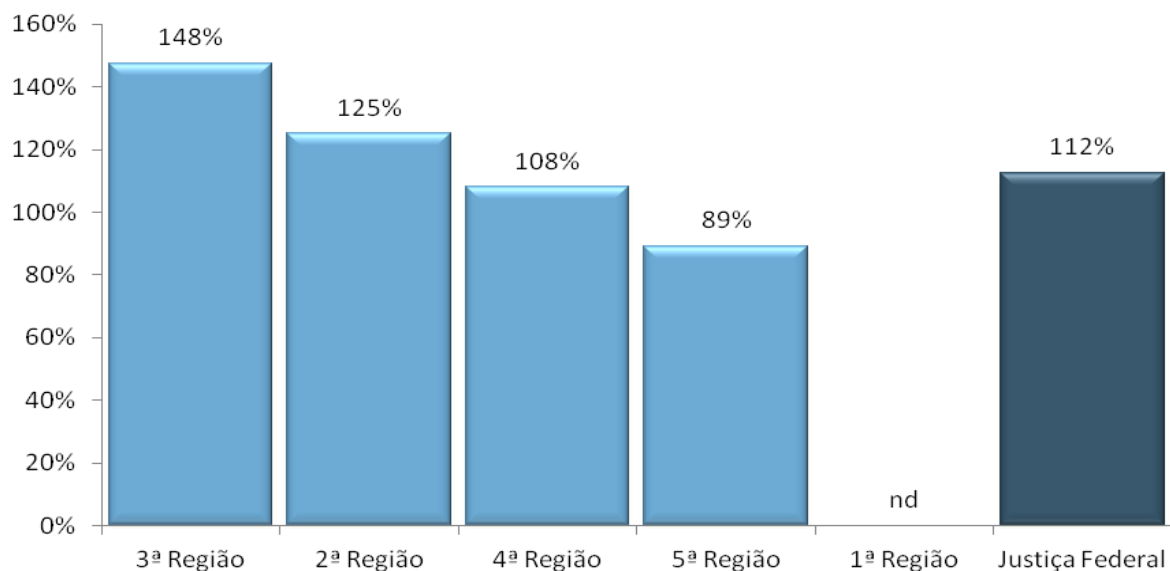
Tabela 2.89 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais
1ª Região	231.830	nd	374.063	nd	nd
2ª Região	140.071	41.805	110.684	34.779	125%
3ª Região	244.560	0	165.675	0	148%
4ª Região	380.048	0	351.915	0	108%
5ª Região	232.113	0	260.747	0	89%
Justiça Federal	1.228.622	41.805	1.263.084	34.779	112%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.89 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnJe = (TbaixCJe + TbaixExJe) / (CnCJe + CnExJe)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbaixCJE = TbaixCCrimJE + TbaixCNCrimJE$
- **TbaixExJE** - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- **ExeJudJE** - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

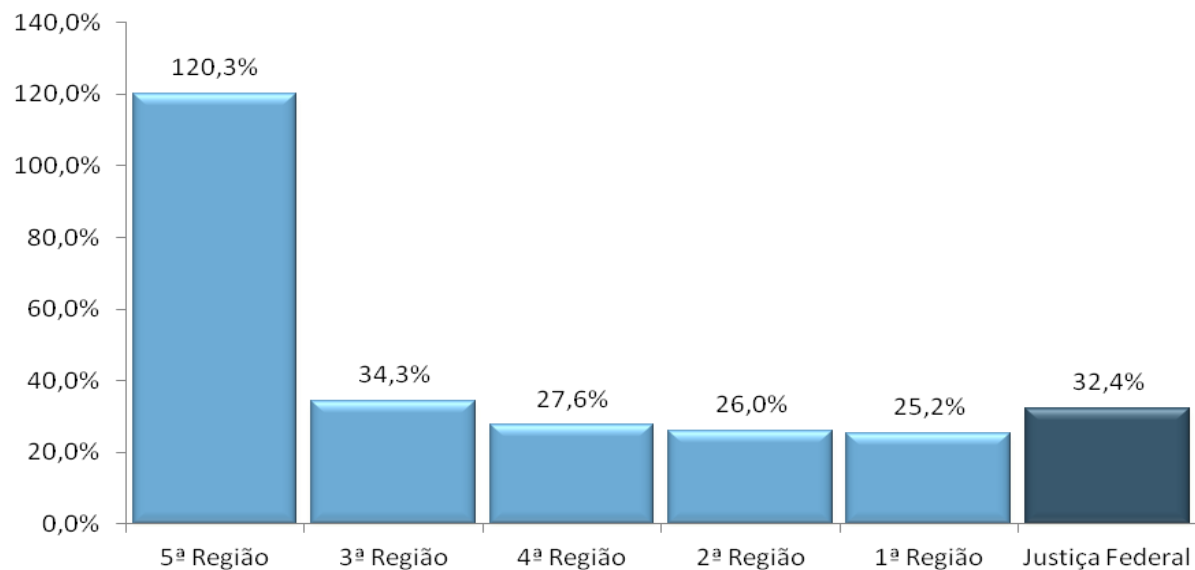
2.4.21 RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.90 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	110.472	437.515	25,2%
2ª Região	33.953	130.802	26,0%
3ª Região	89.418	260.618	34,3%
4ª Região	114.093	413.595	27,6%
5ª Região	74.685	62.101	120,3%
Justiça Federal	422.621	1.304.631	32,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.90 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de recursos interpostos nos Juizados Especiais Federais endereçados às Turmas Recursais da Justiça Federal, em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual nos Juizados Especiais Federais, com ou sem análise do mérito, proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $RxJE = R_{supJE} / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.
- DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As decisões referidas no art. 4º da Lei 10.259/2001 e todas as sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais Federais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.22 ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

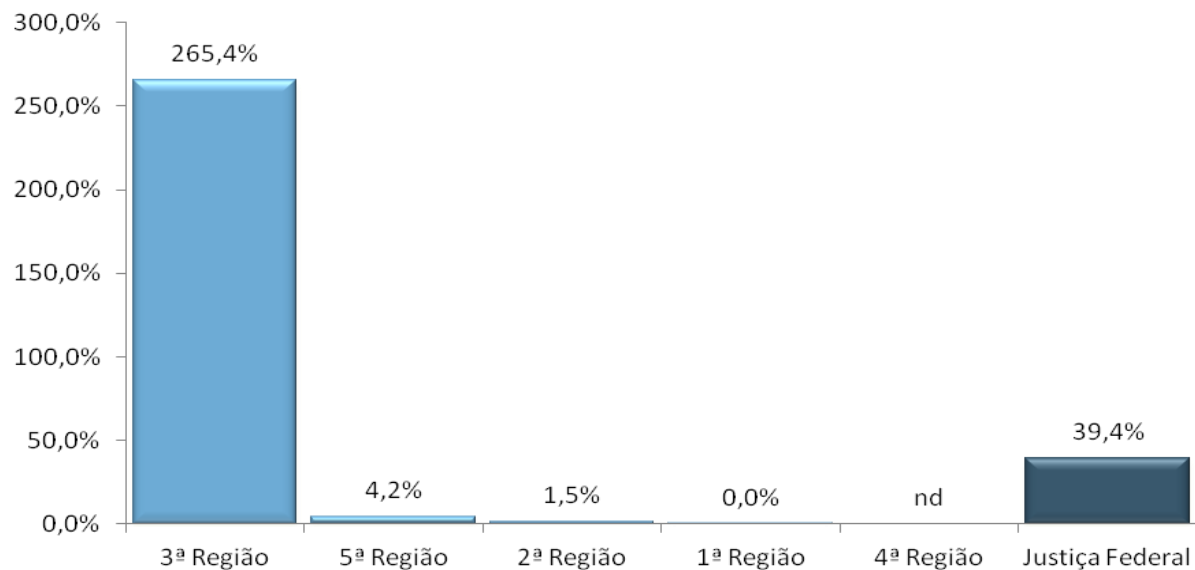
Tabela 2.91 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais Federais	DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	3	122.795	0,0%
2ª Região	785	52.730	1,5%
3ª Região	90.745	34.189	265,4%
4ª Região	nd	nd	nd
5ª Região	1.050	25.040	4,2%
Justiça Federal	92.583	234.754	39,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.91 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula: $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DeImpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais Federais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Federal, no período-base (semestre).
- DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração e as referidas no art. 4º da Lei 10.259/2001.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

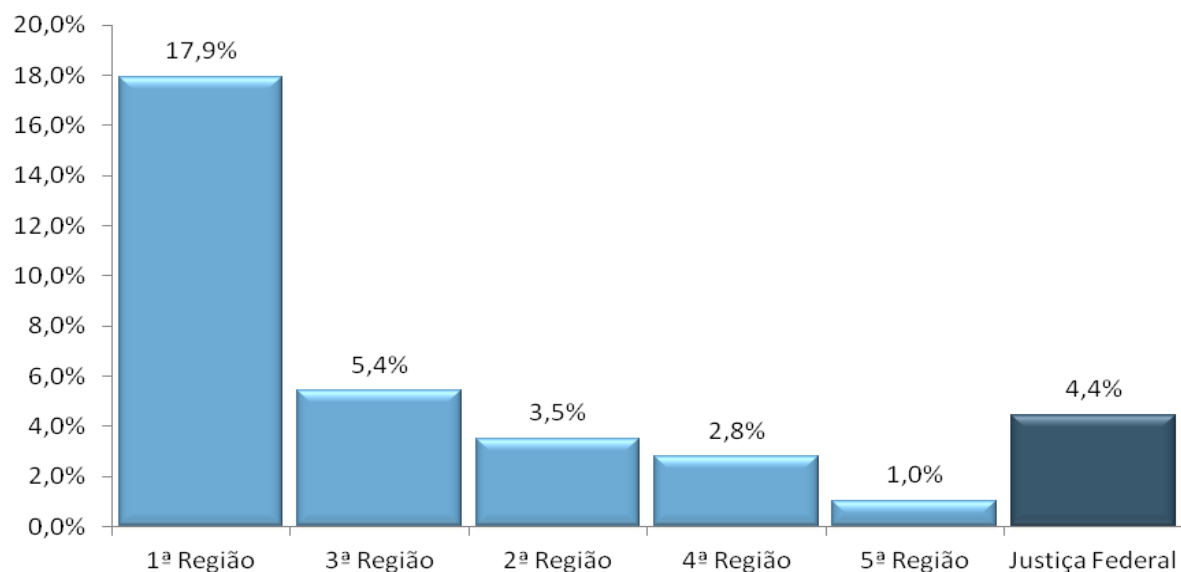
2.4.23 RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.92 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	19.911	97.010	17,9%
2ª Região	6.935	129.036	3,5%
3ª Região	9.561	226.429	5,4%
4ª Região	1.647	327.284	2,8%
5ª Região	3.399	251.409	1,0%
Justiça Federal	41.453	1.031.168	4,4%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.92 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais Federais em relação ao número de sentenças proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $RinJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.24 RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

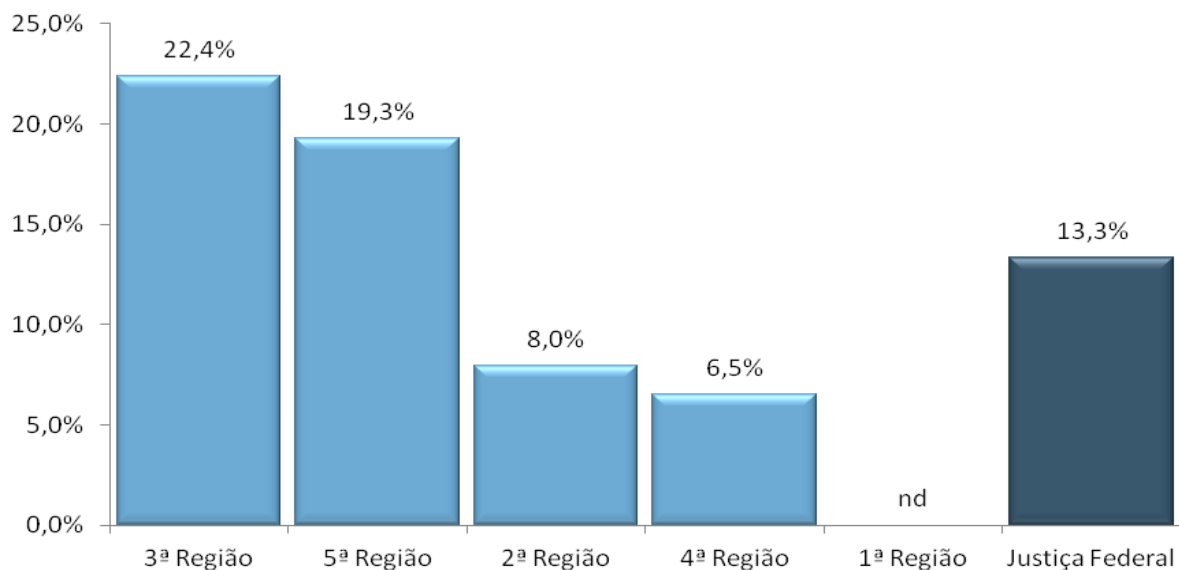
Tabela 2.93 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RpJE - Recursos das Decisões dos Juizados Especiais Federais Providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjJE - Recursos das Decisões dos Juizados Especiais Federais Julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	97.010	nd
2ª Região	5.084	63.836	8,0%
3ª Região	15.671	70.033	22,4%
4ª Região	8.151	125.047	6,5%
5ª Região	18.272	94.698	19,3%
Justiça Federal	47.178	450.624	13,3%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.93 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a Reforma de Decisão dos Juizados Especiais Federais. Ou seja, a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Federais providos pelas Turmas Recursais da Justiça Federal, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $RdJE = RpJE / RjJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os recursos originários dos Juizados Especiais Federais julgados providos pelas Turmas Recursais da Justiça Federal, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Julgados pelas Turmas Recursais: Todos os recursos originários dos Juizados Especiais Federais julgados pelas Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

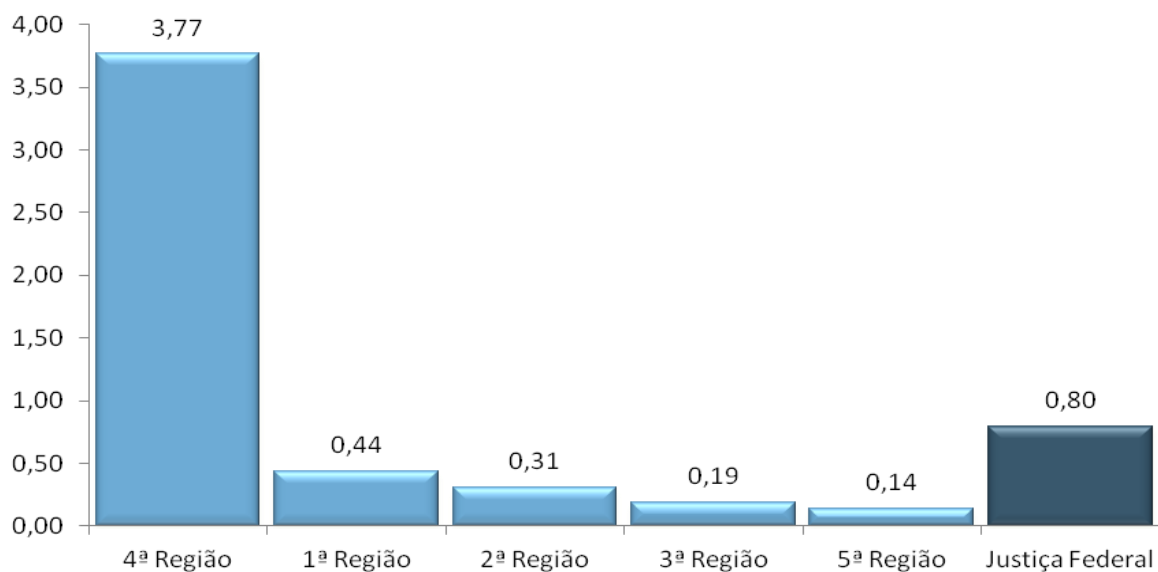
2.5.1 ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.94 - ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	314	715	0,44
2ª Região	60	197	0,31
3ª Região	82	441	0,19
4ª Região	1.038	276	3,77
5ª Região	41	296	0,14
Justiça Federal	1.535	1.924	0,80

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.94 - ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram na Turma Regional de Uniformização para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTRU = CnTRU / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

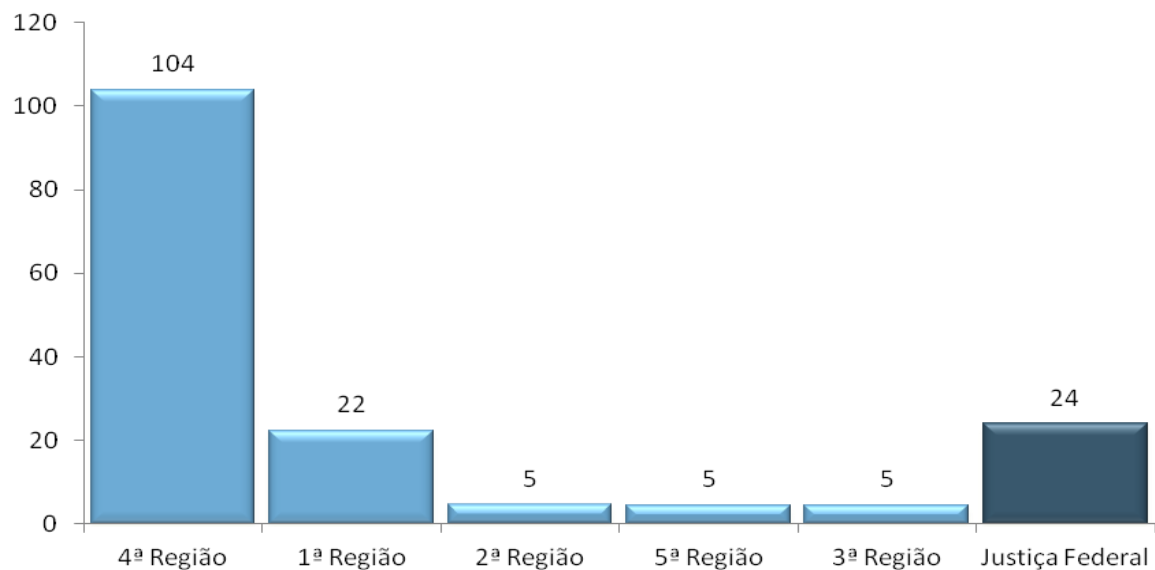
2.5.2 CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.95 - CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização	CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	314	14	22
2ª Região	60	13	5
3ª Região	82	18	5
4ª Região	1.038	10	104
5ª Região	41	9	5
Justiça Federal	1.535	64	24

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.95 - CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Regional de Uniformização para cada magistrado que compõe a Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTRU = CnTRU / MagTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização: Número de magistrados que compõem a Turma Regional de Uniformização até o final do período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

2.5.3 CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

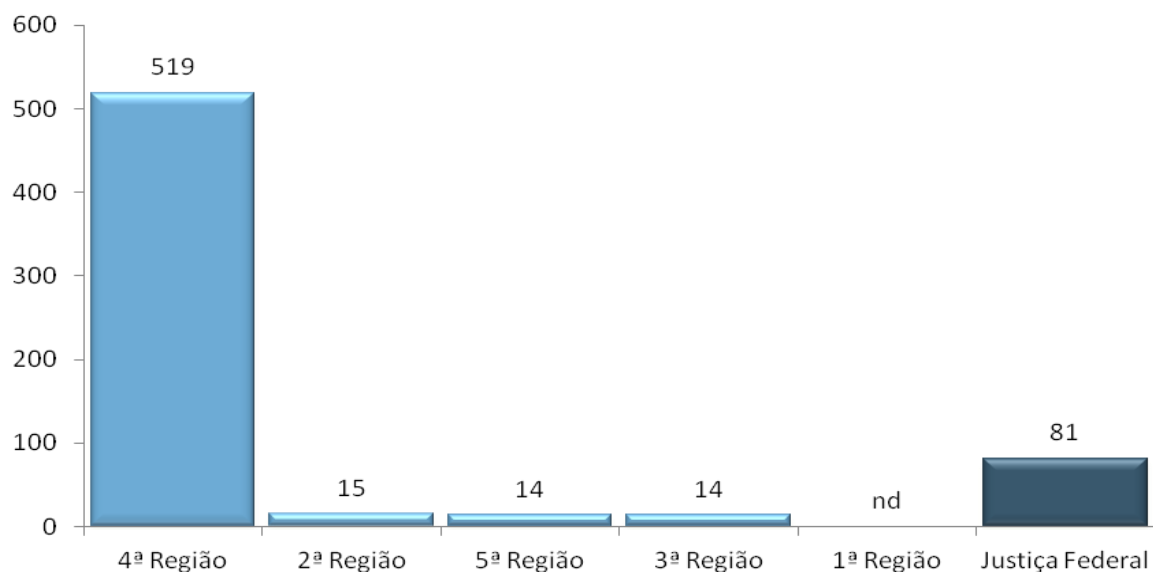
Tabela 2.96 - CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização	CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	314	nd	nd
2ª Região	60	4	15
3ª Região	82	6	14
4ª Região	1.038	2	519
5ª Região	41	3	14
Justiça Federal	1.535	15	81

Fonte: Justiça em Números 2011.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.96 - CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Regional de Uniformização para cada cargo efetivo e em comissão de servidores lotados na área judiciária na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTRU = CnTRU / SaJudTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização: Número de servidores lotados na área judiciária da Turma Regional de Uniformização no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

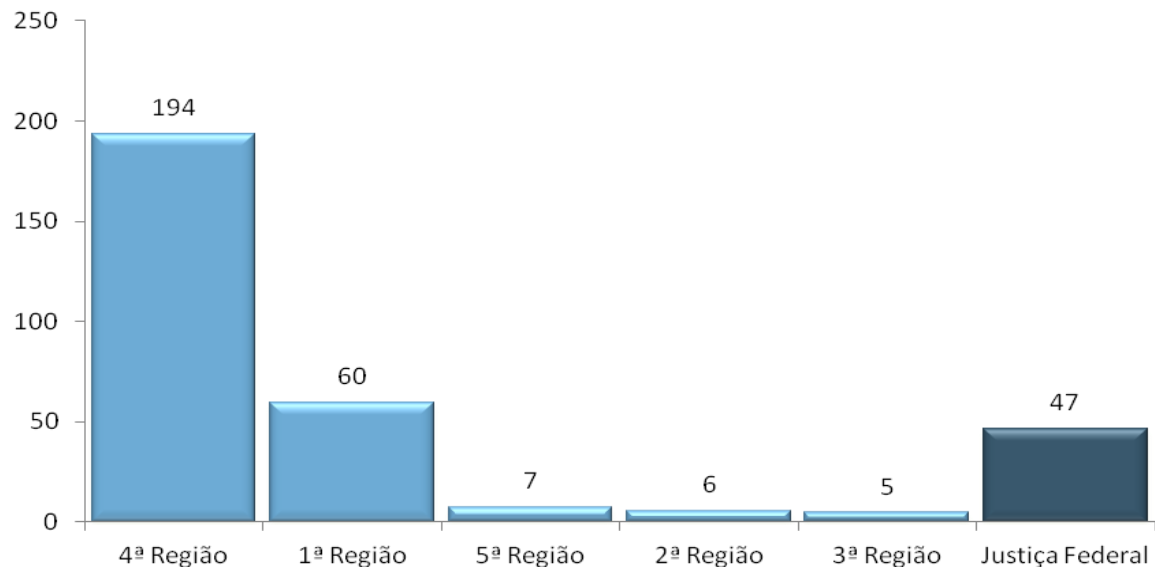
2.5.4 KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.97 - KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização	MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização	KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	314	519	14	60
2ª Região	60	12	13	6
3ª Região	82	1	18	5
4ª Região	1.038	898	10	194
5ª Região	41	25	9	7
Justiça Federal	1.535	1.455	64	47

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.97 - KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Regionais de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $KTRU = (CnTRU + CpTRU) / MagTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização: Número de magistrados que compõem a Turma Regional de Uniformização até o final do período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

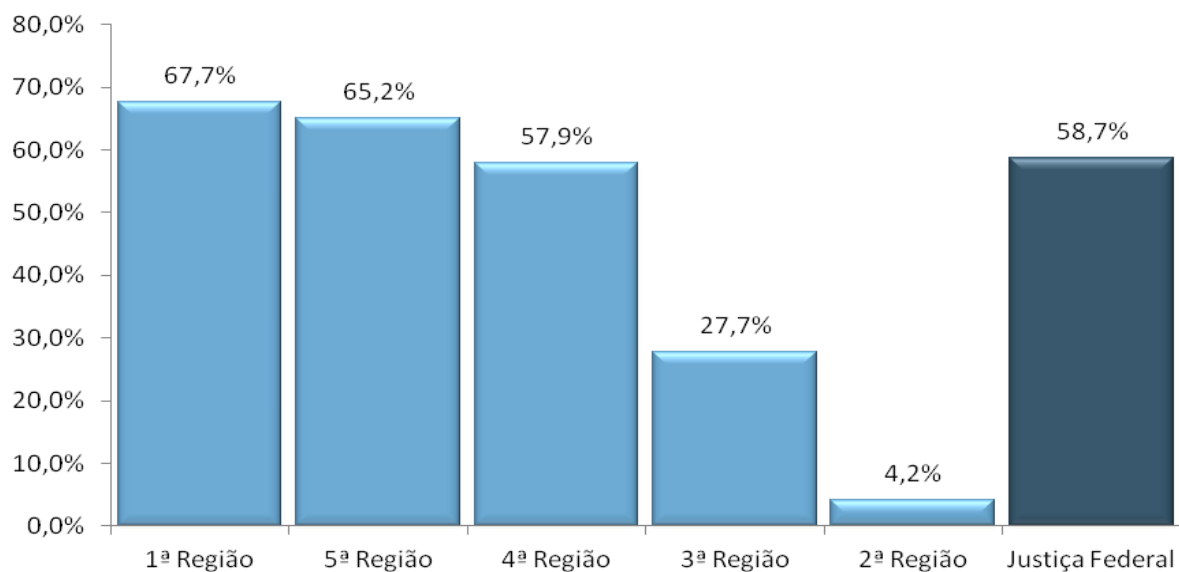
2.5.5 TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.98 - TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização	TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	269	314	519	67,7%
2ª Região	69	60	12	4,2%
3ª Região	60	82	1	27,7%
4ª Região	815	1.038	898	57,9%
5ª Região	23	41	25	65,2%
Justiça Federal	1.236	1.535	1.455	58,7%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.98 - TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTRU = 1 - (TBaixTRU / (CnTRU + CpTRU))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização:** Os processos originários e os em grau de recurso oriundos das Turmas Recursais que foram baixados pela Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para as Turmas Recursais da Justiça Federal; b) remetidos para as Turmas Nacionais de Uniformização e c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnTRU - Casos novos na Turma Regional de Uniformização.
- **CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização:** Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- **CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização:** Saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

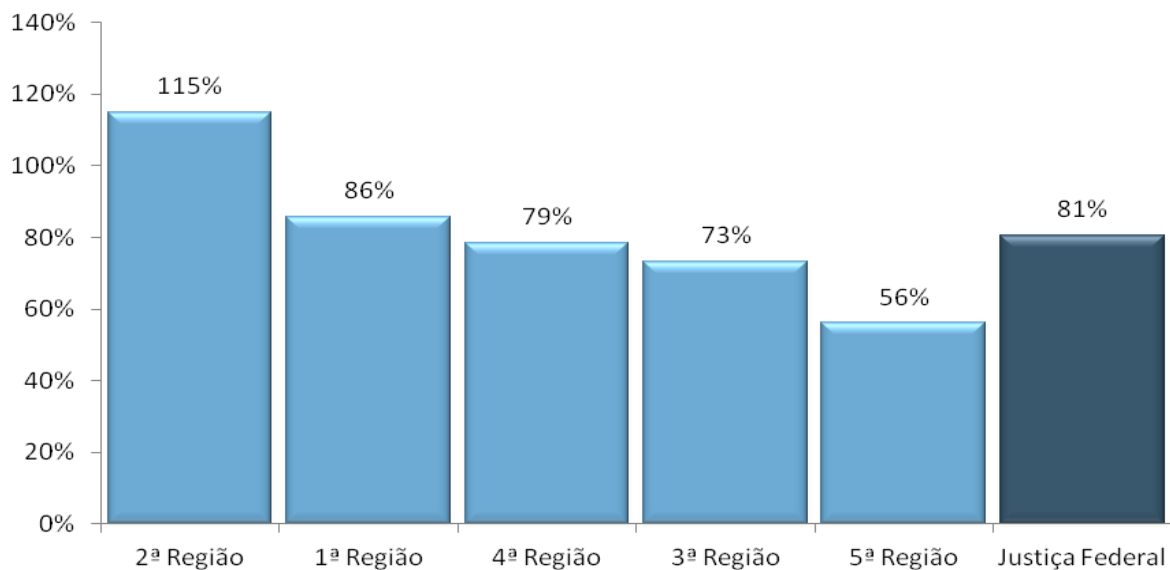
2.5.6 TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.99 - TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	269	314	86%
2ª Região	69	60	115%
3ª Região	60	82	73%
4ª Região	815	1.038	79%
5ª Região	23	41	56%
Justiça Federal	1.236	1.535	81%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.99 - TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Fórmula: $TbCnTRU = TBaixTRU / CnTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização:** Os processos originários e os em grau de recurso oriundos das Turmas Recursais que foram baixados pela Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para as Turmas Recursais da Justiça Federal; b) remetidos para as Turmas Nacionais de Uniformização e c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnTRU - Casos novos na Turma Regional de Uniformização.
- **CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização:** Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

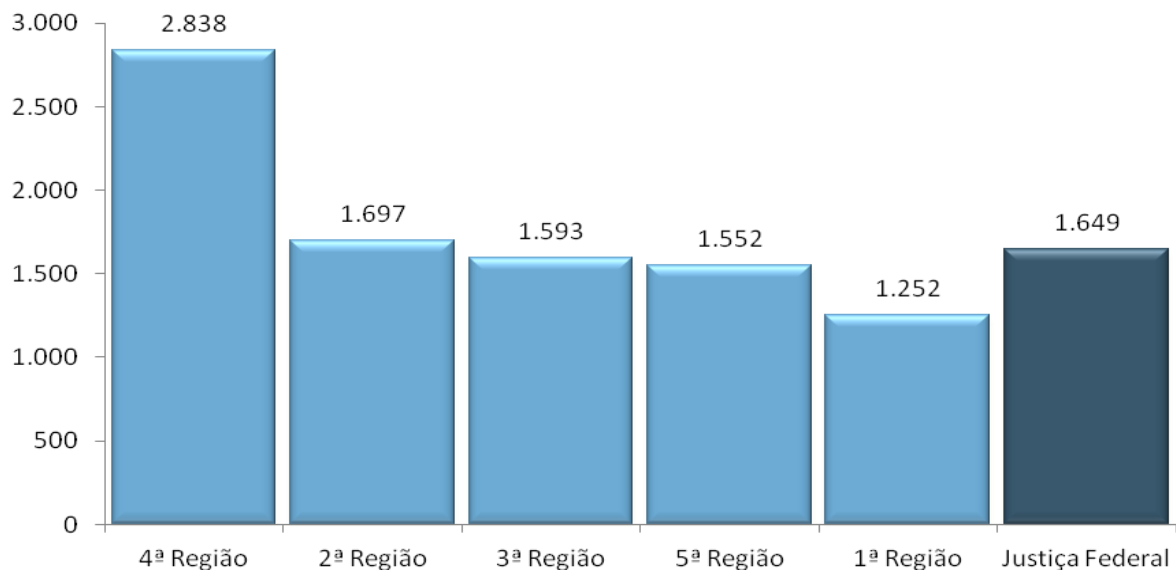
2.6.1 Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tabela 2.100 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes
1ª Região	894.957	715	1.252
2ª Região	333.689	197	1.697
3ª Região	702.088	441	1.593
4ª Região	782.285	276	2.838
5ª Região	459.659	296	1.552
Justiça Federal	3.172.678	1.924	1.649

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.100 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes



Glossário:

Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch = Cn / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

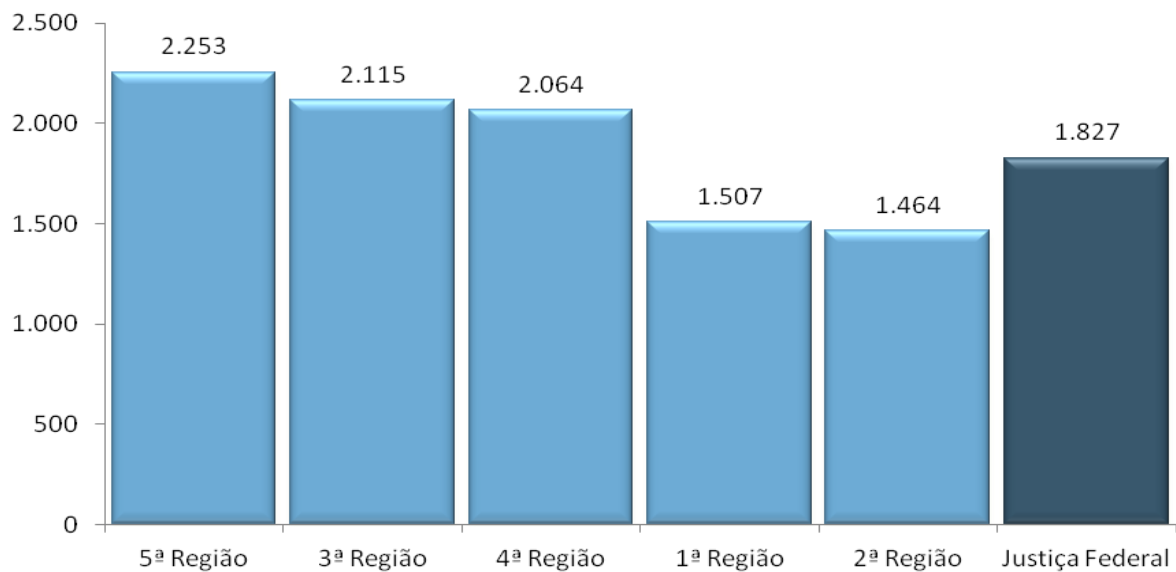
2.6.2 Cm - Casos Novos por Magistrado

Tabela 2.101 - Cm - Casos Novos por Magistrado

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	Mag - Total de Magistrados	Cm - Casos Novos por Magistrado
1ª Região	894.957	594	1.507
2ª Região	333.689	228	1.464
3ª Região	702.088	332	2.115
4ª Região	782.285	379	2.064
5ª Região	459.659	204	2.253
Justiça Federal	3.172.678	1.737	1.827

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.101 - Cm - Casos Novos por Magistrado



Glossário:

Cm - Casos Novos por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm = Cn / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^o + Cn1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- $Mag = Mag2^o + Mag1^o + MagTR + MagJE - MagPAcJE1^o - MagPAcTR1^o - MagPAcTRJE$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

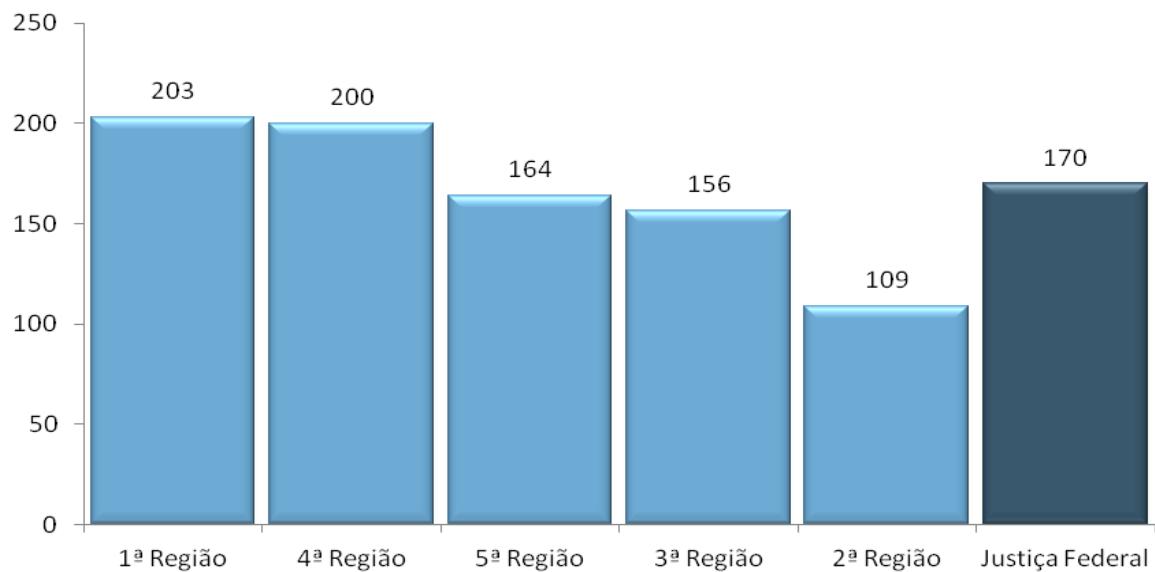
2.6.3 Cs - Casos Novos por Servidor

Tabela 2.102 - Cs - Casos Novos por Servidor

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	Cs - Casos Novos por Servidor
1ª Região	894.957	4.405	203
2ª Região	333.689	3.062	109
3ª Região	702.088	4.489	156
4ª Região	782.285	3.913	200
5ª Região	459.659	2.806	164
Justiça Federal	3.172.678	18.675	170

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.102 - Cs - Casos Novos por Servidor



Glossário:

Cs - Casos Novos por Servidor

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados por servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs = Cn / SaJud$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE + SaJudTRU$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

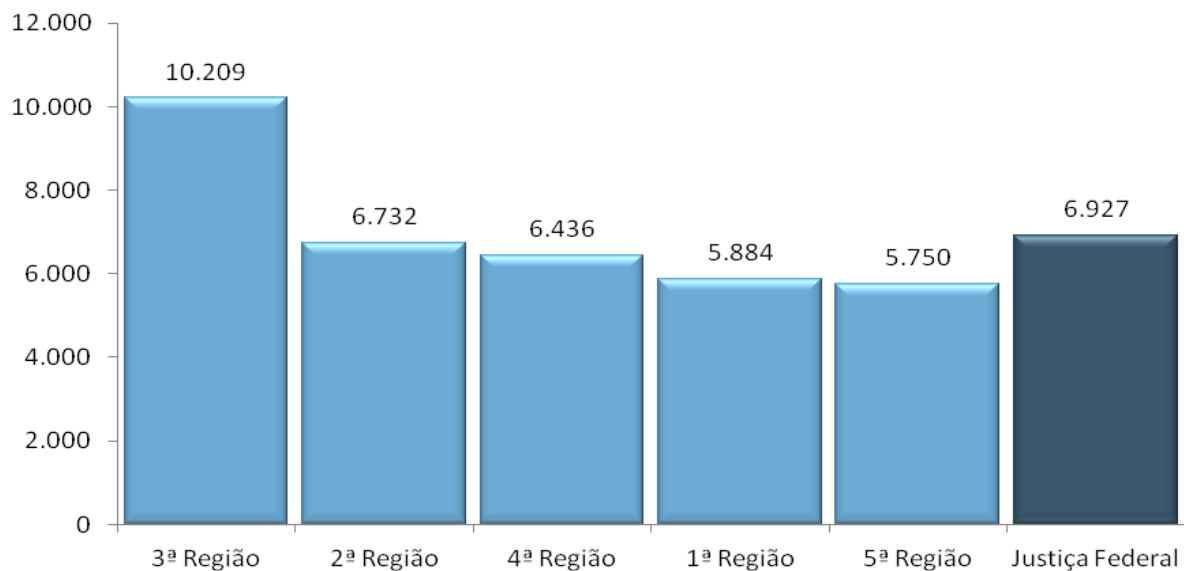
2.6.4 K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tabela 2.103 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tribunal Regional Federal	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	RIntInc - Recursos Internos e Incidentes de Execução	RIntIncP - Recursos Internos e Incidentes de Execução Pendentes	Mag - Total de Magistrados	K - Carga de Trabalho dos Magistrados
1ª Região	901.513	2.455.442	99.019	39.125	594	5.884
2ª Região	379.702	1.073.826	44.640	36.775	228	6.732
3ª Região	774.807	2.454.778	123.893	35.778	332	10.209
4ª Região	810.370	1.509.288	85.847	33.623	379	6.436
5ª Região	463.388	650.668	41.310	17.603	204	5.750
Justiça Federal	3.329.780	8.144.002	394.709	162.904	1.737	6.927

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.103 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados



Glossário:

K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados no período-base (semestre).

Fórmula: $K = (Cn + Cp + RIntInc + RIntIncP) / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE + CnTRU$
- $Cp = Cp2 + Cp1 + CpTR + CpJE + CpTRU$
- $RIntInc = RInt2 + RIntC1 + RIntTR + RIntCJE + IncEx1 + IncExJE$
- $RIntIncP = RIntP2 + RIntPC1 + RIntPTR + RIntPCJE + IncExP1 + IncExPJE$
- $Mag = Mag2^{9+} + Mag1^9 + MagTR + MagJE - MagPacJE1^9 - MagPacTR1^9 - MagPacTRJE$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

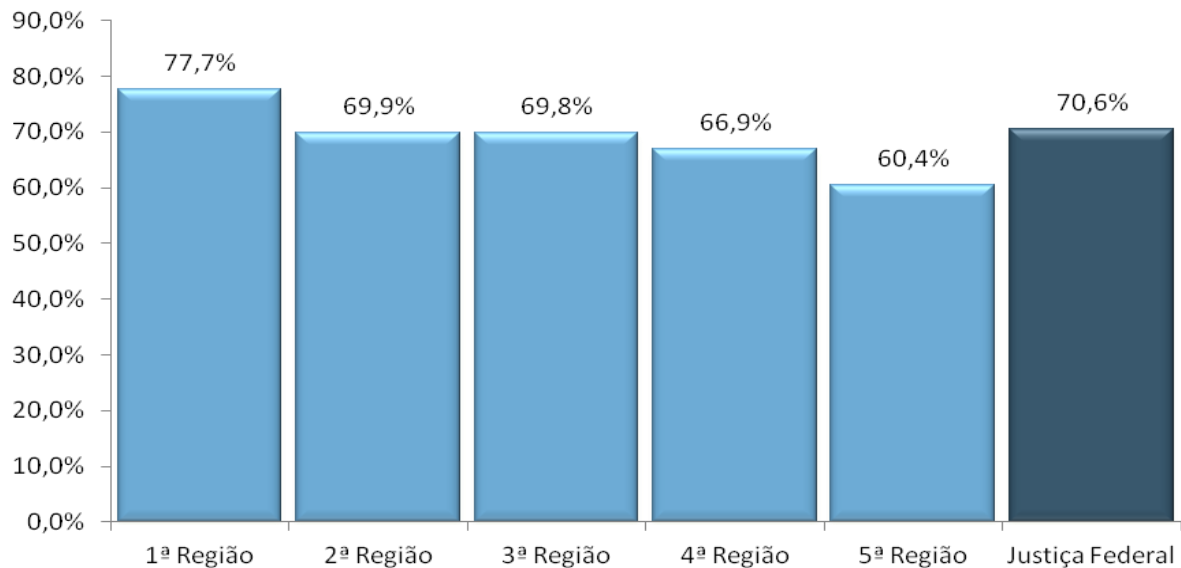
2.6.5 TC - Taxa de Congestionamento

Tabela 2.104 - TC - Taxa de Congestionamento

Tribunal Regional Federal	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	TC - Taxa de Congestionamento
1ª Região	749.415	901.513	2.455.442	77,7%
2ª Região	437.695	379.702	1.073.826	69,9%
3ª Região	976.248	774.807	2.454.778	69,8%
4ª Região	768.676	810.370	1.509.288	66,9%
5ª Região	440.849	463.388	650.668	60,4%
Justiça Federal	3.372.883	3.329.780	8.144.002	70,6%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.104 - TC - Taxa de Congestionamento



Glossário:

TC - Taxa de Congestionamento

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no período-base (semestre).

Fórmula: $TC = 1 - (T_{Baix} / (C_n + C_p))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE} + T_{BaixTRU}$
- $C_n = C_{n2} + C_{n1} + C_{nTR} + C_{nJE} + C_{nTRU}$
- $C_p = C_{p2} + C_{p1} + C_{pTR} + C_{pJE} + C_{pTRU}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

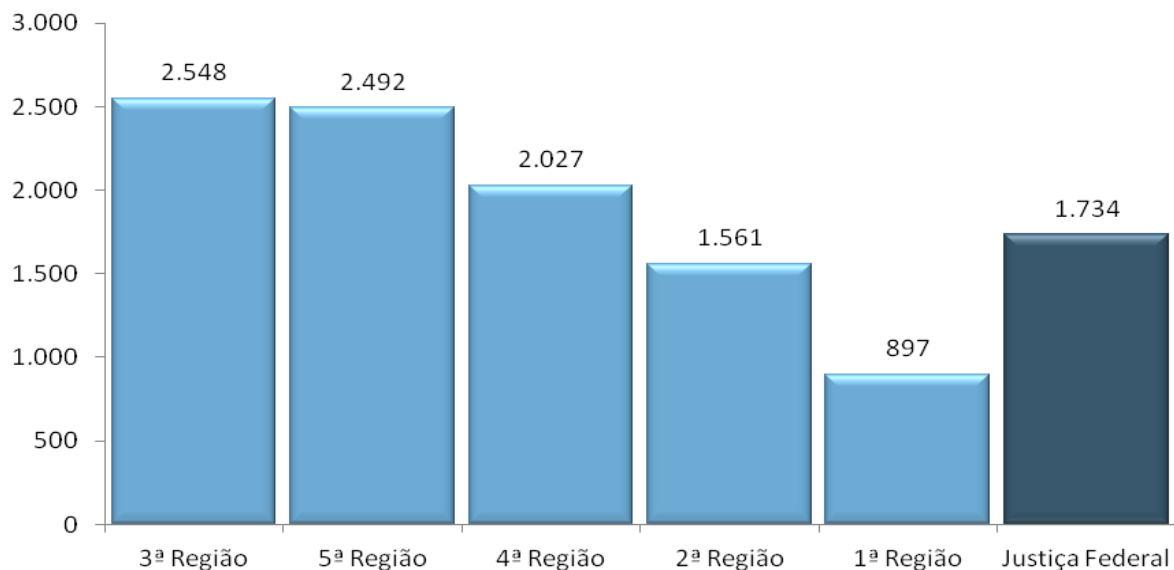
2.6.6 SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tabela 2.105 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tribunal Regional Federal	Sent - Total de Sentenças / Decisões	Mag - Total de Magistrados	SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado
1ª Região	532.871	594	897
2ª Região	355.971	228	1.561
3ª Região	846.060	332	2.548
4ª Região	768.285	379	2.027
5ª Região	508.421	204	2.492
Justiça Federal	3.011.608	1.737	1.734

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.105 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado



Glossário:

SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Finalidade: Indicar a média de sentenças / decisões terminativas de processo por Magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $SM = \text{Sent} / \text{Mag}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Sent} = \text{Sent2} + \text{Sent1} + \text{SentTR} + \text{SentJE}$
- $\text{Mag} = \text{Mag2}^{\text{º}} + \text{Mag1}^{\text{º}} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPacJE1}^{\text{º}} - \text{MagPacTR1}^{\text{º}} - \text{MagPacTRJE}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

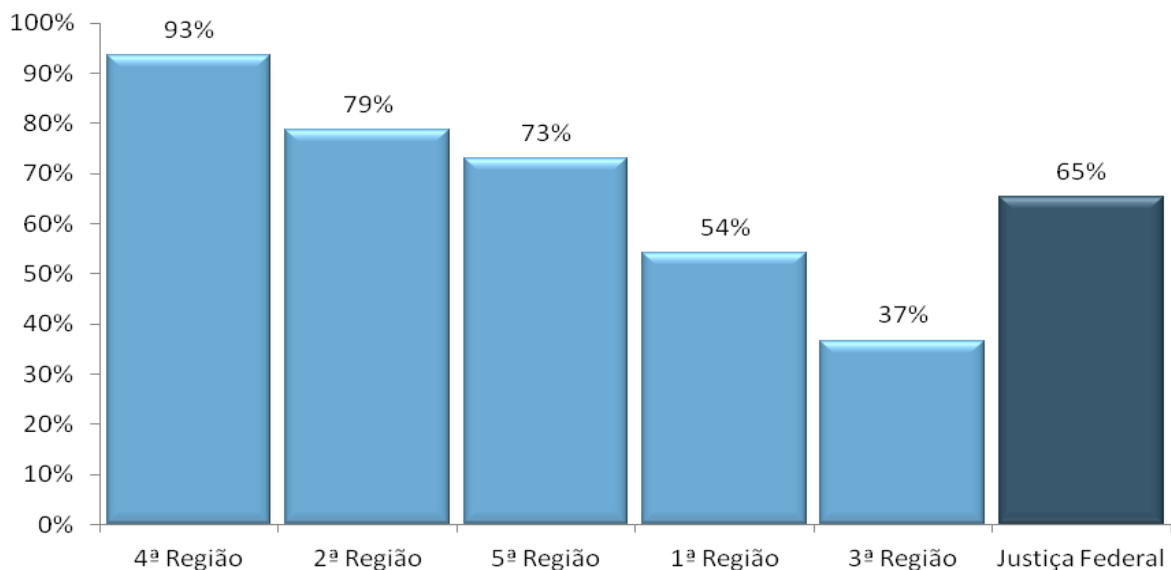
2.6.7 ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tabela 2.106 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tribunal Regional Federal	CnElet - Casos Novos Eletrônicos	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos
1ª Região	483.859	894.957	54%
2ª Região	262.292	333.689	79%
3ª Região	256.992	702.088	37%
4ª Região	731.228	782.285	93%
5ª Região	335.243	459.659	73%
Justiça Federal	2.069.614	3.172.678	65%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.106 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos



Glossário:

ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI} = \text{CnElet} / \text{Cn}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{CnElet} = \text{CnElet2} + \text{CnElet1} + \text{CnEletTR} + \text{CnEletJE}$
- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $\text{Cn2}^{\circ} + \text{CnC1}^{\circ} + \text{CnExt1}^{\circ} + \text{CnTR} + \text{CnCJE} + \text{CnTRU}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

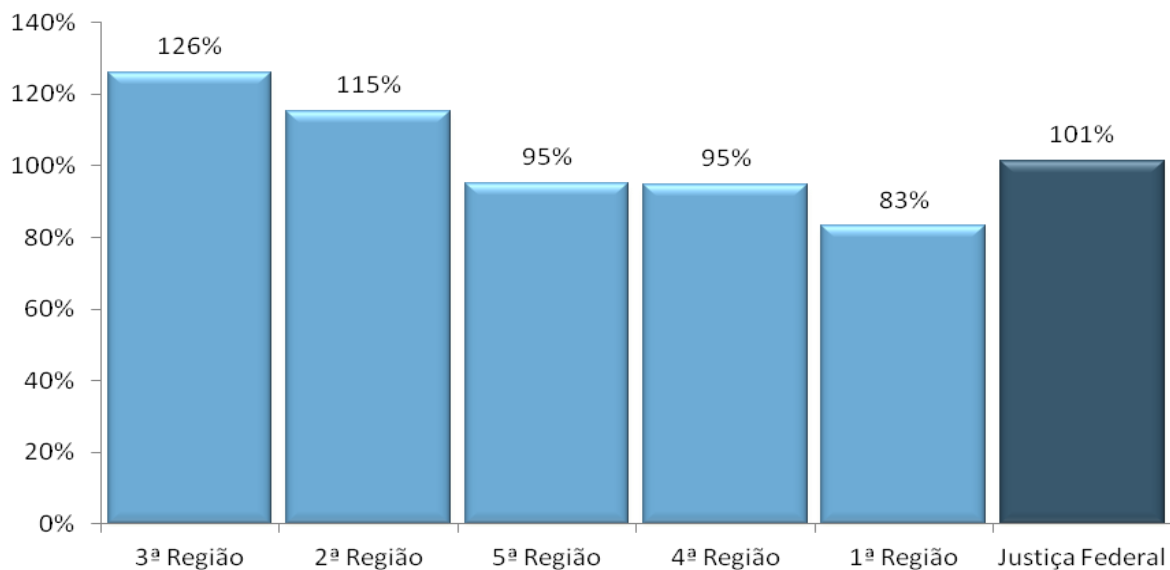
2.6.8 TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tabela 2.107 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tribunal Regional Federal	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	TbCn - Processos Baixados por Caso Novo
1ª Região	749.415	901.513	83%
2ª Região	437.695	379.702	115%
3ª Região	976.248	774.807	126%
4ª Região	768.676	810.370	95%
5ª Região	440.849	463.388	95%
Justiça Federal	3.372.883	3.329.780	101%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 2.107 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo



Glossário:

TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Finalidade: Indicar o percentual do total de processos baixados em relação ao número de casos novos no período-base (semestre).

Fórmula: $TbCn = T_{Baix} / Cn$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE} + T_{BaixTRU}$
- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE + CnTRU$

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

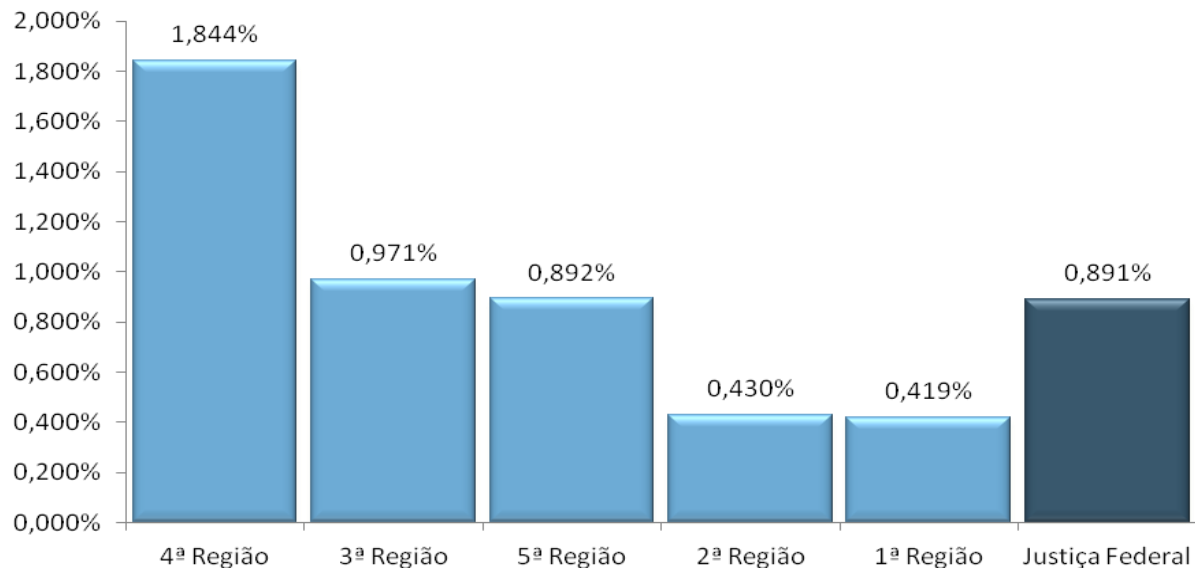
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	7.995.663	1.906.569.971	0,419%
2ª Região	4.812.928	1.120.251.084	0,430%
3ª Região	15.330.438	1.578.926.994	0,971%
4ª Região	24.922.170	1.351.507.781	1,844%
5ª Região	7.508.685	841.587.420	0,892%
Justiça Federal	60.569.884	6.798.843.250	0,891%

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à despesa total da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos, no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias. Devem ser excluídas as despesas de exercícios anteriores
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

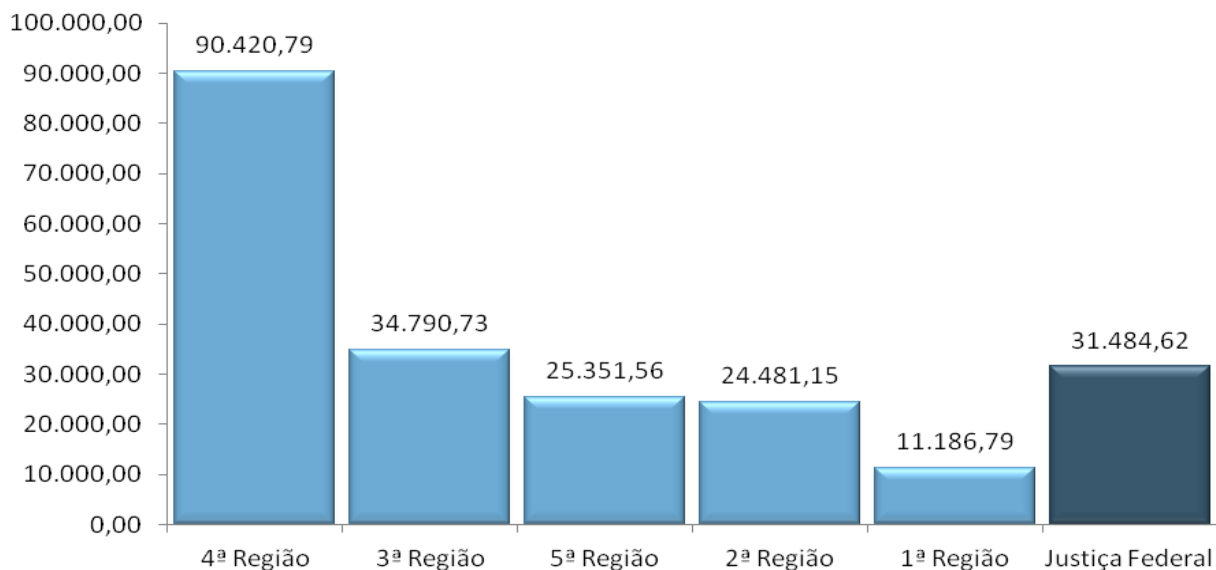
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal Regional Federal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
1ª Região	7.995.663	715	11.186,79
2ª Região	4.812.928	197	24.481,15
3ª Região	15.330.438	441	34.790,73
4ª Região	24.922.170	276	90.420,79
5ª Região	7.508.685	296	25.351,56
Justiça Federal	60.569.884	1.924	31.484,62

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos, no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias. Devem ser excluídas as despesas de exercícios anteriores
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

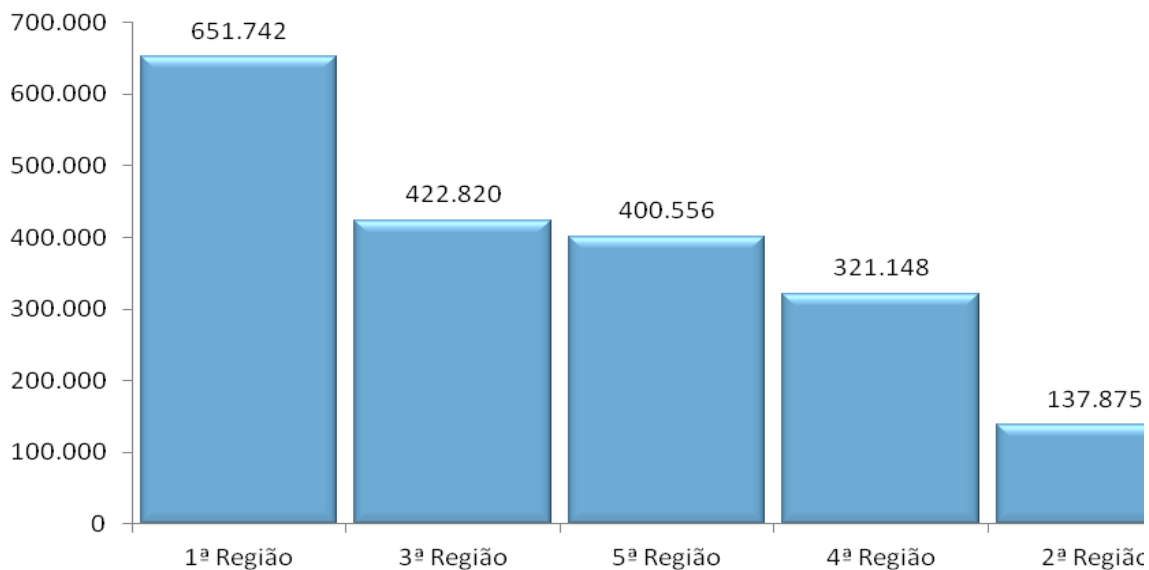
3.3. Dem - Demandantes

Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal Regional Federal	Dem - Demandantes
1ª Região	651.742
2ª Região	137.875
3ª Região	422.820
4ª Região	321.148
5ª Região	400.556
Justiça Federal	1.934.141

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Federal no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandante

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Federal no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais Regionais Federais e nas Turmas Recursais, devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4 Poder Público como Demandante.

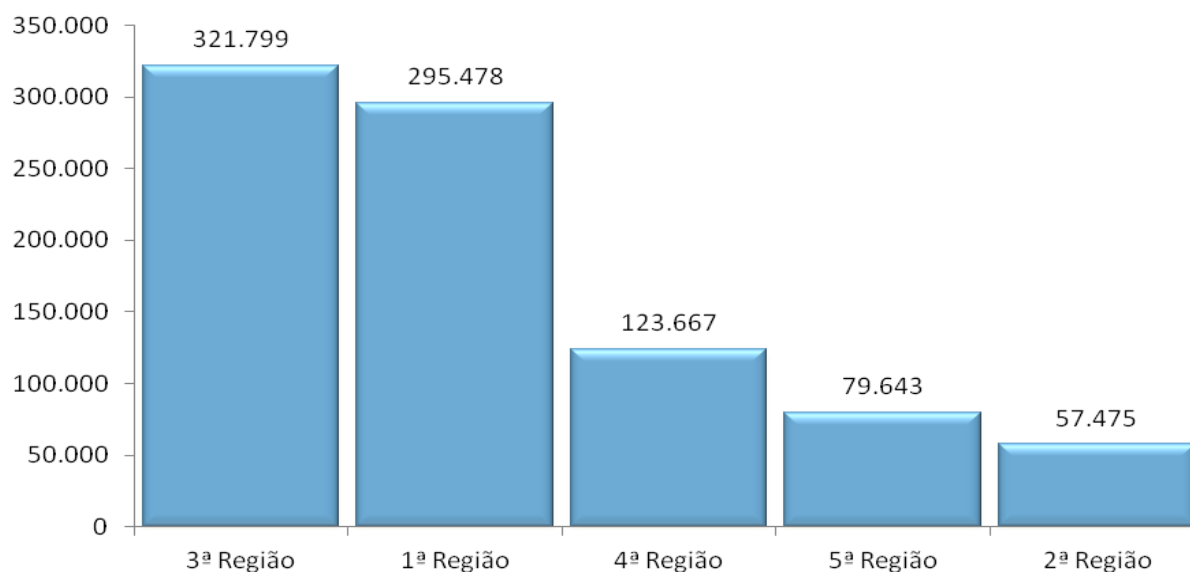
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
1ª Região	286.873	1.526	7.079	295.478
2ª Região	56.153	364	958	57.475
3ª Região	319.406	979	1.414	321.799
4ª Região	123.667	0	0	123.667
5ª Região	78.552	641	450	79.643
Justiça Federal	864.651	3.510	9.901	878.062

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP2º = CnPF2º + CnPE2º + CnPM2º + CpPF2º + CpPE2º + CpPM2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4 Poder Público como Demandante.

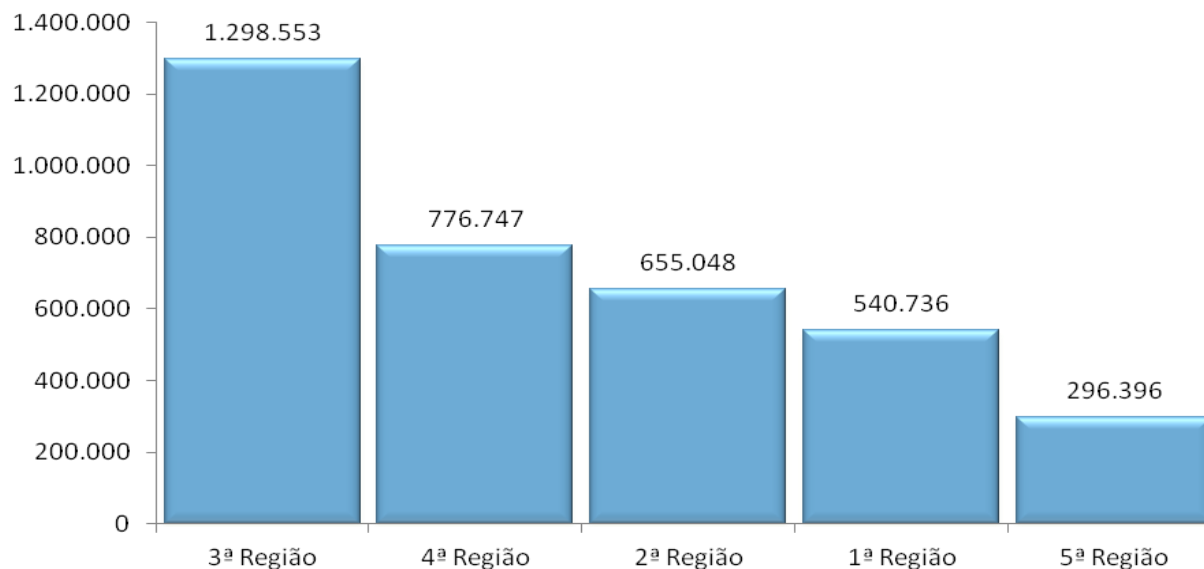
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
1ª Região	524.151	1.080	15.505	540.736
2ª Região	653.376	285	1.387	655.048
3ª Região	1.294.751	1.340	2.462	1.298.553
4ª Região	776.747	0	0	776.747
5ª Região	280.627	13.129	2.640	296.396
Justiça Federal	3.529.652	15.834	21.994	3.567.480

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

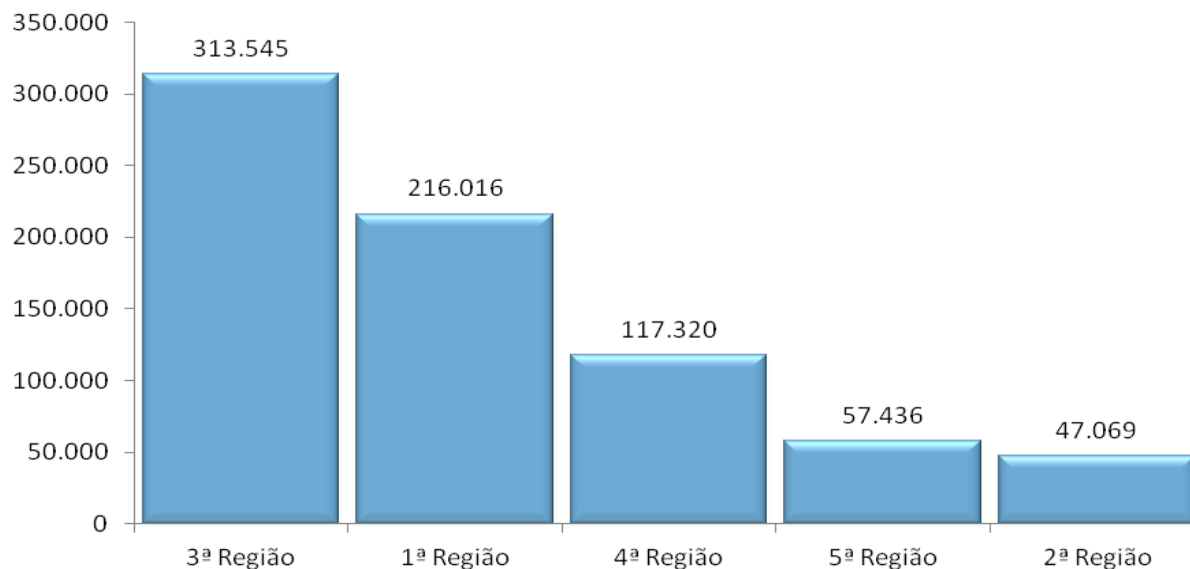
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
1ª Região	208.017	1.184	6.815	216.016
2ª Região	46.055	408	606	47.069
3ª Região	310.367	1.741	1.437	313.545
4ª Região	117.320	0	0	117.320
5ª Região	56.407	592	437	57.436
Justiça Federal	738.166	3.925	9.295	751.386

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC2º = CnCF2º + CnCE2º + CnCM2º + CpCF2º + CpCE2º + CpCM2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF2º + CpCF2º)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE2º + CpCE2º)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM2º + CpCM2º)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

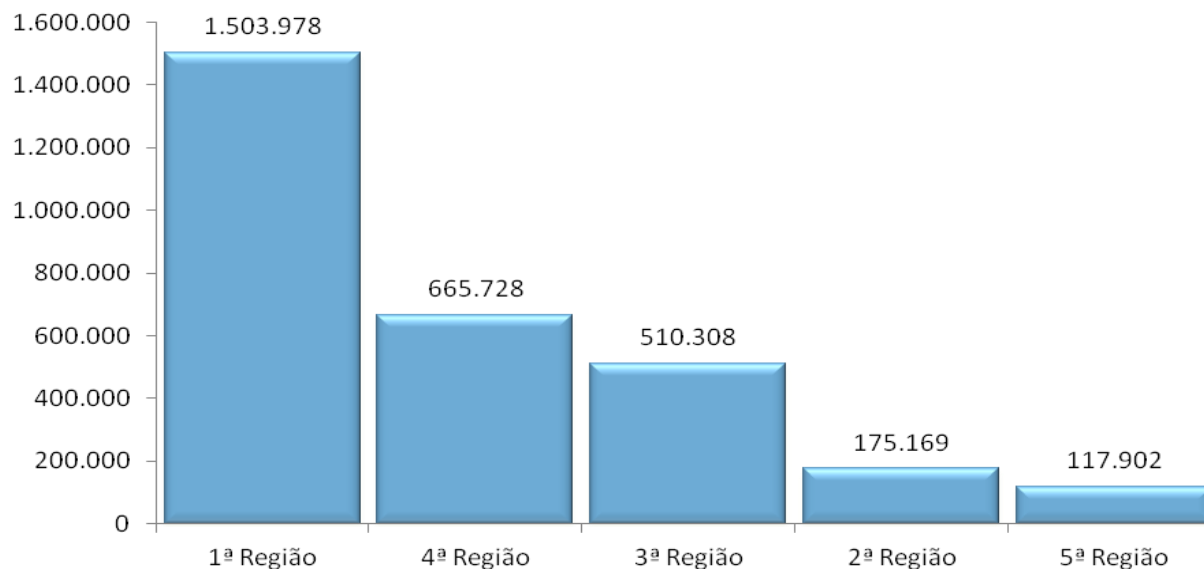
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnCF1º + CpCF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE1º + CpCE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM1º + CpCM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
1ª Região	1.484.661	6.228	13.089	1.503.978
2ª Região	171.753	1.939	1.477	175.169
3ª Região	505.211	4.015	1.082	510.308
4ª Região	665.728	0	0	665.728
5ª Região	114.021	2.460	1.421	117.902
Justiça Federal	2.941.374	14.642	17.069	2.973.085

Fonte: Justiça em Números 2011.

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF1^\circ + CpCF1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE1^\circ + CpCE1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM1^\circ + CpCM1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.